

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

**A violência conjugal contra mulheres das classes médias do município de
São Paulo**

Bárbara Garcia Ribeiro Soares da Silva

**Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Sociologia, do Departamento de Sociologia da Faculdade
de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de
São Paulo, para obtenção do título de Mestre em Sociologia.**

Orientador: Prof. Dr. Sedi Hirano

SÃO PAULO
2007

Agradecimentos

Ao meu orientador, Sedi Hirano, por ter me adotado como sua orientanda em um ano em que esteve bastante ocupado com questões burocráticas e importantes em sua vida, como sua candidatura á Reitoria, e que mesmo assim sempre esteve interessado e disposto a me ajudar e a orientar a minha pesquisa com todo o cuidado e carinho; e com quem aprendi muito!

À Agência Financiadora, Capes, que tornou possível a realização desta pesquisa.

Às professoras Belinda Mandelbaum, Maria Lígia Quartim e Verónica Aravena Cortes que participaram do exame de qualificação e da banca de mestrado, e contribuíram com suas sugestões, críticas, conselhos de bibliografia e toda atenção. Muito Obrigada!

Às secretárias do departamento de Sociologia, Juliana, Angela e Irani, e do Serviço de Pós-Graduação de Sociologia, por toda a atenção, ajuda e dedicação que têm e tornam possível a realização de diversos trabalhos acadêmicos. E também aos funcionários das bibliotecas da FFLCH (em especial a Aline) e da Saúde Pública.

À delegada geral das Delegacias de Defesa da Mulher do Estado de São Paulo, Dra. Márcia Salgado, e à delegada da 2ª Delegacia de Defesa da Mulher do Município de São Paulo, Dra. Silvia M. Wichmann Raposo, e aos funcionários e as estagiárias desta DDM.

Às mulheres que sofreram violência conjugal, tiveram a iniciativa de desabafar e se dirigir à delegacia, e se dispuseram a responder as questões durante a entrevista realizada na 2ª DDM, muito obrigada! E a todas as mulheres que não denunciam qualquer forma de agressão sofrida!

Aos meus pais, pelo capital social que proporcionaram durante todos estes anos de vida e sua atenção, amor e carinho de sempre!

Ao meu irmão Cássio pelos seus conselhos sobre as regras de bibliografia e os textos que escrevi desde a graduação, além do bom exemplo de pesquisador que me dá, e à minha irmã Mariana, pela ajuda inestimável nos primeiros anos em São Paulo, na revisão da minha dissertação e nas edições e dicas de gramática como ótima jornalista e escritora que é!

Ao meu namorado e companheiro na grande metrópole, Leandro, que sempre me deu apoio, amor e forças para permanecer lutando pelos meus sonhos. Além de me ouvir sempre, muito obrigada!

Às amigas Nayara e Mariella, pela conversa que me abriu os olhos sobre a necessidade de fazer esta pesquisa, além da amizade para uma vida toda, adoro vocês! E aos amigos que de certo modo contribuíram na minha jornada de vida de socióloga e futura mestra: Felipe, Bianca, William, Bia, Yumi, Flávia, Sara, Renata, Lena, Pri e Jess.

Sumário

| | |
|--|-----|
| Resumo | 4 |
| Abstract | 5 |
| Apresentação | 6 |
| 1. Capítulo 1 - Violência, poder e violência conjugal. | 12 |
| 1.1. A distinção conceitual entre violência e poder. | 12 |
| 1.2. Violência conjugal: violência de gênero | 15 |
| 1.3. A violência conjugal na sociedade brasileira: uma revisão bibliográfica. | 19 |
| 2. Capítulo 2 – As crises e a transformação das famílias | 27 |
| 2.1. A família burguesa: crise ou fortalecimento? | 27 |
| 2.2. As famílias paulista e paulistana: uma revisão bibliográfica. | 30 |
| 2.3. A transformação dos valores sócio-culturais das famílias de classes médias da época republicana aos dias atuais. | 41 |
| 3. Capítulo 3 – A classe média e suas ramificações na literatura | 56 |
| 3.1. A classe média segundo a teoria clássica | 56 |
| 3.2. Os estratos classificacionais da classe média: uma leitura contemporânea..... | 64 |
| 4. Capítulo 4 – Quantificação dos TC's na 2ª Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) do Município de São Paulo | 70 |
| 5. Capítulo 5 – Casos de violência conjugal nas classes médias paulistanas investigadas | 79 |
| 6. Capítulo 6 – Considerações Finais | 107 |
| ANEXO A - ROTEIRO DE ENTREVISTAS | 112 |
| Bibliografia | 113 |

Resumo

Apesar de a violência conjugal contra as mulheres de classes médias ser um problema social comum na sociedade brasileira, a maioria das pesquisas existentes sobre este tema ou enfoca as mulheres vítimas de classes populares, ou é analisada sobre a perspectiva jurídica. Esta pesquisa visa mostrar que este tipo de violência também ocorre nas classes médias no município de São Paulo. Por meio da análise quantitativa das ocorrências arquivadas em 2000, 2003 e 2004 na 2ª Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) deste município, é possível indicar que as mulheres destas classes sociais têm denunciado as diversas formas de violência sofrida (embora a maioria delas tenha afirmado não ter feito queixa do primeiro episódio de agressão sofrido).

O trabalho de campo realizado nesta DDM com mulheres pertencentes às classes média-média e média-alta foi de vital importância para entender o tipo de violência mais comum nestas classes, as razões que culminaram na violência. Nas entrevistas buscou-se investigar o interesse em processar ou não o agressor, os motivos e pessoas que influenciaram à decisão da denúncia. Outro aspecto identificado nas entrevistas foi a permanência no ambiente violento depois de ser agredida. E alguns dos motivos citados que o justificam são: dependência emocional, medo e dependência econômica.

Como as duas fases da pesquisa (quantitativa e qualitativa) ocorreram em 2005, o trabalho se baseia na regulamentação então em vigor - a lei 9.099 de 1995 -, já que a aprovação da lei Maria da Penha ocorreu em agosto de 2006. Identificou-se um quadro de impunidade dos casos de violência conjugal, influenciado pelas leis (principalmente a lei 9.099), pela desmotivação e falta de treinamento das escrivãs e policiais das DDM's. Este trabalho sugere que se invista nas políticas públicas para combater a violência conjugal contra as mulheres, como construção de mais casas abrigo, criação de setor de apoio jurídico para as mulheres nas DDM's.

Palavras-chave: violência conjugal, poder, Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), classes médias, família.

Abstract

In spite of marital violence against women of middle classes is a common social problem in the Brazilian society; most of the research deals with women of low classes or it is analysed among its juridical perspective. This research aims to show that this kind of violence also occurs in middle classes in São Paulo's city. Through the analysis of the charges pressed during the years 2000, 2003 and 2004 at the 2nd DDM; it is possible to indicate that the women of these classes have pressed charges of several types of violence that they suffered (though most of them did not agree to press charges at the first episode of aggression).

The fieldwork realized in the DDM with women of the medium-medium middle class and medium-high middle class was very important to understand the common type of violence in these classes, the reasons that implicated in violence. The interviews allowed to investigate the interest of these women to process the responsible for the violence, the reasons and the people that influenced them to press charges. Other aspect identified in the interviews were that some of the women remained in the violent home, after the first aggression. Some of the reasons for this were: emotional dependence, fear and economical dependence.

Even with the approval of the law Maria da Penha in August 2006, it is important to point out that this work still considers law 9.099 of 1995, because the investigation occurred prior to the new laws instatement. Then, we identified an unpunished situation of the resolution of marital violence, influenced by the existence of the law 9.099, by the lack of motivation, lack of training of the police officers of the DDM's. This work suggests that public politics to prevent the marital violence, such as to build more house shelters, and to create a juridical sector to help in the DDM's where these women can learn about the laws that protect them.

Keywords: marital violence, power, Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), middle classes, family.

Apresentação

A existência da violência conjugal nas classes médias pode ser investigada na instituição que tem a função de enquadrar o agressor ao conceito padrão que as mulheres acreditam que seja socialmente adequado: as Delegacias de Defesa da Mulher (DDM). Logo, decidiu-se realizar o trabalho de campo em uma DDM que atendesse bairros de classe média no município de São Paulo, com o objetivo de realizar entrevistas com as mulheres de classes médias vítimas de violência conjugal, o objeto de nosso estudo.

Foram cerca de três meses de diálogos para obter a autorização da realização do trabalho de campo em uma Delegacia de Defesa da Mulher. Neste período foi feito o contato com a coordenadora das DDM's do Estado de São Paulo e encaminhou-se um pedido formal escrito e assinado pelo orientador para demonstrar a importância da realização desta pesquisa na DDM por ser um trabalho de mestrado. Depois da obtenção da autorização, esta coordenadora sugeriu que a pesquisa de campo fosse feita na 2ª Delegacia de Defesa da Mulher do município de São Paulo, localizada na Vila Clementino, um bairro de classe média, próximo ao metrô Santa Cruz.

Esta delegacia atende principalmente mulheres que moram ou trabalham em bairros da Zona Sul da capital paulista, tais como, Vila Mariana, Saúde, Moema, Jabaquara, Planalto Paulista, Jardim da Saúde, Vila Santa Catarina, entre outros.

O trabalho realizado por Massuno (2002) indica o aumento do número de denúncias nas Delegacias da Mulher, o que corresponde à uma resposta à violência de gênero e conjugal contra as mulheres no Brasil. Segundo Elizabete Massuno (2002:52) “o aumento no registro de ocorrências nas DDMs foi significativo”. De acordo com os dados obtidos por esta pesquisadora, o número de registros de ocorrência aumentou exponencialmente de 1990 a 1998, passando de 50.834 para 239.530.

O objetivo ao realizar o trabalho de campo na Delegacia da Mulher da Vila Clementino, seria observar, através da análise dos registros, considerando o aumento significativo das denúncias nas DDMs mencionado por Massuno (2002), se houve aumento de denúncia das mulheres das classes médias.

Primeiramente foi realizada a análise das ocorrências arquivadas, com o intuito de detectar os casos de violência conjugal contra mulheres das classes média-média e média-alta e com isso observar se houve o aumento de denúncia entre as mulheres destas classes nos anos analisados: 2000, 2003 e 2004.

As informações encontradas nos registros feitos na DDM sobre a vítima e o agressor são: cor, idade, situação conjugal, nível de escolaridade, profissão, endereço em que reside e telefone. Destas informações, considerou-se o nível de escolaridade, profissão e bairro residencial como critérios para classificar as mulheres nas classes médias.

Nesta DDM também foram feitas posteriormente entrevistas com as vítimas para buscar compreender os seguintes aspectos: 1) as razões que fazem com que estas mulheres tomem a decisão de denunciar; 2) motivos para postergação em fazer a denúncia ou/ as dificuldades sentidas para tomar a decisão de denunciar; 3) os motivos que levam essas mulheres a permanecerem no ambiente violento, caso o fizessem.

Após a análise das ocorrências e pelo fato de boa parte destas informarem o contato telefônico das vítimas, havia interesse de realizar entrevistas em profundidade, com o objetivo de entender melhor aqueles aspectos e explorar o perfil da mulher de classe média vítima de violência conjugal.

Mas como os casos selecionados durante a análise dos arquivos dos anos investigados já estavam arquivados não foi possível realizar entrevistas em profundidade por meio de um contato telefônico com estas mulheres. Autorizou-se a realização das entrevistas na DDM com as mulheres que lá se dirigissem para denunciar seus agressores, durante o período de

atendimento ao público. Assim, a maioria delas foi feita na sala das escrivãs, no momento do registro da denúncia. Os fatores espaço, tempo e presença de outras pessoas no local onde a entrevista foi feita se tornaram os principais entraves na construção da relação de confiança entrevistado e entrevistador.

Por conta disso foi utilizado o roteiro¹ com algumas questões para servir de guia e apoio às entrevistas. No total concluímos 10 entrevistas semi-estruturadas, que assim se denominam por contar com o auxílio deste roteiro.

Nesta DDM havia algumas estagiárias e estudantes de Psicologia, que atendia ao público desta delegacia. Tal fato correspondeu a uma iniciativa da delegada em parceria com uma professora do curso de Psicologia de uma universidade da região. Este fato é um diferencial desta delegacia, e uma iniciativa que pode servir de exemplo as demais DDM's. Também foi possível conversar com uma destas estagiárias sobre as mulheres de classes médias agredidas e por meio de suas ferramentas de análise, buscar fortalecer a análise das entrevistas.

Por meio da análise das 10 entrevistas realizadas é possível apontar resumidamente que a maioria das mulheres das classes médias entrevistadas não denuncia o primeiro episódio de violência sofrido. Também foi possível identificar os motivos principais que as levaram a fazer às denúncias: o interesse em registrar o conflito para ter um documento para lhes favorecerem futuramente (disputa pela guarda dos filhos e bens materiais num processo de divórcio); a busca da defesa de seus direitos e de uma forma de proteção à ela e aos seus filhos.

Além da pesquisa de campo, que permitiu investigar o objeto de estudo deste trabalho (mulheres de classes médias vítimas de violência conjugal e também a violência conjugal nas

¹ O roteiro está anexo ao final da dissertação.

classes médias), a revisão e discussão da literatura também serviu de apoio para a compreensão deste objeto e para dar suporte à análise das entrevistas.

Logo, a dissertação, no que diz respeito à revisão da literatura, está estruturada em três partes, relacionadas com as temáticas principais da pesquisa: a análise crítica dos conceitos violência, poder, violência de gênero e violência conjugal (capítulo 1); as transformações e as crises de valores sócio-culturais vividas pelo grupo familiar paulista e paulistano; a discussão conceitual e analítica da classe média entre alguns clássicos da Sociologia, realçando as especificidades destas classes em São Paulo (capítulo 3).

Esta pesquisa tentará demonstrar que a apropriação diferenciada do poder em uma estrutura familiar onde predomina relações afetivas entre homem e mulher com distribuição desigual de papéis domésticos, poderá prevalecer nas relações cotidianas tradicionais extremamente irracionais que podem resultar em violência conjugal.

Portanto, a análise da violência conjugal nas classes médias que se buscará neste trabalho vai de encontro com a hipótese de que ela é componente da estrutura familiar, enquanto uma organização comunitária, tal como Grossi (1998) aborda em seu artigo. Segundo este paradigma, a violência faz parte da relação afetiva ou conjugal. Em outras palavras, se deve entender a violência numa relação afetiva ou conjugal, seja por meio do vínculo afetivo/conjugal construído a partir da comunicação de cada casal, ou através do contexto cultural em que este casal se insere.

Na análise do estudo, tenta-se compreender a violência como parte componente da ação comunitária, onde prevalecem relações irracionais. Como revelam as entrevistas realizadas, na distribuição dos papéis sociais entre homens e mulheres, os valores afetivos e sentimentos tradicionais predominam quando há violência entre os cônjuges.

Assim, no primeiro capítulo analisou-se criticamente a literatura existente sobre violência de gênero, atentando às diferentes formas da violência contra a mulher, em um esforço de explicitação da noção de violência conjugal adotada neste presente trabalho.

A abordagem de Izumino (2003) tomada como referência norteadora nesta pesquisa, é esclarecedora quanto ao fato de a violência conjugal também se inserir como tipo de violência de gênero, apontando que tanto homens como mulheres podem se tornar sujeitos nas histórias de violência, por exercerem poder um sobre o outro. Por exemplo, quando a mulher vai denunciar a situação de violência vivida numa delegacia da mulher, ela está utilizando seu poder para tentar reestruturar seu grupo familiar e até mesmo para reforçar seu poder na relação conjugal.

A pesquisa recente *A mulher brasileira nos espaços público e privado* da Fundação Perseu Abramo de 2001 demonstrou a importância de se incluir as relações afetivas já finalizadas nos casos de violência conjugal, pois ex-maridos e ex-namorados são respectivamente a segunda e a terceira posição de responsabilidade sobre estes casos.

Logo, a definição de violência conjugal adotada nesta pesquisa corresponde às diferentes formas de violência (física, psicológica e sexual) perpetrados pelos homens contra as mulheres, com quem mantém ou mantiveram alguma relação amorosa (casamento, companheirismo e namoro), portanto, engloba também ex-maridos, ex-companheiros, ou ex-namorados.

Como mencionado anteriormente, a desigualdade de poder em uma relação conjugal entre homem e mulher pode ser vista no modo assimétrico de distribuição das tarefas domésticas entre eles, mas também por meio da adoção de valores patriarcais por ambos.

O recorte cronológico deste trabalho percorre principalmente a literatura existente sobre as famílias do período republicano até os dias de hoje, embora tenham sido citadas obras que versam sobre a época colonial, de autores clássicos (Mello e Souza, 1951) e

contemporâneos (Neder, 1994). Através deste recorte busca-se compreender não só a violência conjugal nestes períodos, mas também a distribuição das tarefas domésticas entre homens e mulheres e os valores que permeiam as famílias nestas épocas.

1. Capítulo 1 - Violência, poder e violência conjugal.

1.1. *A distinção conceitual entre violência e poder.*

A compreensão da diferença entre violência e poder é fundamental para se apreender a especificidade de cada uma das noções, de acordo com Arendt (1985). Uma vez que para a autora “a violência nada mais é do que a mais flagrante manifestação de poder” (ARENDR, 1985, p.19), a distinção entre esses dois termos não é gratuita.

Assim, baseando-se em autores como Jouvenel, Voltaire e Weber, Arendt explica que poder, de modo geral, significa submeter o outro a agir de uma determinada maneira desejada. Com isso, a autora esclarece que “a essência do poder é a efetividade do domínio” (ARENDR, 1985, p.20).

A violência, por sua vez, baseia-se no uso de instrumentos. Ao contrário do poder, não necessita de superação numérica ou quantitativa. Arendt explicita essa distinção entre os dois termos na seguinte passagem: “A forma extrema de poder resume-se em Todos contra Um, e a extrema forma de violência é Um contra Todos. E esta última jamais é possível sem instrumentos” (ARENDR, 1985, p.22).

Já que “poder”, “violência”, “força” e “autoridade” representam meios segundo os quais um homem governaria outro homem, todos esses termos designam uma mesma função. Destarte, não é difícil compreender por que tais conceitos são confundidos como sinônimos.

A autoridade pode se aplicar tanto às pessoas quanto a cargos, segundo Hannah Arendt. Nas relações entre pai e filho, ou entre professor e aluno, há uma autoridade pessoal. Caso o pai, ou o professor, venha discutir ou bater em seu filho, ou aluno, pode perder sua autoridade. O respeito pela pessoa e ainda pela hierarquia é a maneira de se conservar a autoridade, de acordo com a autora.

A estudiosa esclarece ainda que, embora haja uma tendência de se combinar violência

e poder, não se deve concluir que tais conceitos possam ser vistos como sinônimos. Para explicar essa confusão, Hannah Arendt cita o equívoco de se associar comumente poder a mando e obediência, isto é, limitá-lo aos termos de governo.

Já Lebrun (1981) define o poder como uma potência de, a qualquer momento, exercer-se sobre o outro. Para explicar esse conceito, o autor utiliza também a idéia de força, porém esta não representa a posse dos meios violentos, mas sim de meios que permitam influir no comportamento de outra pessoa. Assim, a força é “a canalização da potência, é a sua determinação” (LEBRUN, 1981, p.12).

Portanto pode-se dizer que as noções de poder de Arendt (1985) e Lebrun (1981) são semelhantes por conceberem o domínio que um indivíduo detém sobre o comportamento do outro.

A concepção do poder com base na idéia do domínio ou dominação de um indivíduo sobre outro é weberiana. Em uma de suas grandes obras, *Economia e Sociedade - Volume I*, Max Weber (2004) assim define poder: “Poder significa toda probabilidade de impor a própria vontade numa relação social, mesmo que contra resistências, seja qual for o fundamento dessa probabilidade” (WEBER, 2004, p.33).

O poder só terá eficácia se aquele que exerce o domínio sobre o outro for obedecido, ou seja, a dominação também deve ser vista nesta relação social para que haja poder. Logo, poder e dominação estão intrinsecamente relacionados e a dominação corresponde à “probabilidade de encontrar obediência a uma ordem de determinado conteúdo, entre determinadas pessoas indicáveis” (WEBER, 2004, p.33).

Com isso, é possível compreender porque os três principais tipos de poder - patriarcal, associativo e político - existentes nas sociedades foram classificados por Weber como *situação de dominação*. Esta corresponde ao mando de *alguém* sobre os *outros*, que não precisa necessariamente apresentar um quadro administrativo ou uma associação, mas

normalmente deve certamente possuir um dos dois.

A *situação de dominação* do tipo patriarcal é aquela que se faz sem a presença de um quadro administrativo. As pessoas, os familiares e agregados obedecem ao pai ou patriarca, graças ao seu espírito guerreiro, que serve como um quadro administrativo.

Uma associação é sempre *associação de dominação por possuir* sempre um quadro administrativo. Esta é normalmente uma associação administrativa e sua peculiaridade é determinada por quatro fatores: a forma que se administra; o caráter dos indivíduos que exercem a administração; os objetos administrados; e o alcance da dominação.

Por fim, a *associação política* é a *associação de dominação*, “quando e na medida em que sua subsistência e a vigência de suas ordens, dentro de um determinado território geográfico, estejam garantidas de modo contínuo mediante ameaça e a aplicação de coação física por parte do quadro administrativo” (WEBER, 2004, p.34). Para Weber, o Estado é “uma empresa com caráter de instituição política”, quando e na medida em que seu quadro administrativo consiga exercer o monopólio legítimo da coação física que permitirá manter a ordem vigente.

De acordo com a teoria weberiana, há poder em qualquer tipo de relação social, em que um indivíduo domina o outro, mas este outro deve deixar-se dominar. Considerando que uma relação conjugal é também uma relação social, esta pode ser marcada pela diferença de poder. Por exemplo, o marido pode exercer poder ou domínio sobre sua esposa, pois ele pode impor sua vontade na relação do casal, e a mulher pode acabar cedendo à esta vontade. Logo, o poder está contido nesta relação de dominação.

E como a violência é a mais flagrante manifestação de poder, de acordo com o pensamento arendtiano, a importância de diferenciar violência de poder, neste trabalho, deve-se ao possível resultado da desigualdade de poder nas relações sociais do tipo afetiva: situações de violência conjugal ou mesmo gerar relações conjugais violentas.

1.2. *Violência conjugal: violência de gênero.*

A *violência de gênero* compreende outras formas de violência: *violência contra a mulher, violência doméstica, violência intrafamiliar e violência conjugal*. No entanto este trabalho visa estudar a *violência conjugal* especificamente dos homens praticados contra mulheres.

Parte-se da definição da *violência conjugal* de Grossi (1998), que a compreende como os atos violentos – físicos, sexuais, emocionais ou psicológicos – existentes em relações afetivas e conjugais, podendo ser observada entre homens contra mulheres, mulheres contra homens, mulheres contra mulheres e homens contra homens.

Mas este trabalho entende a violência conjugal não somente como atos violentos, mas também como resultado de relações violentas, geralmente resultante da desigualdade de poder observada nas relações sociais (conjugais ou afetivas).

Além da abordagem sociológica aqui utilizada ser influenciada principalmente pelo conceito weberiano de violência, explicitada no capítulo 1.1, também se adota a idéia de Silva (1999, p.2) da necessidade de “apreender as relações de violência, e não as ações violentas isoladamente”. Esta autora enxerga as mulheres, através de suas histórias de vida, como protagonistas ou “co-partícipes de suas histórias e não como mera vítimas de algozes ou de agressores costumazes”.

É importante esclarecer que a presente pesquisa se concentrará nos casos de *violência conjugal* realizados por homens especificamente contra as mulheres com quem mantêm, ou mantiveram, algum tipo de relacionamento amoroso – dentre eles, o casamento, a relação de companheirismo e o namoro. É importante mencionar ainda que a *violência conjugal* ocorre não somente no interior da casa de um dos envolvidos, mas também na rua e no espaço público.

A importância de considerar, como material de estudo para este trabalho, também os relacionamentos afetivos já rompidos pode ser justificada com a citação da pesquisa *A mulher brasileira nos espaços público e privado* (2001), feita pelo Núcleo de Opinião Pública da Fundação Perseu Abramo. Seus resultados apontam os ex-maridos e também os namorados/ex-namorados² entre as três principais categorias de responsáveis neste tipo de violência, portanto não deixam de ser uma fração importante a ser considerada.

Outro estudo citado por Saffioti e Almeida (1995, p.37) também indica essa tendência. Realizado num período anterior, mas ainda recente (Feiguin & Bordini, 1987)³, conta com dados da primeira Delegacia de Defesa da Mulher de São Paulo no período de agosto a dezembro de 1985. Segundo a pesquisa, 85,5% das ocorrências registradas tinham por agressores homens que eram (ex) marido, (ex) companheiro, e (ex) namorado das vítimas.

Portanto estas pesquisas demonstram que a violência vista nas relações conjugais ou afetivas finalizadas representa um ponto importante a ser considerado em torno da violência doméstica e da violência contra a mulher. Outro aspecto que representa a sua importância é o fato de que a violência conjugal juntamente com a violência contra as crianças foram as principais responsáveis pelas “transformações sociais, e das iniciativas, públicas e privadas, nesse campo”, como aponta Soares (1999, p.40).

Além disso, é importante ressaltar que, no Brasil, são poucos os estudos sobre o tema, sobretudo quando se compara a vasta literatura já existente em universidades de prestígio dos EUA. No programa de bibliotecas integradas *online* da USP, o Dedalus Global, por exemplo, foram encontradas apenas sete referências bibliográficas sobre este assunto. Por outro lado, a

² Embora este estudo da Fundação Perseu Abramo não tenha considerado os casos de homicídios, geralmente resultado de agressões ou ameaças anteriores, estes são comuns e Saffioti e Almeida (1995:39) apontam que há estados com elevada percentagem de lesão corporal, como Santa Catarina (75,5%), Rio Grande do Norte (66,1%) e Acre (60%), e outros estados em que é alta a presença de casos de homicídio, como Alagoas (25%), Pernambuco (13,2%) e Espírito Santo (11,1%).

³ FEIGUIN, D.; BORDINI, E. B. T. Reflexões sobre a Violência contra a Mulher. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, *Revista da Fundação SEADE*, v.1, v.2, jul./set. 1987, p. 39-44.

pesquisadora Bárbara Soares, em visita a diversas universidades norte-americanas, encontrou 141 livros sobre o tema na biblioteca da Universidade da Virgínia, ao passo que, na biblioteca da Universidade de Pittsburgh, foram catalogados 234 livros sobre maus-tratos a esposas (SOARES, 1999, p.10).

Como já foi mencionado anteriormente a *violência conjugal* se insere como um tipo de *violência de gênero*, e estes termos se assemelham no fato desta violência não especificar o agente da agressão ou da violência, tal como aquele outro tipo nos leva a crer que homens batem em mulheres; elas batem neles; as mulheres agredam mulheres ou homens agredam outros homens, sendo que deve haver uma relação afetiva entre os gêneros envolvidos.

Saffioti e Almeida (1995) foram as primeiras autoras a utilizarem o conceito *violência de gênero* e o definem como um fenômeno que ocorre independentemente de qualquer fronteira “de classes sociais, de tipos de cultura, de grau de desenvolvimento econômico, podendo ocorrer em qualquer lugar – no espaço público como no privado – e ser praticado em qualquer etapa da vida das mulheres e por parte de estranhos ou parentes/conhecidos especialmente destes últimos” (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995, p.8).

No entanto, como aponta Izumino (2003), o conceito de *gênero* não inclui apenas a categoria “mulher” como vítima. Para tanto, a escritora menciona o significado dado por Joan Scott a tal termo, esclarecendo que “(...) traz em sua definição, um grande leque de possibilidades de análise a respeito da participação feminina na sociedade, inclusive frente a situações de violência” (IZUMINO, 2003, p.74).

Assim, diferente do que as literaturas acadêmica e militante feminista têm feito ao considerar a *violência de gênero* como sinônimo da *violência praticada contra a mulher*, tornando estes termos intercambiáveis e confundidos, tal como Soares (1999) menciona, adotou-se a idéia de Izumino (2003) de *violência de gênero*. Segundo esta estudiosa, tais termos são considerados sinônimos, pois, na década de 90, houve influência de teorias que

apontam a necessidade de reconhecer as diferenças entre os sexos como construções sociais, organizadas em papéis sexuais socialmente delimitados; e também pelo fato do movimento de mulheres ter reduzido este conceito àquele sempre com o objetivo de denunciar a *violência praticada contra a mulher*.

Para esta autora, nas situações de *violência de gênero*, as mulheres, por vezes, também são sujeitos e exercem poder. Para explicar sua proposta, a autora menciona a própria decisão de procurar a polícia como um exercício do poder feminino em tais situações.

Outras formas de violência existentes nas sociedades, das quais as mulheres são vítimas, a *violência praticada contra a mulher*, a *violência doméstica* e a *violência intrafamiliar* são os mais comuns e pelo fato de serem confundidos, destaca-se a necessidade de tentar diferenciá-los.

A “*violência praticada contra a mulher* tem sido, nos últimos vinte anos, qualificada pelo contexto onde ocorre – violência doméstica; de acordo com o tipo de relacionamento entre as pessoas envolvidas – violência familiar, violência conjugal; pelo sexo dos envolvidos – violência contra a mulher e violência de gênero; e, também, pelo tipo de ato praticado: femicídio – assassinato de mulheres ou violência sexual. Estas diferentes formas de nomear a violência tanto colaboram para dar visibilidade ao problema como podem contribuir para o seu ocultamento” (IZUMINO, 2003, p.66).

Portanto, de acordo com esta definição, tal conceito de *violência praticada contra a mulher* é mais genérico, abrangendo as *violências de gênero, conjugal, doméstica e intrafamiliar*, mas como foi esclarecido anteriormente a *violência de gênero* é mais ampla e incluiria a *violência praticada contra a mulher* como uma de suas categorias, que corresponde à categoria com a qual iremos trabalhar, restringindo-se à *violência conjugal*.

Em seu estudo, Wânia Izumino (Convenção de Belém do Pará, 1994, *apud*, Izumino, 2003) utiliza a definição da *violência contra a mulher* retirada do artigo 2 da Convenção de

Belém do Pará e com a qual se concorda

[...] A violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica: (a) ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não da mesma residência com a mulher, incluindo-se, entre outras formas, o estupro, maus tratos e abuso sexual; (b) ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local.

A *violência doméstica*, por sua vez, confunde-se com a *violência intrafamiliar*. Sua diferenciação, no entanto, foi caracterizada por Melo e Teles (2002). A primeira ocorre no interior do lar, entre homens e mulheres, mães e filhos, pais e filhos, ou jovens e idosos. A segunda, porém, não ocorre necessariamente no interior da casa, além de ser resultado de relações violentas entre os membros de uma própria família.

1.3. *A violência conjugal na sociedade brasileira: uma revisão bibliográfica.*

Gilberto Freyre, em sua obra clássica da sociologia brasileira, *Casa Grande & Senzala*, narra diversos episódios de violência presentes em famílias patriarcais nordestinas. A crueldade das senhoras no tratamento dos escravos estão entre os casos relatados pelo escritor, como as sinhás-moças “que mandavam arrancar os olhos de mucamas bonitas e trazê-los à presença do marido, à hora da sobremesa, dentro da compoteira de doce e boiando em sangue ainda fresco. Baronesas já de idade que por ciúme ou despeito mandavam vender mulatinhas de quinze anos a velhos libertinos. Outras que espatifavam a salto de botina dentaduras de escravas; ou mandavam-lhes cortar os peitos, arrancar as unhas, queimar a cara ou as orelhas” (FREYRE, 1933, p.358).

Em seu estudo sociológico, Gilberto Freyre também apresenta histórias de *violência conjugal* ocorridas no período colonial, envolvendo senhores de engenho e suas esposas. Em sua obra, ele cita relatos de assassinatos causados por suspeitas de infidelidade conjugal, presentes no livro *Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco*, escrito pelo frade Dom

Domingos do Loreto Couto. Segundo Freyre, a narrativa do religioso explica como escravos e escravas inventavam, por vingança, histórias de namoro de sinhás-moças ou sinhás-donas, que acabavam em trágicas conseqüências. Dentre os exemplos, tem-se a história do crime cometido pelo coronel Fernão Bezerra Barbalho. Após ter sido induzido por um escravo fugidío a acreditar em histórias de traições da sinhá-dona, o coronel matara a própria esposa e praticamente todas as filhas, sendo preso e enforcado. O local do crime, aliás, ficou conhecido posteriormente como “matança”.

Já Maria Sylvia de Carvalho Franco, em *Homens livres na ordem escravocrata* (1969), é outra autora a destacar as relações violentas no interior da família brasileira. O livro traz um caso de adultério, no qual o marido assassina o amante a facadas, após descobrir a traição por que passou. A princípio, esse fato levou a uma crise no casamento. Logo, porém, houve a recomposição dos laços conjugais do casal, como se a traição e o crime não tivessem acontecido.

Durante o julgamento do caso em questão, havia dúvida quanto à ocorrência efetiva do adultério, porque o réu ainda continuava a conviver com sua mulher, “sem o mais leve reparo” (FRANCO, 1969, p.46), o que permitiu ao júri negar o crime.

Episódio semelhante é narrado em um estudo de Antônio Cândido (Mello e Souza, 1951) sobre a família brasileira, também mencionado por Franco (1969). No caso em questão, houve o rompimento da relação conjugal do casal devido ao adultério, mas novamente a relação foi retomada logo em seguida.

A diferença é que, aqui, foi o marido quem cometera o adultério e a mulher quem acabara assassinando a amante (uma escrava), queimando seu órgão sexual com uma barra de ferro quente. Depois de ser processada e absolvida, a esposa voltara a viver com seu marido, normalmente.

Assim, nos casos mencionados nas obras de Freyre e de Antônio Cândido, há um

aspecto fundamental a ser considerado: a dominação masculina não era totalmente absoluta nas famílias. As aventuras sexuais extraconjugais dos maridos podiam não ser toleradas por suas mulheres, que, muitas vezes, os puniam com atos violentos, cometidos contra as escravas com quem eles haviam se relacionado. Como Antônio Cândido (MELLO E SOUZA, 1951, p.296) explicou

[...] após o período inicial de caos relativo, é provável que as técnicas de transgressão conjugal se tornaram institucionalizadas de um modo mais ou menos regular, e há muito tempo tal fato deve estar relacionado com a mesma preocupação com conformidade e respeito pelas aparências que são características até hoje.⁴

Embora o caso citado por este autor seja um exemplo extremo e bastante violento, que não corresponde à forma comum de punição dada pelas esposas às amantes e aos maridos, ele permite mencionar que nem todas as mulheres se mantiveram impotentes e dóceis ao adultério do marido. Algumas buscavam de diferentes modos corrigir a situação, fosse através de atos violentos ou de pedidos de divórcio, como a obra de Samara (1996), que será mencionada mais a frente, aponta.

Mais um aspecto importante a ser considerado em tal caso, segundo Franco (1969), é a necessidade de recomposição dos laços conjugais, devido à importância política e econômica da família brasileira nas classes dominantes.

Ao analisar o controle dos comportamentos existentes tanto no trabalho cooperativo como nas famílias dos homens pobres, em comparação ao observado nas camadas dominantes, Franco (1969, p.43) conclui que

[...] Quando se trata da família, entretanto, esses característicos não são tão perceptíveis, porque estão presentes os controles 'tradicionais', peculiares às relações de parentesco, que favorecem a preservação do grupo e dissimulam as tensões nele existentes. Entre os homens pobres faltaram, porém, os controles fundados nas situações de interesses que, nas camadas dominantes, presidiram à formação e à continuidade das grandes unidades de parentesco.

No período contemporâneo, a violência conjugal passou a ser investigada através de instituições destinadas a combater este problema social e atender as personagens nela envolvidas, por exemplo, delegacias da mulher e ONG's. Assim, a literatura das Ciências Sociais especializada neste tema buscou através da pesquisa de campo, ouvir estas personagens e poder discutir este tipo de violência existente na sociedade brasileira.

De acordo com o estudo sobre a violência conjugal enfrentada pelas mulheres realizado em uma DEAM (Delegacia Especializada de Auxílio à Mulher) na cidade do Rio de Janeiro entre maio de 1995 e maio de 1996 por Brandão (1998), as mulheres que vão à delegacia se utilizam desse recurso policial de um modo peculiar. Procuram se proteger contra futuras agressões e estabelecer o “reajustamento do parceiro à expectativa social predominante nas camadas populares” (1998, p.67), permitindo ao homem adequar-se novamente à identidade masculina socialmente esperada: de chefe de família e de bom pai.

A expectativa de tais mulheres é de que os policiais corrijam os seus maridos e/ou companheiros, o que justifica os posteriores pedidos, feitos por muitas delas, de suspensão da queixa.

Assim, essa autora demonstra que não prevalece na fala de suas entrevistadas o discurso de vitimização da mulher, mas sim o interesse no “gerenciamento dos impasses domésticos” (BRANDÃO, 1998, p.59).

O discurso de vitimização da mulher, bastante presente nas discussões sobre a violência contra a mulher no Brasil, já foi abordado por outros estudiosos das Ciências Sociais.

Soares (1996), que realizou trabalho de campo em Delegacias da Mulher do Rio de Janeiro, descreveu que, apesar de não se colocarem nessa condição, durante a realização da pesquisa percebia a condição de vítima das mulheres. O desconhecimento e ignorância da

⁴ Tradução livre deste trecho.

dominação de gênero apontada pelas feministas – ou, ainda, por considerarem normais as agressões sofridas no contexto das relações específicas de que participavam – pautava essa postura dessas mulheres.

Maria Filomena Gregori (1993) realizou observação participante no SOS-mulher de Campinas durante um ano, quando foi plantonista e participou das reuniões gerais, eventos de denúncia e discussão, além de ter feito entrevistas com as mulheres para tentar descrever as cenas de violência.

Segundo ela, as mulheres entrevistadas se identificavam como vítimas quando contavam suas vidas, expondo as mazelas e sofrimentos que enfrentavam. Mesmo no argumento feminista sobre a *violência conjugal* a mulher aparece como ser passivo-vitimado.

Gregori (1993) critica o discurso de vitimização da mulher, pois, segundo ela, não há uma mediação entre o plano de explicação que define a violência como expressão de relação desigual entre os sexos e o plano dos espancamentos, estupros e homicídios. Esse discurso, segundo a autora, acabaria excluindo casos de violência (que ela observou no SOS-mulher) entre duas mulheres abrigadas nesse local, ou de violência das mulheres contra as crianças e casos em que as mulheres espancam e matam seus parceiros.

Izumino (1996), que estudou o papel da Justiça Criminal nos conflitos de gênero, também discorre sobre tal discurso, criticando-o. Para ela, as mulheres podem ser tanto as vítimas de seus agressores como o agente ativo nas relações violentas, colocando-se, até mesmo, contrária a esse discurso, por entender que a responsabilidade sobre a violência não deveria recair sempre sobre o homem-dominador.

Um aspecto importante analisado por Izumino (1996) quanto a essa temática é que o discurso de vitimização das mulheres era encontrado frente à polícia: ali, elas se colocavam como vítimas, narrando que seus agressores bebiam, batiam nas crianças, não davam dinheiro etc. Entretanto, frente à Justiça, o contexto se modificava: elas também se colocavam como

agentes agressores, o que, segundo a autora, demonstrava que não desejavam ver seus maridos condenados.

Neste estudo citado, a figura masculina é interpretada diversas vezes a partir do relato das cenas sobre os réus e da leitura dos processos: os homens se colocavam como vítimas em juízo, dizendo que suas mulheres descontroladas os agrediam, obrigando-os a agirem em legítima defesa.

Algumas pesquisas - Xavier (1996), Londero (2006) e Muszkat (1998) - buscam ouvir os homens para entender alguns aspectos da violência conjugal. Londero (2006) demonstra que as mulheres também podem ser provocadoras dos casos de violência, este fato foi observado no relato de alguns homens, e ela considera que a mulher se transforma numa “vítima inválida”. Xavier (1996) entrevista profissionais envolvidos em conflitos conjugais, apontando a dificuldade dos homens de expressarem seus sentimentos, ou seja, “um silêncio da voz” masculina, o que contribui para o seu sofrimento.

Esta dificuldade pode estar relacionada com a “crise da masculinidade” que aposta na idéia de uma vitimização do gênero masculino, apontada por Oliveira (2000, p.90). Segundo este autor, durante o processo de construção e reafirmação da masculinidade, o homem pode enfrentar dilemas e conflitos, geradores de angústias, inexpressividade, auto-alienação e uma série de elementos constitutivos do quadro de sofrimentos e de fragilidades que conformariam o exercício da masculinidade⁵.

Esta formulação foi classificada como “discurso vitimário sobre a masculinidade” por Pedro Paulo M. Oliveira (2000), porque este autor enfatiza a condição masculina como vítima de uma série de fatores sociais e psíquicos.

Um dos fatores sociais que pode interferir sobre a condição de vítima do homem é o

⁵ A masculinidade é definida como “a qualidade, caráter, modo de ser, pensar ou viver próprio do homem” (OLIVEIRA, 2000, p.89).

desemprego, que pode atingir diretamente a sua posição de provedor da casa, ainda valorizada e considerada como fator de orgulho principalmente entre os homens de classes populares. E mesmo que estes homens reconheçam a participação da mulher no mercado de trabalho, que se torna cada vez mais presente, ainda não abrem mão de seu papel de provedor do lar, como esclarece Oliveira (1998, p.22), ao mencionar o trabalho de Olavarría e outros.⁶

Por outro lado, temos os resultados apresentados por Muszkat (1998), que trabalhou com grupo de homens que buscavam auxílio jurídico na ONG Pró-Mulher, Família e Cidadania (PMFC) que atua junto às famílias de baixa renda. Esta autora entende que o homem identificado exclusivamente como “agressor” sofre um processo de exclusão não só de sua própria família, mas também da sociedade, que não lhe oferece qualquer possibilidade de reparação. Logo, o isolamento do agressor levaria à crescente ausência de comunicação entre o casal.

A discussão da literatura feita neste capítulo demonstra que a violência conjugal atravessa diferentes períodos históricos, apresentando significados diferentes ao longo da história. A violência conjugal vista no período colonial, discutida através do trabalho de autores clássicos do pensamento social brasileiro Freyre, Franco (1969) e Mello e Souza (1951), era legitimada entre casais de classes mais abastadas, uma vez que após descobrir a traição cometida pelo marido ou pela esposa, ambos poderiam agir de forma agressiva não só contra o traidor (a) mas contra a (o) amante, em alguns casos assassinando-os estas últimas personagens.

Após o período de caos no casamento, o casal retomava a vida conjugal como se nada tivesse ocorrido, permitindo em alguns casos que o júri concluísse a inexistência do crime em alguns julgamentos de assassinato de amantes.

No período republicano, que será tratado no capítulo seguinte através da discussão da

⁶OLAVARRÍA, José, BENAVENTE, Cristina e MELLADO, Patrício. *Masculinidades populares. Varones*

literatura sobre a família paulista, pode-se dizer que a violência conjugal sofre influência burguesa. Neste período, o uso da violência pelo marido e pai de família era legitimada, de acordo com Sevcenko (1998). E nesta época, os membros familiares, esposa e filhos, eram dependentes economicamente do marido, o provedor do lar, como a ideologia de família burguesa determina. O pai de família tomava decisão sobre aspectos fundamentais da vida dos familiares, como direito de escolha do trabalho da mulher fora de casa e da educação dos filhos. Então, todos os membros familiares se submetiam as suas decisões, vontades e controle.

A discussão da literatura sobre violência, poder e violência conjugal, neste primeiro capítulo, tem como objetivo demonstrar que a violência conjugal é um tipo de violência de gênero, pois tanto mulheres quanto homens podem ser vítimas ou agressores em situações de violência conjugal. Mesmo porque estes podem viver relações conjugais ou afetivas violentas, justificadas através da diferença de poder vista na relação, observada na assimetria dos papéis sociais do pai e da mãe na família; e pela dificuldade de comunicação do casal.

2. Capítulo 2 – As crises e a transformação das famílias

2.1. *A família burguesa: crise ou fortalecimento?*

Adorno e Horkheimer (1973) descrevem a crise da autoridade paterna, marcada por seu enfraquecimento, vista nas famílias alemãs do período do III Reich. Neste período, a autoridade familiar - praticamente inexistente - foi substituída pelas ideologias totalitárias, impostas no governo de Hitler. Como os autores esclarecem, os filhos passaram a buscar uma imagem mais forte de pai – representação essa ausente em seus lares de então - no Estado, na classe da escola, no time esportivo do clube.

Esta crise também foi identificada num período anterior por Le Play em famílias de trabalhadores franceses do século XIX, e juntamente com outro fator, a fragmentação da propriedade, levou à desorganização destas famílias.

O enfraquecimento da autoridade paterna de famílias alemãs foi resultante de uma série de fatores preexistentes, tais como: a perda de sentido do conceito de herança⁷, e o trabalho fora do lar exercido pelas filhas e pelas mulheres. Para Adorno e Horkheimer (1973), portanto, a crise da família é de origem social e econômica.

Antes da crise da autoridade paterna, os filhos aprendiam com o pai os valores morais, a relação burguesa de autoridade não só referente à família. Neste momento, a família se tornou um agente da sociedade, pois “(...) era o veículo pelo qual os filhos aprendiam a adaptação social; formava os homens como eles tinham de ser para cumprir as tarefas impostas pelo sistema social. A família racionalizava o elemento irracional da força, cujo poder não podia dispensar a razão” (ADORNO; HORKHEIMER, 1973, p.139). Portanto, neste momento a família ainda atuava como reprodutora das relações de poder observadas no

⁷ Segundo os autores, no mundo atual a eficiência e a capacidade técnica são fatores principais para a sorte de cada pessoa. E somado-se a este fato, quando a propriedade burguesa perdeu o seu conteúdo, pois uma grande quantidade de famílias deixou de dar proteção e conforto aos seus filhos, a propriedade hereditária deixou de ter sua importância.

espaço doméstico e no espaço social mais amplo.

Estes autores também consideram a família como um local de refúgio, em que podem se proteger do mundo “racional” atual, e do “desequilíbrio entre o indivíduo e forças totalitárias da sociedade” (ADORNO; HORKHEIMER, 1973, p.133).

Com isso, compreende-se a idéia destes estudiosos de que a família se encontra, hoje, entre dois ataques: o do progresso da civilização, de um lado; e de tendências irracionais, do outro.

Esta idéia da família como refúgio também está presente em Ortega (2002), que esclarece que a família burguesa, originada no século XIX, constituiu maior valor moral do que o espaço público (servindo de proteção contra os aspectos negativos da sociedade moderna, como a violência, o desemprego, entre outros). Portanto a família se tornou o “elemento principal do processo da privatização, despolitização e intimização próprio da modernidade” (ORTEGA, 2002, p.105).

Lasch (1991) também aponta que o sistema familiar burguês vivenciou seu auge no século XIX e se apoiou no: “‘casamento de companheirismo’, centrado na educação doméstica das crianças, na emancipação ou quase emancipação da mulher e no isolamento estrutural da família nuclear em relação ao sistema de parentesco e à sociedade em geral” (LASCH, 1991:28).

A família nuclear isolada, segundo Bilac (1978, p.17), corresponde a um novo sistema familiar “mais apto a corresponder às necessidades de uma sociedade industrial” do que a família tradicional - “família extensa” e multifuncional. As características deste novo sistema familiar são

[...] a) perda da importância do parentesco extenso; b) independência econômica dos filhos com conseqüente redução da autoridade paterna; c) participação da mulher no sistema produtivo, resultando numa diminuição da assimetria entre marido e mulher e em uma situação de natalidade planejada e reduzida; d) racionalização das relações conjugais através da legalização jurídica do matrimônio.

Mas este autor esclarece que no final do século XIX foi observada a crise da família e

do casamento, e alguns acontecimentos evidenciaram este fato: o crescimento do número de divórcios; o aumento da natalidade entre as famílias mais abastadas; a instável posição da mulher e a chamada revolução moral.

Ortega (2002) também descreve a crise da instituição familiar devida aos processos de modernização e individualização presentes nas sociedades atuais, “que levariam à decomposição de formas tradicionais de relacionamento, tais como laços familiares, conjugais, de profissão e vizinhança (...)” (ORTEGA, 2002, p.158).

No entanto essa crise se restringe à família como instituição social e econômica, ou “como ponto de atuação privilegiado dos dispositivos da biopolítica”⁸ (ORTEGA, 2002:159). A família enquanto ideologia se encontra cada vez mais fortalecida, visto que as instituições das sociedades modernas de caráter familiar estão permeadas pela ideologia familialista, já que seus valores são tidos como a cura dos males, violências e patologias da vida cotidiana e possuem um papel importante “na organização e no ethos das instituições” (ORTEGA, 2002, p.159).

Tal fato se relaciona à explicação do aumento da importância da família burguesa por Poster (1979, p.219), segundo o qual haveria um crescimento da privacidade e do isolamento da unidade familiar, ao mesmo tempo em que o amor romântico continuaria a ser o cimento básico no casamento e na permanência deste tipo de família. Além disso, cita que “as relações íntimas entre pais e filhos, a preocupação com o futuro dos filhos e o reconhecimento de suas necessidades especiais foram, no mínimo, intensificados”.

Tanto como Poster, Donzelot (1986) considera que a família burguesa está longe de ser abolida em nossas sociedades, já que ela corresponde ao “obstáculo contra o qual as críticas se apagam, o ponto de apoio a partir do qual se lançam as reivindicações para a defesa e a melhoria do nível de vida” (DONZELOT, 1986, p.11).

Esse autor também aponta que a crise da família ou sua “crise de liberação” correspondeu à possibilidade de emergência da ordem social atual. No entanto essa instituição fundamental à existência da vida em sociedade não foi destruída totalmente, porque é “ao mesmo tempo rainha e prisioneira” do mundo social, ao passo que ela também não pôde ser “piedosamente” conservada, já que “é uma instância cuja heterogeneidade face às exigências sociais pode ser reduzida ou funcionalizada através de um processo de flutuação das normas sociais e dos valores familiares” (DONZELOT, 1986, p.13).

2.2. *As famílias paulista e paulistana: uma revisão bibliográfica.*

Nisbet (1996) busca através das “idéias elementos” da Sociologia identificar entre seus fundadores (como Comte, Le Play, Durkheim e Weber) as categorias fundamentais do pensamento conservador. Assim, parte de uma “idéia elemento” importante, a comunidade, para analisar as transformações vistas com o desenvolvimento do capitalismo e da filosofia liberal.

A comunidade corresponde à integração social baseada no alto grau de intimidade pessoal, de profundidade emocional nas relações e nos laços de solidariedade entre as pessoas. Para Nisbet (1996), o arquétipo da comunidade é a família, pois em seu interior a solidariedade e a lealdade mútua são comuns nas relações entre seus membros.

Por outro lado, Franco (1969) complementa esta idéia identificando também em famílias de homens livres na sociedade escravocrata brasileira relações violentas existentes em seu interior.

Nesse trabalho, a escritora aponta que, no Brasil, tanto na família como nas relações de vizinhança e nos grupos de trabalho, “a solidariedade e a luta aparecem como anverso e

⁸ A biopolítica, primeiramente desenvolvida por Foucault em sua obra *A História da Sexualidade I – A vontade do saber*, e posteriormente por Agamben (2002), corresponde resumidamente à gestão dos corpos pelo Estado.

reverso” (FRANCO, 1969, p.46).

Na comparação dos casos registrados e citados em sua obra, tanto sobre a família quanto sobre trabalho cooperativo, os componentes de tensão foram registrados com maior grau de evidência nos grupos de trabalho, pois nos registros de família esses componentes não se tornaram tão evidentes, devido aos controles das relações de parentesco, que buscam abafar os conflitos familiares e manter a imagem da família feliz.

A comunidade é permeada pela emoção, e não pela razão, por isso tensões são identificadas em seu interior. Outra obra clássica da Sociologia Brasileira, *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda (1995) aponta este fato. Na formação ou na ruptura de laços comunitários na vida social e afetiva dos brasileiros ocorre a exacerbação do afeto. Nesta obra, ganha destaque a vida em família, em que se buscam compreender os desequilíbrios e as manifestações de violência.

O desenvolvimento da urbanização levou ao desequilíbrio social nas relações familiares, de acordo com este autor. Os pais deixaram de educar seus filhos apenas para o círculo doméstico, libertando-os para que pudessem desenvolver meios de se adaptar à vida prática, conquistar a individualidade e a independência dos laços familiares.

Este fato remete à influência da ideologia da família burguesa em nossa sociedade, onde também se observa a crise da autoridade paterna na família, idéias mencionadas no capítulo anterior.

Todavia, no Brasil, a abolição da velha ordem familiar não ocorreu totalmente, uma vez que ainda persiste em certas regiões (e mesmo nos centros urbanos) a existência de famílias onde as relações sociais são baseadas nos laços afetivos e de sangue, como ressalta Holanda. E também aponta: “Com efeito, onde quer que prospere e assente em bases muito sólidas a idéia de família – e principalmente onde predomina a família de tipo patriarcal – tende a ser precária e a lutar contra fortes restrições a formação e evolução da sociedade

segundo conceitos atuais” (HOLANDA, 1995, p.143,144).

A família paulista foi estudada por diversos autores, retratada em obras clássicas como as de Franco (1969), Mello e Souza (1951) e de Viana (1983), e contemporâneas: Neder (1994), Samara (1983, 1997, 2002), Souza e Botelho (2001), Bilac (1978 e 1983), entre outros.

Neder (1994, p.29), autora contemporânea que estuda as famílias do período colonial, aponta algumas características da estrutura familiar, no período da colonização brasileira: “o caráter altamente repressivo desta estrutura familiar, reprodutora das normas de disciplinamento e controle social (e sexual) ditadas pela Igreja”. Neste tipo de estrutura familiar, a patriarcal, a posição da mulher na família, ou da *sinhazinha*, era de docilidade, passividade, além da responsabilidade pelas atividades domésticas.

Todavia a posição da *sinhazinha* era bem diferente da encontrada entre as mulheres das famílias colonizadoras do Sul. Como Neder menciona em seu artigo, no Sul, “ao invés de sinhazinhas, são encontradas as bandeirantes, dado o caráter militar e estratégico da colonização do Sul (sobretudo em São Paulo), as mulheres foram convocadas a administrar fazendas e a controlar a escravaria na ausência do homem (...)” (NEDER, 1994, p.29), demonstrando um perfil bem mais ativo da mulher, mas sem perder o seu caráter de submissão e subordinação ao pai e ao marido (além de não se perderem as características desta estrutura familiar).

Souza e Botelho (2001), também são autores contemporâneos que se ocupam com famílias da época colonial, citam que o pesquisador Cassiano Ricardo em sua obra *Marcha para oeste: a influência da bandeira na formação social e política do Brasil*, também ressalta que as mulheres governavam sozinhas as casas e os escravos na ausência dos homens, e a maioria delas “manteve o lar; soube perdoar as faltas que corriam por conta do sertão e se tornaram comuns; enfeitou a vida mundana e religiosa com a nota de seu prestígio;

diligenciou a manutenção da casa na ausência do bandeirante; enviou a este os recursos que muito insucesso de bandeira tornou prementes” (Ricardo, *apud* Souza e Botelho, 2001).

Mello e Souza (1951), em seu estudo clássico sobre a família brasileira, foca sua análise na família paulista, no período compreendido entre o século XVII e XIX e esclarece que “a dominação autoritária do *pater família* não excluiu, como muitos descreveram, a participação ativa das mulheres na sociedade doméstica” (MELLO E SOUZA, 1951, p.297).

Antônio Cândido descreve diversos casos em que as mulheres “dirigiram os assuntos da família com energia e sucesso, revelando-se como líderes genuínas (...) e tomaram o lugar como chefes de família” (MELLO E SOUZA, 1951, p.296). Muitas delas tiveram importância na história política do Brasil, como a Dona Josefa Carneiro de Mendonça, uma das mães com grande capacidade de liderança e uma das líderes da revolução liberal em Minas Gerais.

Através da discussão destes autores - Neder (1994), Souza e Botelho (2001) e Mello e Souza (1951) – busca-se demonstrar que as mulheres paulistas que viveram no período colonial não eram apenas mulheres passivas na sociedade, pois administravam fazendas, governavam os escravos na ausência do marido e até mesmo tomavam o seu lugar. Em outras palavras a função (s) social (s) ou dever (s) da mulher na organização familiar não se restringia apenas às atividades domésticas.

Segundo Durkheim discute em sua obra *As Regras do Método Sociológico* (1999,p.2), os deveres ou funções sociais são “maneiras de agir, de pensar e de sentir” que existem fora das consciências individuais. Além de exteriores ao indivíduo, são dotadas de um poder imperativo ou coercitivo. São representações e ações, e por isso são sociais. Assim, pode-se dizer que as atividades domésticas são também representações sociais da mulher na família.

Durkheim (1999, p.22) esclarece que a *divisão sexual do trabalho* “(...) pode não ter por objeto senão os órgãos sexuais e algumas características secundárias que deles dependem, ou, ao contrário, estender-se a todas as funções orgânicas e sociais. Ora, pode-se ver, na

história, que ela desenvolveu-se exatamente no mesmo sentido e da mesma maneira que a solidariedade conjugal”.

Mas é importante ressaltar que os diferentes deveres ou funções sociais da mulher e do homem na família não são apenas entendidos neste presente trabalho enquanto resultantes da divisão sexual do trabalho, pois entende-se há também assimetria dos papéis sociais na família.

As funções sociais são tratadas aqui como papéis sociais do homem e da mulher na família. Já o uso do termo divisão dos papéis sociais/ domésticos entre homens e mulheres correspondem não só a divisão sexual do trabalho, mas também a assimetria dos papéis sociais entre os gêneros na família.

No início da colonização, os paulistas eram pequenos proprietários de terra, e tornaram-se latifundiários posteriormente com o cultivo do café e da cana em Campinas, de acordo com Ellis Jr. (1944). No entanto, Vianna (1938) acredita que os paulistas tornaram-se grandes proprietários de terra já no período da expansão bandeirante, porque a bandeira correspondeu a um fragmento do latifúndio, por ter permitido expandir terras, propriedades e riqueza.

A relação do latifúndio com a vida familiar é importante, segundo esse autor, já que aquele proporcionou a preponderância dessa em seu interior. Devido ao isolamento social, a vida em família se reforçou cada vez mais. Deste modo, graças à grande importância da vida familiar, o caráter e a mentalidade da nobreza rural tornam-se de uma classe fundamentalmente doméstica, tanto “pelo temperamento e pela moralidade” como “pelos hábitos e pelas tendências” (VIANNA, 1938, p.45).

Pode-se citar como um dos atributos do homem dessa nobreza colonial: o papel de agente educador do *pater familias* de seus filhos, parentes e agregados – escolhendo os noivos das filhas; consentindo no casamento dos filhos e decidindo sua profissão ou função na

administração da fazenda etc. Tal fato gera um grande respeito pelo chefe e pai de família e permite entender “o sentimento de respeito aos mais velhos e de obediência à sua autoridade” (VIANNA, 1938, p.46) comuns ao meio rural e herança da antiga família fazendeira.

Entretanto é importante ressaltar, como faz Vianna (1938, p.47), que, embora muitos desses atributos paternos tenham se tornados inexistentes a partir da transformação da família paulista, alguns deles se tornaram moldes na educação das novas gerações, como o “culto da honradez, da dignidade, da probidade, do respeito à velhice e nesse precioso zelo pela moralidade do lar, tão característico das nossas gentes rurais”.

Portanto a nobreza territorial, descrita por Vianna (1938), apresenta uma visão estamental de família ou valores estamentais, por priorizar a honra, o respeito e dignidade da família.

Já Samara (1983) demonstra que a família paulista não apresentou a estrutura da família patriarcal, isto é, a família extensa composta por casal, filhos, parentes, escravos e agregados. Em São Paulo, predominavam as *famílias nucleares*, com poucos membros, e não apresentavam, no século XIX, “as mesmas características do modelo patriarcal” (SAMARA, 1983:39).

Por outro lado, Souza e Botelho (2001) revisaram estudos clássicos de família no Brasil, com vistas a criticar o modelo da família patriarcal como “modelo genérico e fixo de descrição dessa instituição, propondo que a família brasileira era uma pluralidade dispersa de experiências” (SOUZA; BOTELHO, 2001, p.1).

Para tanto, mencionam outra obra de Samara (1997), em que esta pesquisadora comenta outros trabalhos feitos sobre a organização familiar, que indicam um contraponto da família patriarcal, contestando esse modelo de organização familiar aplicado a diversos segmentos sociais.

Com isso, “para o conjunto da população, foram desvendados comportamentos,

atitudes e valores que divergiam do ideal concebido no modelo de família patriarcal” (Samara, *apud* Souza; Botelho, 2001). De acordo com a produção historiográfica atual, enfim, somente as áreas de Pernambuco e Bahia de fato conheceram o patriarcalismo ou a família extensa.

Para Samara, o predomínio da família patriarcal no Brasil pode ser entendido enquanto idéia, “restringindo-se aos valores éticos, aos padrões morais dominantes e suas formas desviantes, enfim, às mentalidades” (Souza; Botelho, 2001, p.4). Deste modo, pode-se afirmar que “a matriz da família patriarcal, com sua ética implícita dominante, espalhou-se por todas as outras formas concretas de organização familiar, seja a família dos escravos e dos homens livres no passado, seja a família conjugal mais recente” (Samara, *apud* Souza; Botelho, 2001).

Os valores patriarcais são caracterizados a partir do termo patriarcado, que designa o poder dos homens e não do pai, enquanto categoria social. Narvaz e Koller (2006, p.3) descrevem dois princípios básicos nos quais se baseia o conceito de patriarcado: “1) as mulheres estão hierarquicamente subordinadas aos homens e, 2) os jovens estão hierarquicamente subordinados aos homens mais velhos”. Tais valores atribuem maior importância às atividades masculinas; e os papéis sexuais e sociais dos homens passam a ter vantagens com relação aos femininos. Estas autoras também esclarecem que a supremacia masculina ditada pelos valores do patriarcado “legitimou o controle da sexualidade, dos corpos e da autonomia femininas” (Narvaz; Koller, 2006, p.3).

No período contemporâneo, famílias pobres de São Miguel Paulista, bairro da periferia paulistana, também mantêm valores patriarcais, mesmo que não apresentem o modelo “clássico” da família patriarcal. Nestas famílias, investigadas por Sarti (1996), os homens, as crianças pequenas e as visitas de honra são aqueles que se sentam à mesa, e as mulheres e agregados tentam se acomodar num canto do sofá, pois não têm prioridade em se sentar à mesa.

Este fato ilustra que o homem é identificado como figura da autoridade no interior destas famílias. Mas, isto não significa que as mulheres sejam privadas de autoridade, pois há uma divisão complementar de autoridades entre o homem e a mulher, que corresponde à diferenciação entre casa e família. “A casa é identificada com a mulher e a família com o homem” (SARTI, 1996, p.42).

No entanto, Mandelbaum (2004) apresenta em seu trabalho uma provável mudança de mentalidade em famílias de trabalhadores desempregados, entrevistados por ela no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CRST) da Freguesia do Ó do município de São Paulo, .

Um homem desempregado, pai de família, entrevistado por ela lhe contou que com o seu seguro-desemprego, comprou material de construção para trocar a madeira velha de seu barraco por tijolo, que molhava quando chovia.

Segundo a autora, o empenho deste desempregado por salvar a sua casa é também um empenho por salvar sua família, antes que sua renda mínima terminasse. Como figura de autoridade na família, este homem tentou do modo que lhe pareceu mais apropriado, através da reforma da casa, reestabelecer o equilíbrio para a sua família, que estava abalado em razão de sua condição de desempregado. A preocupação com o equilíbrio interno da família pode sugerir a presença de valores modernos nestas famílias pobres, pois o homem já deixa de se preocupar apenas com a família e passa a se importar com a casa.

Estes exemplos se referem ao fato de que a masculinidade ainda é bastante valorizada, principalmente entre homens de classes populares, de acordo com Oliveira (2000, p.108), e corresponde a “uma das poucas formas de acesso a um espaço de poder social (...)”.

Em outro trabalho, Samara (2002, p.2) critica novamente o predomínio do modelo patriarcal – como apresentado na obra de Gilberto Freyre *Casa Grande e Senzala* - na literatura sobre família brasileira. Segundo ela, as pesquisas mais atuais sobre família têm demonstrado que as famílias mais comuns são aquelas com “estrutura mais simples e em

menor número de integrantes”.

Por exemplo, a análise do censo da cidade de São Paulo em 1836 (DAESP, 1836) indica o predomínio das famílias nucleares (35,4%), e aponta que “o número médio de habitantes por domicílio era entre 1 e 4 elementos em sua maioria” e as famílias extensas ou patriarcal “eram apenas uma das formas de organização familiar e não chegavam a representar 26% dos domicílios” (SAMARA, 2002, p.10).

Mariza Côrrea (1994, p.24) também critica o fato de, no século XIX, o modelo de família brasileira ser visto com base naquele vigente nas elites: o patriarcal. A sua crítica pode ser resumida no seguinte trecho

[...] O problema principal de ambos os textos – *Casa Grande e Senzala* e *The Brazilian Family* – é então o contraste entre essa sociedade multifacetada, móvel, flexível e dispersa, e a tentativa de acomodá-la dentro dos estreitos limites do engenho ou da fazenda: lugares privilegiados do nascimento da sociedade brasileira.

Mesmo nas elites não é possível afirmar que o modelo de família patriarcal foi predominante. Nos séculos XVIII e XIX, houve muitas mulheres da elite paulistana, solteiras ou separadas, com ou sem filhos, que administravam seus domicílios e suas famílias, de acordo com o trabalho de Marins (2002). Este historiador aponta que “a presença de filhos naturais ou ilegítimos nos fogos femininos paulistanos somou cerca de 39% entre 1741 e 1845, fogos esses certamente mais numerosos entre setores populares” (MARINS, 2002, p.48).

A preocupação com a garantia de sua independência financeira e do seu prestígio social fez com que muitas destas mulheres constituíssem suas próprias famílias a despeito da existência de maridos e da desaprovação social, de acordo com este autor.

A crescente urbanização no decorrer do século XIX provocou uma intensificação das relações familiares, por exemplo, a reunião e as visitas entre membros de uma mesma família se tornou mais freqüente. Um exemplo do recenseamento de 1836, citado por Samara (1983), é o dos bairros da cidade de São Paulo, em que se concentravam indivíduos “em função do

parentesco e do grupo sócio-econômico” (SAMARA, 1983, p.48).

A forma da ocupação espacial também favoreceu os casamentos entre pessoas do mesmo grupo sócio-econômico e racial, já que “a relação entre os moradores e a predominância de um certo tipo de atividade” permitiu “um maior entrosamento entre os elementos provenientes do mesmo estrato econômico, facilitando as uniões entre os casais” (SAMARA, 1983, p.48-49).

No fim do século XIX, houve um processo de mudança na organização das famílias que acompanhou “o aburguesamento da sociedade moderna, divórcio, nova parentela oriunda dos filhos de outros casamentos, (...)” (Neder, 1994, p.31). Isso implicava na modernidade e permitira que essa organização recebesse a designação de “*nova família*”. A modernização da organização das *famílias brasileiras* era uma das metas do projeto republicano dos militares.

Samara (1996) aponta que, a partir do século XVIII, o divórcio já era existente entre casais de diversas classes sociais, “resolução que era entendida legalmente pela Igreja e pelo Estado como a separação de corpos e bens, não abrindo para os cônjuges possibilidades de novas núpcias” (SAMARA, 1996, p.41).

O levantamento estatístico feito no acervo do Tribunal de Justiça pela autora demonstra que as esposas moviam mais ações de divórcio do que os seus maridos. Os motivos que levavam à separação eram: adultério, sevícias, abandono do lar com o mútuo consentimento dos cônjuges (desde que casados há mais de dois anos), e injúria grave. Esses eram os motivos que justificavam o pedido de divórcio na Justiça Civil, mas no caso da Igreja, também se incluem razões religiosas e doenças infecciosas.

O adultério também foi uma das principais causas de separações dos casais no século XIX e merece destaque por se opor “às noções de fidelidade, de coabitação e de ajuda mútua, princípios reguladores do casamento e do equilíbrio do ambiente familiar interno” (SAMARA, 1996, p.45). A violação da honra conjugal, feita pelo homem ou pela mulher, era

causa também da prática de injúria grave, segundo a autora.

Franco (1969) também aponta que o adultério levou a separações de casais, estes casos foram vistos nos arquivos analisados por ela do século XIX. O livro traz um caso de adultério, já mencionado no capítulo anterior, no qual o marido assassina o amante a facadas, após descobrir a traição de sua mulher. O casal acabou se separando, mas posteriormente retomou a relação afetiva, ignorando a traição e o crime.

Com relação à divisão dos bens, não se encontra no século XIX uma atitude “discriminativa” com relação à mulher. Com exceção dos casos que envolviam problemas morais ou de costumes, por exemplo, nos casos de adultério de mulheres, as esposas eram colocadas em situação de inferioridade jurídica. Já os bens adquiridos no período posterior à separação, “assim como os respectivos lucros obtidos da meação” (SAMARA, 1983, p.77), eram divididos entre cada um dos cônjuges, como os testamentos da época evidenciavam.

É interessante notar no século XIX, muitas famílias paulistas já passavam pela crise do casamento e da família, discutidas por Lasch (1991) e Ortega (2002). A presença do divórcio e de mulheres chefes de família nas diversas classes sociais, identificam este fato. O desenvolvimento da urbanização paulistana levou à decomposição dos laços familiares, pois os filhos deixaram de ser educados apenas para o ciclo doméstico, segundo Holanda (1995), e tal desenvolvimento também contribuiu com a crise da instituição familiar.

No século XIX, as famílias paulistas já possuíam influência da ideologia de família burguesa, pois nelas predominavam as famílias nucleares, com estrutura mais simples, e pequeno número de integrantes familiares em seu interior, como os trabalhos de Samara (1983, 2002) evidenciaram. Outros aspectos comuns à esta ideologia, predominante entre as famílias paulistas do período republicano, serão tratados no próximo subcapítulo.

2.3 A transformação dos valores sócio-culturais das famílias de classes médias da época republicana aos dias atuais.

Do final do século XIX até meados do século XX - correspondente ao período republicano brasileiro – um fluxo intenso de mudanças sociais ocorreram em nosso país. Entre algumas mudanças trazidas pela nova ordem econômica mundial pode-se citar: a ordem e hierarquias sociais; noção do tempo e espaço das pessoas; a maneira de organizar as afeições; a maneira de sentir a proximidade ou o alheamento de outros seres humanos, como apontou Sevcenko (1998).

Assim, o desejo da nova elite republicana brasileira foi o de promover a modernização da sociedade a qualquer custo. Neste início do século, o lar representava um reino para as mulheres da elite, de acordo com Sevcenko (1998). Logo, a imagem comum às mulheres da época republicana era de governantas do lar ou donas de casa, de educadoras dos filhos, e de perdulárias.

Por sua vez, as principais decisões que cabiam ao marido eram “a apropriação e distribuição dos recursos materiais e simbólicos no interior da família, o uso da violência considerada ‘legítima’(...) e o controle sobre aspectos fundamentais da vida dos familiares, como as decisões sobre a escolha e o tipo e local da formação educacional e profissional dos filhos” (SEVCENKO, 1998, p.376).

Portanto os papéis sociais que deveriam caber ao homem eram: provedor da família e detentor do direito de escolha do trabalho de sua esposa fora do lar, conforme as próprias leis vigentes no começo do século determinavam. Tal fato levou à dependência econômica da mulher, que além de ser estimulada era bem vista na sociedade.

Mas devido à predominância da ideologia da família burguesa na sociedade republicana brasileira, se encobriu parte da população masculina que vivia à margem de um trabalho regular, e da feminina, representada pelas mulheres chefes de família que eram a

única provedora do lar e responsável pelos filhos.

Outra conseqüência da influência desta ideologia sobre as famílias desta época - importante para o presente trabalho - e constatada por este historiador (SEVCENKO, 1998, p.421) foi

[...] circunscrever a família ao 'lar feliz', onde a mulher é apresentada como rainha, encobrindo-se, assim, o drama da história, os conflitos, as diferenças e as relações de poder que se dão no seu interior, e atribuindo-se às mulheres, sobretudo às casadas, uma importância social como forma de indenização, já que as portas de acesso à igualdade de direitos com os homens foram cuidadosamente fechadas.

Maluf e Mott (1998) também citam que o Estado brasileiro e outras instituições sociais, como a Igreja católica e a imprensa, além de figuras sociais importantes como médicos e juristas, pregavam a idéia do 'lar feliz', o que levou a uma estilização do espaço ideologicamente estabelecido como privado, segundo as autoras.

Embora se tenha acreditado que as concepções sobre o lugar da mulher nos alicerces da família foram modernizadas no final do século XIX - pois a mulher passou a desempenhar a função de mãe educadora, a dar suporte para o homem que enfrentava o trabalho fora de casa e a aprender a ler e escrever para cumprir seu novo perfil de *mulher-suporte* -; ainda assim se ocupavam com os afazeres domésticos e com o cuidado dos filhos. Da mesma maneira não se modificou a sua condição de subordinação frente ao homem, na "*nova família*", de acordo com Neder (1994).

O papel social familiar atribuído ao homem da possibilidade de uso da violência legítima contra os outros membros familiares, verificado nas obras de Mello e Souza (1951) e de Sevcenko (1998), indicam, portanto, a permanência de valores éticos de família patriarcal nas famílias paulistas do período colonial e republicano.

Embora alguns destes valores da família patriarcal prevalecessem no modelo familiar paulista nestes períodos, em diversos centros urbanos paulistas na década de 1940 já ocorria a constituição de *famílias modernas*, representadas pelas famílias com menor número de filhos, pela idade mediana de casar e pelos padrões racionais de união, de acordo com Bilac (1989) e

Samara (1983, 2002).

Outro aspecto mencionado no capítulo 2.1: o desenvolvimento do processo de privatização da família e de valorização da intimidade, originado no século XIX (Ortega, 2002) também foi percebido no período republicano brasileiro – como no estudo de D’Incao (1997).

D’Incao (1997) retrata a valorização do ambiente privado, decorrente do desenvolvimento das cidades e da vida burguesa. As mulheres das camadas elevadas de cidades brasileiras, como São Paulo e Rio de Janeiro, se casavam com homens de famílias ricas para manter o *status* da família e auxiliar na manutenção da mobilidade social familiar.

Com o objetivo de manter seu *status* de noiva no sistema de casamento, eram mantidas trancadas em casa, sujeitas ao olhar vigilante de seu pai, do futuro marido e da própria sociedade. Assim, nesta época, a *nova mulher* de família burguesa passou a se preocupar com a maternidade e a valorização da intimidade.

De acordo com Bruschini (1990), as famílias vêm passando por profundas transformações nos últimos anos, devido à influência dos jovens e das mulheres que reivindicaram o direito ao trabalho remunerado. Portanto, a realidade se distancia cada vez mais do modelo da família burguesa.

Estas transformações estão associadas à crise da autoridade paterna, mencionada por Adorno e Horkheimer (1973) e explicitada no capítulo anterior. Estes autores também esclarecem que a crise da família é na realidade a crise da família moderna, tal como Bruschini (1990) entende.

Para Adorno e Horkheimer (1973, p.137), esta última crise se origina da própria relação entre família e a sociedade burguesa, que é antagônica e anacrônica. Por um lado nesta relação há o elemento irracional da instituição familiar, visto em seu caráter feudal, baseado no princípio do “sangue” e do parentesco natural. Por outro lado o racionalismo da

sociedade burguesa, observado principalmente através do princípio da troca.

Estes autores esclarecem que em decorrência desta relação, criou-se a ideologia da família burguesa, baseada no elemento irracional da família.

No estudo das camadas médias paulistanas, Bruschini (1990, p.75) caracteriza a ideologia dos papéis de gênero e do relacionamento entre pais e filhos nas classes médias tradicionais e modernas:

[...]Enquanto nas primeiras os papéis de homens e mulheres são diferentes e complementares e o relacionamento entre pais e filhos é marcado pelo respeito e pela autoridade, nos segmentos modernos, a divisão tradicional de papéis entre os sexos é questionada, ao mesmo tempo em que predomina o diálogo mais franco e aberto entre as gerações.

Salem (1986) também compara à divisão de papéis de gênero entre as famílias de camadas médias “tradicionais” e “modernas”. Entre aquelas famílias, os gêneros masculino e feminino são considerados como distintos e complementares: a mulher deve se ocupar dos assuntos domésticos – do lar e da família – e o homem está basicamente referido ao domínio público e do trabalho. Já as famílias modernas se mostram contrárias à divisão tradicional de papéis sexuais e mesmo ao “esmaecimento das diferenças entre o masculino e o feminino” (SALEM, 1986, p.32). Também são caracterizadas como segmentos individualistas – “calcados no valor da igualdade” (SALEM, 1986, p.31).

As famílias presentes nas classes médias da sociedade paulistana, analisadas por Bruschini, são intituladas de “nova família”, ou seja, as famílias “modernas”. Nelas as relações entre mulher e homem são mais igualitárias e o diálogo entre pais e filhos é mais aberto, “mas apesar das transformações e da reivindicação por maior autonomia e espaço próprio pelos mais oprimidos, sejam as mulheres, sejam os mais jovens, a referência fundamental de todos os sujeitos continua sendo a estrutura familiar” (BRUSCHINI, 1990, p.27).

Entre as mulheres das famílias observadas por Bruschini, algumas não contam com o apoio do companheiro para obter um trabalho extradoméstico, pois seus maridos (tanto de

maior como de menor poder aquisitivo) acreditam que a mulher deve trabalhar só se houver necessidade econômica.

Este fato pode ser explicado pela tensão existente entre as vidas pública e privada, tanto do homem quanto da mulher, apontados por Velho (1985). No caso feminino, prevalece a descontinuidade e incompatibilidade entre estas duas vidas, com uma desvalorização implícita da pública. Para os homens, esta tensão surge sob forma de acusação, como nos conflitos conjugais. Segundo afirma, “a suposta supervalorização do trabalho ou da política aparece como contrapartida de um pouco caso ou indiferença pelos encantos da intimidade familiar amorosa” (VELHO, 1985, p.173).

Portanto é possível compreender porque quando indagados sobre sua contribuição com os serviços domésticos, os homens entrevistados por Bruschini apontam sua preferência pelo cuidado das crianças, sendo que apenas três deles procuram adotar uma divisão de tarefas relativamente simétrica. Também é possível entender porque em muitas destas famílias a maior parte das decisões são tomadas pela mulher, principalmente aquelas relacionadas à administração da casa e do dinheiro, e da educação dos filhos, ainda que haja famílias em que existe uma atitude bastante autoritária do marido.

Geraldo Romanelli (1986, p.35) também estudou famílias de camadas médias paulistanas na década de 80, e fez sua análise através da categoria de projeto familiar, também usada por outros antropólogos, como Gilberto Velho e Eunice Durham.

Segundo este autor, o projeto familiar corresponde ao “conjunto de orientações e formulações, produzidas através da experiência e da ação da família, direcionadas para objetivos determinados, a serem alcançados em diferentes etapas do ciclo de desenvolvimento da unidade doméstica” (ROMANELLI, 1986, p.37).

Assim, este projeto se dá após a discussão e negociação entre os membros familiares e é flexível, já que pode depender das condições sociais vividas pela família e envolve “as

representações que a mesma elabora sobre si própria, sobre cada um de seus membros, sobre a sociedade e sobre a relação entre ela e a sociedade” (ROMANELLI, 1986, p.38). Este antropólogo também ressalta que este projeto deve ser examinado em sua relação com o poder, já que tal projeto é construído no “espaço da divisão e da união”.

Nas quinze famílias de camadas médias ouvidas por este autor, de modo resumido o projeto familiar é a conclusão de um curso superior e a conseqüente profissionalização dos filhos, porque na visão dos pais é através do estudo que os filhos podem ascender socialmente, ou seja, é a referência normativa das classes médias, que será mencionada no próximo capítulo.

Lasch (1991) também esclarece que a vida da família de classe média se centralizou em torno dos filhos, porque a educação dos filhos se tornou o centro de produção da família burguesa.

Ao definir os papéis sociais do homem e da mulher nas camadas médias entrevistadas, Romanelli ressalta que as posições desiguais e hierarquizadas dos membros familiares são partilhadas na vida cotidiana.

Assim, este autor esclarece que as funções da mulher nestas famílias entrevistadas se definem a partir da condição de mãe, e que, por isso, geralmente organizam, controlam as atividades dos filhos e medeiam a relação destes com o pai, mesmo que exerçam uma atividade profissional.

Como a mãe tem uma maior proximidade com seus filhos, também lhe cabe a condição de socializadora da família, possuindo assim maior disponibilidade em ouvir os problemas e as reivindicações dos filhos.

Outra função feminina diz respeito ao trabalho materno, realizado no interior do lar, mesmo que as crianças entrevistadas também enfatizem o trabalho profissional de suas mães, que corresponde ao auxílio financeiro às necessidades do projeto familiar. Este é ofuscado

pela posição de mãe, fazendo com que o trabalho doméstico seja visto com maior importância.

Segundo a conclusão do autor sobre o papel social feminino na família, “a figura materna é arquitetada a partir de atributos organizados por um código cultural fundado no plano das emoções, o que não elimina a presença de traços objetivos, mas subordina-os à lógica da subjetividade” (ROMANELLI, 1986, p.161).

Já a imagem e o papel do pai na família é caracterizada por meio de categorias de respeito e obediência por parte de todos os casais das famílias entrevistadas. Mas este fato não significa que tais categorias não compõem a imagem materna, mas sim aparecem com menor ênfase sobre esta imagem. Tais categorias são elucidadas pelo caráter do diálogo existente entre pai e filhos, direcionado “em função de sua condição hierarquizada” e “negociado pelos critérios ‘instrumentais’ que vigoram no domínio público” (ROMANELLI, 1986, p.162).

Outro atributo característico dos homens é a autoridade paterna comum à sua condição de marido e de pai, que é entendida como fundamento natural e vista também no direito formal que permite ao pai controlar seus filhos e esposa.

No entanto, o papel de provedor não é considerado como um fundamento natural nestas famílias e sim social; ainda que o pai não seja o único ou o principal provedor da casa, aquela autoridade pode ser abalada, mas não eliminada.

Com isso, Romanelli esclarece que o poder paterno é o responsável pela articulação de todos os atributos do pai, e mesmo “os vínculos com o pai são mediados por relações de poder configurando-se, no plano das representações, a divisão sexual das emoções e do poder” (ROMANELLI, 1986, p.165).

Entre boa parte dos casais de classe média entrevistados, havia uma idéia de casamento como uma forma de convívio entre “companheiros que partilham situações em comum”, e neste sentido há uma concepção de igualdade entre os cônjuges, que possuem os

mesmos direitos, e que “através da afetividade e de um patrimônio cultural comum, procuram superar a alteridade e criar vínculos totais” (ROMANELLI, 1986, p.230).

Este aspecto foi trabalhado por Salem (1985), no entanto, em uma situação diferente. Ela analisou a implementação do “casal grávido” entre famílias de camadas médias da Zona Sul carioca, no que pôde perceber que a busca de maior intercâmbio entre as funções domésticas se transforma num desafio, pois a gravidez, o parto e o pós-parto corresponderem à situações adversas com relação à implementação de um valor igualitário.

Entre estes casais, estudados por Romanelli (1986) e Salem (1985), prevalece uma nova forma de divisão sexual do trabalho - o predomínio dos papéis conjuntos -, já que as mulheres também executam trabalhos profissionais e dividem as tarefas com o marido para que não se sobrecarreguem e tenham uma dupla jornada de trabalho. E estas mulheres desde o início do casamento ou antes dele, tentam estabelecer relações igualitárias com o marido, porque são contra a segregação dos papéis e seus maridos adotam as “representações modernizantes”.

A relação conjugal destes casais é de tipo *conjunta*, de acordo com Bott (1976), já que a proporção de atividades complementares e independentes é relativamente pequena, ao passo que a proporção de atividades conjuntas é relativamente grande” (BOTT, 1976, p.73).

A comparação e o relacionamento destes casais com a família de origem também foram estudadas por Salem (1985), Velho (1983) e Romanelli (1986). Nas famílias de origem dos casais de camadas médias entrevistadas por este autor é comum prevalecer o modelo hegemônico de organização doméstica de dominância masculina, em que o pai é o provedor e os rendimentos da mãe permitem que os filhos se mantenham fora do mercado de trabalho e seja permitido alcançar o projeto de escolarização superior.

Por isso, parte dos indivíduos entrevistados acredita que o casamento civil e religioso ainda é fundamental. Logo, não havia conflitos com os pais e filhos sobre a idéia de

casamento.

A psicologização da aliança e do matrimônio entre casais das classes médias (em que os critérios afetivos, sexuais e a noção do amor são dominantes) é comum e deriva da valorização do indivíduo ou da “descoberta de si mesmo”, característica dos membros destas classes e observados por Gilberto Velho (1983).

Velho (1983, p.3) também salienta que no universo das classes médias urbanas cariocas, embora se trate de grupos sociais considerados mais modernos, é comum haver casos em que há influência das famílias de origem na efetivação do matrimônio, seja facilitando-o ou criando obstáculos à sua realização. Como menciona: “Assim, pais e parentes podiam ‘não fazer gosto’ pelo casamento de uma filha com um homem de status social considerado inferior ou de um filho com uma moça cujo vocabulário soava menos convencional”.

Para os casais entrevistados por Romanelli (1986) que possuem menos divergência da idéia de casamento de seus pais, a divisão sexual do trabalho é vista como referência dos valores institucionalizados e as mulheres questionam esta divisão de modo muito sutil, explicando-as a partir das atividades profissionais e da condição de provedor do marido. Neste grupo, os homens participam mais na educação e socialização dos filhos do que no auxílio das atividades domésticas.

Mesmo que o pai ajude no cuidado dos filhos prevalece o tipo de relação conjugal *fortemente segregada*, pois “o marido e a esposa têm uma proporção relativamente grande de atividades independentes e complementares e uma proporção relativamente pequena de atividades conjuntas” (BOTT, 1976, p.73).

Por outro lado, há casais que contestam algum dos valores de suas famílias de origem, relacionados principalmente à distribuição das tarefas domésticas. Estes buscavam uma maior igualdade nessa distribuição, liberdade e autonomia em relação às famílias de origem.

Os “casais grávidos”⁹, estudados por Salem (1985), também contestam a participação das famílias de origem na gestação e no parto de seus filhos, pois entendem que elas não são “atores significativos no acontecimento e, mais do que isso, quando mencionadas, são apontadas como perturbadoras potenciais na experiência da gravidez, parto e pós-parto” (SALEM, 1985, p.36).

Por exemplo, as filhas entendem a presença da mãe de modo ambivalente, pois ao mesmo tempo que reconhecem a importância de sua ajuda se preocupavam com o fato deste apoio resultar numa “invasão” ou numa interferência excessiva.

A proliferação no Rio de Janeiro de cursos para CG, principalmente por casais de camadas médias, indica a busca pela diferenciação da forma tradicional de maternidade e paternidade, podendo se constituir até mesmo em um *valor* para estes segmentos. Além disso, salientam a importância do parentesco na formação das identidades sociais no universo das classes médias, de acordo com Salem.

O crescimento do trabalho profissional feminino tem ocorrido nas últimas décadas como apontaram os estudos de Bruschini e Lombardi (2000 e 2002), Puppim (1994) e Cacoault (2003).

Bruschini e Lombardi (2002) mostram a consolidação do acesso das mulheres ao mercado informal e formal na década de 90, apesar das crises econômicas existentes neste período. Segundo elas, na década de 80, houve uma mudança da mão-de-obra feminina, pois “as trabalhadoras, que até o final dos anos 70, em sua maioria eram jovens, solteiras e sem filhos, passaram a ser mais velhas, casadas e mães a partir dos anos 80” (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2002, p.163).

Mas estas autoras ainda apontam que o crescimento do trabalho de mulheres neste perfil é indício da pressão econômica que está forçando as mulheres a buscar empregos no

⁹ A sigla do termo “casal grávido” é CG.

mercado de trabalho. O empobrecimento da classe média e a necessidade de pagar por escola e convênio médico particulares, devido à precarização dos sistemas públicos de saúde e educação, são indícios desta pressão.

Os estudos realizados por essas pesquisadoras com mulheres médicas, arquitetas, advogadas e engenheiras indicam que mesmo ocupando novos e promissores cargos de trabalho, estas mulheres ganham menos do que os seus colegas com a mesma profissão, comprovando a “desigualdade de gênero, presente em todos os escalões do mercado de trabalho” (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2002, p.181).

No entanto esta desigualdade salarial diminuiu, como constataram, devido à “flexibilização das atividades industriais, que atingiu especialmente os homens, quantitativamente pelo ingresso maciço das mulheres em ocupações mais qualificadas e mais bem remuneradas em relação ao mercado de trabalho como um todo” (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2002, p.187).

Puppim (1994) também ressalta o problema da desigualdade salarial entre homens e mulheres que ocupam cargos de comando em grandes empresas no Brasil, pois o recorte utilizado em sua pesquisa demonstrou que não há equalização do trabalho feminino e masculino no mercado, que se diferencia por fatores como gênero e etnia.

Em outro artigo, Bruschini e Lombardi (2000) ressaltam que o ingresso das mulheres nos cursos de Arquitetura, Engenharia, Medicina e Direito é o resultado da convergência de fatores tais como: a intensa transformação cultural vista no fim da década de 60; a participação dos movimentos sociais e políticos da década de 70 que as influenciaram a buscar uma carreira profissional e não apenas a doméstica; e a racionalização e transformação vistas nestes cursos que abriram possibilidade para as mulheres neles ingressarem.

Para ilustrar as dificuldades ainda encontradas por mulheres nas ocupações mais qualificadas, as advogadas servirão de exemplo, pois “a vida familiar e conjugal das

magistradas mais jovens tende a sofrer sérios abalos, seja porque o cônjuge deve assumir também o papel de mãe e dona-de-casa ou ainda porque a nova posição da mulher – inclusive prestígio e remuneração – desafia a posição tradicional do homem no contexto familiar” (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2000, p.97).

Este fato nos remete ao estudo de Goode, escrito na década de 60, em que afirma que, embora a industrialização do período moderno tenha oferecido trabalho e, portanto, maior liberdade econômica para as mulheres, esta não as libertou de suas obrigações domésticas.

A explicação para este fato, de acordo com esse autor (GOODE, 1966, p.242), se encontra no papel social primário da mulher em todas as sociedades: o de mãe e dona-de-casa,

[...] de modo que, apesar dos altos níveis de treinamento técnico, as mulheres não têm desenvolvido um nível sensivelmente alto de amor à sua carreira nesta última metade do século nos países ocidentais. Na realidade, nas classes mais abastadas, em que o grau de escolaridade é maior, a força de trabalho das mulheres ainda é pequena. Mas neste período havia uma porcentagem maior de mulheres que desejavam trabalhar”.

Puppim (1994) também cita as dificuldades encontradas pelas mulheres nos cargos de comando, por exemplo, nas condições de ascensão da carreira, que dependem do aval daqueles que se encontram nas ocupações superiores.

No geral as pretensões das mulheres são negadas com argumentos discriminatórios, como o da engenheira que fez o pedido para uma posição no departamento superior de engenharia na empresa estatal em que trabalhava, mas não teve o pedido levado à diretoria por seu chefe, quem afirmou que ela já tinha um marido que a sustentava.

O divórcio também pode ser um entrave entre mulheres de classes superiores para obter emprego, segundo Goode (1966). Tal fato é decorrente da dependência das relações de parentesco ou de amizade nestas classes sociais como fontes de obtenção de trabalho.

Assim, a separação marital pode enfraquecer ou criar problemas nas redes sociais e de parentesco dos membros das classes média e alta, pois essas redes são mais extensas e mais estáveis e, por exemplo, em caso de abandono da esposa pelo marido pode haver maior

preconceito nessas classes, devido a maior dificuldade de se manter o anonimato, fato que não se observa entre casais de classes mais baixas, de acordo com este autor.

Com isso, é possível entender por que casais de estratos sociais mais baixos se divorciam com maior frequência, uma vez que as mulheres têm mais independência para conseguir os seus empregos individualmente. Oliveira (1976, p. 36-37) compara a importância do trabalho feminino para as famílias de camadas baixas e altas:

[...] Além disso, à mulher dos estratos baixos pode parecer viável sua vida fora do casamento. As mulheres desses estratos freqüentemente trabalham não havendo provavelmente grande diferença de rendimento entre o marido e a mulher. Seu trabalho tem por objetivo a garantia de um orçamento doméstico equilibrado; embora os ganhos potenciais do trabalho das mulheres dos estratos mais altos possam ser relativamente maiores, essas últimas dependem, da manutenção de seus estilos de vida, dos investimentos a longo prazo realizados com os rendimentos do marido (seguros, moradia etc), enquanto que as dos estratos baixos não dependem.

Ainda é importante mencionar que nos seus estudos sobre família e divórcio, Goode esclarece que as sociedades apresentam diversidade quanto ao modo de amenizar os conflitos familiares, e as classifica de acordo com as definições de: “1) quanto uma pessoa deve suportar ou tolerar até buscar uma solução formal para o seu problema marital; 2) quais são as soluções possíveis” (GOODE, 1966, p.205).

Como o Brasil é um país católico, assim como a Itália, só são permitidas as separações legais, sendo que os indivíduos que se divorciam não podem se casar novamente na Igreja, por isso é comum haver separações de corpos.

De acordo com o estudo de Bilac (1989) com famílias do interior de São Paulo, há o predomínio das uniões legitimadas jurídica e religiosamente (cerca de mais de 90% dos casos).

Bilac (1989, p.9) constatou também que entre os 460 casais entrevistados de algumas cidades no interior paulista¹⁰, prevalece uma extrema estabilidade destas uniões, pois desses

¹⁰ As cidades são Araraquara, Catanduva, Jaú, Jaboticabal, Piracicaba, Rio Claro e São Carlos, e as entrevistas foram realizadas em 1982.

casais entrevistados 433 (94,13%) não apresentava união anterior, e 91,92% destas uniões ainda perduram, as restantes foram dissolvidas mais por viuvez (5,54%) do que por separação ou divórcio (2,54%).

Além disso, 50% dessas uniões tinham mais de 19 anos de duração, fato que permitiu que a autora concluísse que as separações, quando existentes, se dão numa fase mais tardia do ciclo de vida familiar.

Já Velho (1983), em estudo sobre separação e amizade nas camadas médias urbanas cariocas, aponta que a separação dos casais é cada vez mais freqüente e também se observa um aumento do número de adultos, homens e mulheres, que vivem sozinhos.

Para este antropólogo, a razão que faz com que mais pessoas se separem ou que passem a viver sós, tendo ou não filhos, é o pertencimento à classe média da Zona Sul carioca cada vez mais individualizada e psicologizada. Estas pessoas contam com recursos materiais e simbólicos, como realização de terapia semanal, que fazem com que o desenvolvimento de sua identidade dependa menos da família ou de uma rede de vizinhança, tomada como exemplo de grupo de referência mais próximo.

Mas Da Matta (1987) responde aos estudos de Velho sobre individualização de membros das classes médias cariocas, ao apontar que estas pessoas só conseguem obter uma vida mais individualizada pelo fato de possuírem uma forte rede de relações que lhes dá suporte e ampara. Como aquele autor ressalta, os casais separados destas classes contam com o apoio de parentes e de suas famílias, que contribuem com a diminuição dos inúmeros problemas provenientes da separação, com os quais poderiam se deparar se não dispusessem do auxílio de ampla infra-estrutura familiar. Tal auxílio facilitou o desenvolvimento do individualismo dessas pessoas.

Roberto Da Matta (1987, p.135) esclarece que a família no Brasil é um valor, mesmo que não seja possível afirmar o tipo de família que o detém, pois para o brasileiro (a) já é

suficiente não estar na rua, isolado e sozinho como um indivíduo.

Como esclarece, a família para os brasileiros não é apenas mais um grupo dentre outros como é para muitas sociedades modernas, aqui ela é “tudo e vale por tudo” e “‘embebe’ a própria sociedade com suas regras, a tal ponto que todo político populista sabe que a melhor imagem de tranquilidade para o país é o grande paradigma da nação como uma família, onde o povo é a prole e os pais são os governantes”.

3. Capítulo 3 – A classes média e suas ramificações na literatura

3.1. A classe média segundo a teoria clássica

Hirano (2002) realizou uma introdução ao pensamento sociológico de Marx e Weber, em que é traçada dentre as noções de casta, classes sociais, estamento para estes autores, o conceito de classe média.

Assim, na obra *Economia e sociedade*, Weber conceitua a classe média entre as *classes proprietárias positivamente privilegiadas*, ou seja, o pólo dominante, e as *classes proprietárias negativamente privilegiadas* ou o pólo dominado.

Portanto, pode-se citar como membros da classe média, segundo o pensamento weberiano, os camponeses e artesãos independentes, os funcionários (públicos e privados), os profissionais liberais e os “trabalhadores com qualidades monopolísticas excepcionais (próprias ou adquiridas)” (Weber, *apud*, Hirano, 2002).

Em Marx, a classe média corresponde à pequena burguesia e se situa entre a burguesia e o proletariado. Hirano (2002, p.150) ainda cita outras nomenclaturas utilizadas por este autor para classificar a classe média, como “classes residuais”, “classes de transição” e “classe dos pequenos proprietários autônomos”.

Nicolaus (1972) também realizou um estudo sobre a classe média segundo o marxismo, e cita outras nomenclaturas usadas para classificá-la, tais como, “trabalhadores não produtivos”¹¹ e “trabalhadores de serviços”.

Esta classe surge como consequência da *lei da tendência crescente da mais-valia* e da *lei do capital excedente*, pois, para Nicolaus (1972, p.98-99), estas leis permitem

¹¹ Como este autor aponta, no primeiro volume do *Capital*, Marx também faz referência aos trabalhadores improdutivos, aos quais insulta imparcialmente, tais como políticos, padres, advogados, militares, e os mendigos

[...] à classe capitalista criar uma classe de pessoas que não são trabalhadores produtivos, mas que rendem serviços aos capitalistas individuais ou, o que é mais importante, a toda a classe capitalista; e, ao mesmo tempo, o aumento da produtividade requer uma classe deste gênero de trabalhadores não produtivos que desempenhem as funções de distribuir, comercializar, investigar, financiar, administrar, seguir a pista e glorificar o produto excedente em aumento.¹²

Mas é interessante notar que a pequena burguesia é denominada classe de transição por Marx e juntamente com o restante da nação compõe o povo, de acordo com Hirano.

A pequena burguesia abrangia “quase todos os grupos sociais rurais ou urbanos que não fossem a aristocracia fundiária, mobiliária e nobiliárquica, que não produziam valores de troca (mercadorias), a grande burguesia industrial e comercial, obviamente, e por fim o alto clero” (HIRANO, 2002, p.150-151).

Mas as classes médias (*estamentos médios germinados no “terceiro estado”*¹³), segundo Marx, tiveram sua importância na História política mundial, pois elas foram responsáveis pelas revoluções burguesas dos séculos XVII e XVIII (Inglesa e Francesa), como explica Hirano (1988:87), já que numa formação social pré-capitalista, a pequena burguesia é “potencialmente revolucionária” e “potencialmente um vir-a-ser capitalista” (HIRANO, 1988, p.95). Segundo este autor (HIRANO, 1988, p.88), essas classes sociais eram

[...] segmentos sociais residuais e secundários, que, em um processo de vir-a-ser da burguesia em burguesia capitalista, metamorfosearam-se em comerciantes de mercadorias na circulação simples, portanto, em usurários e simples mercadores. Com o processo de acumulação originária de capital, foram transformados em burguesia mercantilista (comercial e financeira).

Esse autor também esclarece que no processo de transição do pré-capitalismo ao capitalismo, ocorreu a realização da burguesia em burguesia capitalista. Em outras palavras, neste processo a burguesia deixa de ser a burguesia detentora do capital comercial e se transforma em possuidora do capital industrial.

e vagabundos, como “prestadores de serviço ao capitalista individual ou à toda esta classe globalmente” (NICOLAUS, 1972, p.92).

¹² Tradução livre.

¹³ Esta denominação foi dada pelo fato da pequena burguesia ter nascido no *terceiro estado* no processo de evolução do capitalismo.

Neste período histórico também se desenvolveu o “processo de dissolução das relações de produção pré-capitalistas, a destruição das relações sociais estamentais, e a passagem da burguesia de *estamento comercial a classe capitalista dominante*” (HIRANO, 1988, p.88).

Portanto, a *classe média* é a representada em sua origem pelo *estamento comercial* ou *mercantil*, se tornando burguesia industrial no processo da transformação econômica. Essa burguesia industrial teria sido determinada pela esfera da circulação não-capitalista de mercadorias, diferindo-se da outra pequena burguesia, denominada de *pequenos estamentos médios* por Marx (e também denominada de “classes médias” ou “velhas classes médias”, por não serem produtivas do ponto de vista do capital e não gerarem mais-valia).

A teoria marxista, segundo Nicolaus (1976), contribuiu para a compreensão do capitalismo e de suas conseqüências, como o surgimento e o desenvolvimento de uma nova classe média. O aumento de trabalhadores não-produtivos tradicionais, como funcionários públicos e contadores, ocorreu com base em dois fatores: o aumento da produtividade e o aumento do rendimento excedente.

O aumento da produtividade faz com que cresça também o número de trabalhadores não produtivos necessários para manter o aumento do capital, o que corresponde a *lei da tendência crescente da mais-valia*. Por sua vez, o crescimento da produção excedente leva ao aumento do consumo excedente, ou seja, do número de indivíduos que irão consumir esta produção: a chamada à *lei do capital excedente*.

Portanto é “a combinação destes dois fatores da teoria de Marx sobre o excedente, que origina a ‘lei da classe excedente’, isto é, a lei da tendência ao auge de uma nova classe média” (NICOLAUS, 1976, p.89).

Poulantzas (1975) definiu a classe média como a “nova pequena burguesia”, que surge para substituir a tradicional pequena burguesia – artesãos, pequenos comerciantes,

proprietários de pequenas empresas familiares.

Como este autor esclarece, nas relações de produção a pequena burguesia tradicional inclui a pequena produção e a pequena propriedade. A pequena produção corresponde aos artesãos independentes ou às pequenas empresas familiares, em que o próprio dono da empresa é possuidor dos meios de produção e trabalhador direto, contando com a ajuda de outros membros da família para realizar o trabalho, sendo que “essa pequena produção retira lucro da venda de suas mercadorias e através da distribuição total da mais-valia, mas não extorque diretamente o sobretrabalho” (POULANTZAS, 1975, p.311).

Por sua vez, a pequena propriedade “trata-se principalmente do pequeno comércio da esfera da circulação, onde o proprietário de bens de comércio, ajudado por sua família, fornece o trabalho, empregando apenas ocasionalmente trabalho assalariado” (POULANTZAS, 1975, p.311).

A definição da nova pequena burguesia, segundo este autor, corresponde aos “trabalhadores assalariados que, não pertencendo à classe operária, são também explorados pelo capital, seja porque vendem sua força de trabalho, seja pela posição dominante do capital nos termos de troca (serviços)” (POULANTZAS, 1975, p.273).

De acordo com Erik Ollin Wright (1981) - comentarista da obra de Poulantzas - esta nova pequena burguesia passa a incluir os trabalhadores não-produtivos e não-manuais – “empregados em escritórios, técnicos, supervisores, funcionários públicos civis etc” (WRIGHT, 1981, p.32).

Poulantzas esclarece que é a divisão do trabalho intelectual e do trabalho manual que diferencia o conjunto da nova pequena burguesia situada nesta divisão em relação à classe operária.

Assim, como intelectual é um termo abrangente, não pode corresponder a totalidade dos agentes da nova pequena-burguesia, e esses agentes se situam em graus muito diferentes

do trabalho intelectual. Por isso, não só os trabalhos ligados à ciência podem ser considerados como trabalho intelectual.

Portanto, este autor classifica como trabalho intelectual: “trabalhos como aqueles dos empregados da contabilidade, da publicidade, do marketing, da comercialização, dos bancos, dos seguros, dos diversos serviços, dos ‘escritórios’, da grande maioria dos funcionários de Estado etc” (POULANTZAS, 1975, p.279).

Devido a sua elevada escolarização, a nova pequena-burguesia acaba incidindo para o lado do “trabalho intelectual da divisão escolar, ou são fortemente impregnadas por ele (...)” (POULANTZAS, 1975, p.283), por isso, o papel do aparelho escolar é de fundamental importância nas relações internas dos agentes pequeno-burgueses.

Deste modo, Poulantzas conclui que “a nova pequena-burguesia depende, pelo seu lugar nas relações ideológicas e diante da classe operária, do trabalho intelectual” (POULANTZAS, 1975, p.293), mas aquela classe social não exerce dominação política sobre esta.

A diferença entre classe operária e a nova pequena-burguesia se baseia na divisão entre trabalho intelectual e trabalho manual, como já foi explicitado anteriormente. Wright (1981) esclarece esta diferença, baseando-se na classificação de três critérios: ideológico, econômico e político.

O critério ideológico corresponde ao eixo central dentro da divisão social do trabalho, isto é, a divisão entre o trabalho intelectual e manual. Logo, pertencer à nova pequena burguesia é participar da posição ideológica do trabalho intelectual. Os peritos foram citados como exemplo, por terem o “conhecimento secreto” da produção, e pelo fato deste conhecimento ser fragmentado e dominado pelas exigências do capital.

Segundo Wright (1981), o critério econômico utilizado para diferenciar a classe operária da *nova pequena burguesia* por Poulantzas é a distinção entre o trabalho produtivo e

o improdutivo. No modo capitalista de produção, o trabalho produtivo é aquele que “produz mais-valia enquanto imediatamente reproduzindo os elementos materiais que servem como substrato da relação de exploração: trabalho que está imediatamente implicado na produção material produzindo valores-de-uso que aumentam a riqueza material” (Poulantzas, apud, Wright, 1981). Desta forma, os operários são os trabalhadores produtivos e os novos pequenos burgueses são os trabalhadores improdutivos.

Os trabalhadores *assalariados não-produtivo*s, como os comerciantes, também não podem ser considerados como pertencentes à classe operária, pois não contribuem com a produção de excedente e não são “diretamente explorados na forma da relação capitalista dominante de exploração” (WRIGHT, 1981, p.34).

Poulantzas também utiliza critérios políticos para distinguir os novos pequenos-burgueses do operariado. Os trabalhos de supervisão e gerenciamento correspondem ao critério político, devido o seu papel na coordenação e integração do processo produtivo e por representar na divisão social do trabalho “a dominação política do capital sobre a classe operária” (WRIGHT, 1981, p.34). No entanto, o fato desses trabalhos serem produtivos implica em uma ambigüidade.

Com isso, para buscar solucionar esta ambigüidade, Poulantzas recorre à distinção entre *divisão social do trabalho* e *divisão técnica do trabalho*, em que esta “representa posições estruturais decorrentes de tecnologias particulares utilizadas na produção (ou forças de produção)” e aquela “decorre da organização social da produção (ou relações de produção)” (WRIGHT, 1981, p.35).

Portanto, a *nova pequena burguesia* subordina-se ao capital conquanto dominando o proletariado, já que a sua posição enquanto supervisores representa um tipo de trabalho produtivo explorado, reflete o papel deles na divisão técnica do trabalho; e sua posição de dominação política da classe operária define o papel na divisão social do trabalho.

C. Wright Mills (1951) desenvolveu um grande estudo sobre a classe média nos Estados Unidos, intitulado *The White Collar-The American Middle Class*.

Tal como Poulantzas, Mills também aponta o critério político para definir um dos aspectos do membro de classe média ligado ao trabalho de supervisão e gerenciamento. O autor (MILLS, 1951, p.65-66) esclarece neste trabalho que os *white-collar*, ou os representantes de classe média,

[...] vivem das maquinarias sociais que organizam e coordenam os trabalhadores, que fazem as coisas. Os *white-collar* ajudam a transformar o que os outros fizeram em lucro para uma outra pessoa; alguns deles são próximos nos significados da produção, supervisionando o trabalho da manufatura atual produzida e anotando o que foi feito.¹⁴

Este autor retrata as *velhas classes médias*, que existiram no século XIX e meados do século XX nos Estados Unidos, representada principalmente pelos pequenos comerciantes. Mas o mundo da classe média não era somente habitado por estes comerciantes, pois junto deles havia também a divisão entre os pequenos proprietários e produtores de um lado e os grandes proprietários e produtores no outro.

No entanto “a sociedade dos pequenos comerciantes se desenvolveu e se tornou exemplo do ideal, aspiração e mito da classe média” (MILLS, 1951, p.6), e neste fato se encontra a sua importância.

Mills também concluiu que o *white-collar* do século XX foi “sempre o homem que trabalha para alguém, para as corporações, o governo, os exércitos, e ele é visto como o homem que não cresce”¹⁵ (MILLS, 1951:xii).

Já a *nova classe média* apresenta uma maior heterogeneidade em sua composição, pois não corresponde a “um único estrato composto” e emergiu de diversos níveis da sociedade moderna, levando a uma nova configuração da antiga pirâmide social, em que a grande maioria dos membros da classe média são de pequenos médios-assalariados (*lower middle-*

¹⁴ Tradução livre.

¹⁵ Tradução livre.

income brackets), mas tipos de homens e mulheres *white-collar* estão presente em quase todo o topo e a base desta pirâmide.

Portanto, como Mills ressalta, os *white-collar* representam metade dos membros da classe média norte-americana como um todo e são caracterizados por “suas habilidades características que envolvem o lidar com o papel, o dinheiro e as pessoas. Eles são *experts* em lidar com as pessoas rapidamente e impessoalmente; eles são os mestres das relações comerciais, profissionais, e técnicas” (MILLS, 1951, p.65).

A semelhança entre as *velhas classes médias* e os *white-collors* reside em suas funções, por “lidarem com pessoas e símbolos, coordenando, gravando e distribuindo; mas realizam estas funções como empregados dependentes”(MILLS, 1951, p.75). Mas em termos de propriedade estes são mais próximos dos trabalhadores assalariados do que aqueles, já que aqueles não têm expectativa de possuir sua propriedade independentemente.

É importante salientar que os *white-collar* atingiram maior prestígio de modo mais satisfatório do que os trabalhadores-assalariados, que no geral ainda continua a ser maior. No entanto, as bases deste prestígio não são tão sólidas atualmente, demonstrando que não podem ser permanente nos EUA, segundo Mills.

A preocupação com o prestígio e o status entre os *white-collar* foi abordada em dois capítulos deste livro (*The status panic* e *White-collar prestige*). Na vestimenta e na aparência destes trabalhadores se observa a preocupação com o prestígio. As ocupações destes trabalhadores permitem que vistam roupas normais no trabalho, já que não têm que utilizar uniformes, como os trabalhadores assalariados.

As mulheres *white-collar* que trabalham em escritórios gastam muito mais em roupa do que as trabalhadoras assalariadas que ganham um salário próximo, e o mesmo se dá com os homens mas em menor extensão, segundo o autor.

Assim, Mills ressalta que os homens querem obter prestígio com base em seus

salários, mas, na realidade, não é o salário e sim a educação e a aparência que lhes garantem o prestígio.

Ainda se diz que é com base no consumo que se pode obter prestígio, mas “desde que o consumo é limitado pelo salário, a posição de classe e de status se encontram” (MILLS, 1951, p.241).

Portanto é na educação e no conhecimento adquirido que se encontram as bases do prestígio nas classes médias. As habilidades dos *white-collar* são adquiridas mais na escola do que no trabalho e sua “educação formal, em escolas de Ensino Médio¹⁶ e ‘faculdades de negócios’ se tornaram o seu típico modelo *white-collar*” (MILLS, 1951, p.245). Ao comparar a importância da educação das novas e velhas classes médias, ele (MILLS, 1951, p.245-246) descreve

[...] Para as novas classes médias, a educação tem colocado a propriedade como uma segurança da posição social. A poupança e os sacrifícios da nova classe média para assegurar uma ‘boa educação’ para os seus filhos posiciona a poupança e os sacrifícios da velha classe para assegurar que os filhos adquiram ‘bens materiais’ com os quais poderão atingir sua sobrevivência. A herança da ambição ocupacional, e da educação que é a condição; posiciona a herança da propriedade”.

3.2 Os estratos classificacionais da classe média: uma leitura contemporânea

Bonelli (1989) realizou um estudo sobre a classe média paulistana no período do milagre econômico até a crise recessiva brasileira (1981 à 1983). Neste período, foram observadas mudanças no seu comportamento e estilo de vida, devido às alterações vistas no seu padrão de vida. A autora também aborda neste trabalho a formação da consciência coletiva, relacionando-a com a crise econômica e com o contexto ocupacional dos membros desta classe.

Nesta obra de Maria da Glória Bonelli interessa-nos mencionar a sua classificação de classe média-média e classe média-alta, na qual, aliás, se baseia a nossa pesquisa de campo na

2ª DDM, porque é um trabalho pioneiro que trata da realidade social recente das classes médias paulistanas, além de utilizar um dos autores clássicos mencionados nessa pesquisa, qual seja, Wright Mills.

Assim, essa classificação foi baseada na renda familiar mensal do informante, que deve ser de no mínimo 6 salários-mínimos, ou no fato de ter curso superior, independente da renda auferida. Foi no “status ocupacional” que a autora se baseou na construção dos dois estratos no interior da classe média: a *classe média-alta* e *classe média-média*.

Os exemplos de ocupações classificadas¹⁷ como *classe média-alta* são “os profissionais liberais (médico, advogado, engenheiro), as ocupações com funções de chefia, gerência e assessoria de escalão médio (consultor, gerente comercial, diretor administrativo) e as inúmeras profissões de nível universitário (psicólogo, jornalista, publicitário, químico)” (BONELLI, 1989, p.16).

Já na *classe média-média* são encontrados os cargos de docentes, com exceção dos professores universitários, “os pequenos e médios proprietários (comerciantes), as ocupações burocrático-administrativas de escalão médio (secretária, tesoureiro, fiscal, analista de orçamento) e as ocupações não-manuais de nível técnico e/ou qualificadas (corretor imobiliário, vendedor, desenhista, mestre-de-obra)” (BONELLI, 1989, p.16).

Como já foi mencionado, a classificação destes dois estratos no interior das classes médias baseada no “status ocupacional”, feita por esta autora, serviu de base para a realização do trabalho de campo.

Nos Termos Circunstancias¹⁸ não era explicitada a renda familiar mensal da informante, e só se obtinha as seguintes informações sobre a vítima e o agressor: cor, idade,

¹⁶ Ou High Schools.

¹⁷ A distribuição das ocupações entre estes dois estratos foi feita com base na escala elaborada por VALLE e SILVA, N. *Posição Social das ocupações*. Rio de Janeiro, IBGE (mimeo), 1974; sendo feita algumas atualizações, já que a pesquisa visava estudar a classe média paulistana, segundo Bonelli (1989, p.16).

situação conjugal, profissão, nível de escolaridade, endereço em que reside e telefone. Em alguns casos, também se informava o endereço e telefone do local de trabalho.

Logo, foi com base principalmente na profissão da informante e no grau de escolaridade atingido que se tornou possível classificar as mulheres das classes médias que iríamos selecionar nos arquivos e também para realizar as entrevistas. Assim, utilizando-se a listagem dos tipos de profissão de acordo com o estrato feita por Bonelli e já mencionado anteriormente, essas mulheres foram agrupadas em classe média-média e classe média-alta.

Para obter maior grau de certeza quanto ao pertencimento aos dois estratos da classe média em questão, considerou não só classificar o “status ocupacional” da mulher vítima de violência conjugal, mas também o de seu marido, companheiro e namorado (ex marido, ex companheiro e ex namorado). Assim, pode-se entender porque no quinto capítulo é feita também a descrição do nível de escolaridade e profissão do agressor das mulheres entrevistadas.

Com isso, caso o agressor e a esposa haviam concluído o curso Superior (ou eram estudantes universitários) e eram profissionais liberais ou possuíam cargos de gerência e chefia estes pertenciam à classe média-alta. E quando, somente um deles havia concluído o curso Superior, e o outro havia finalizado o Ensino Médio, exercendo cargos burocrático-administrativas de escalão médio e ocupações não-manuais de nível técnico, ou outras exemplos de profissões deste estrato citados na listagem das profissões feitas por Bonelli, estes eram classificados como membros da classe média-média.

Bonelli analisou as mudanças vividas pela classe média paulistana neste período de crise econômica. Na década de 70, período anterior à crise, a classe média-alta cresceu e chegou a representar 10% da população brasileira, de acordo com pesquisa de Pastore¹⁹,

¹⁸ Os termos circunstanciais são os registros de ocorrência feitos pelas mulheres ao se dirigirem a DDM, que se transformarão em inquéritos policiais e sua abreviação TC's será utilizada neste capítulo e no seguinte.

¹⁹ PASTORE, J. *Desigualdade e mobilidade social no Brasil*. São Paulo: Edusp, 1979.

mencionada por ela. Por dispor de um grande poder aquisitivo, espelhava o seu estilo de vida no da classe alta, embora não possuíssem o mesmo patrimônio do que esta camada.

A autora também esclarece que o estilo de vida da classe média-alta também veio a influenciar os demais estratos médios, já que o estilo de vida desta classe é marcado pela tentativa de “diferenciar-se socialmente em relação à sua origem, inflacionando suas aspirações” (BONELLI, 1989, p.19), ou seja, de atingir a posição e o status social da camada superior à sua.

Do mesmo modo a classe média-média adotava o estilo de vida da classe média-alta, dependendo do seu poder aquisitivo; e a referência normativa para ascender socialmente é a conclusão de um curso universitário, o que se tornou regra na trajetória educacional de seus filhos.

A classe média-alta é, portanto, o “grupo de referência normativo” da classe média-média, ou seja, é “utilizado pelos indivíduos como um marco de referência com o qual estabelecem comparações para avaliar sua própria situação. Essas comparações podem ter um valor positivo ou negativo. Ele é positivo quando se deseja partilhar da situação do outro grupo e negativo quando pretende se distinguir dela” (BONELLI, 1989, p.50).

A crise econômica no período recessivo levou a um sentimento de insegurança por parte dos membros das camadas médias e ao surgimento de sua consciência coletiva ou *consciência de classe*, de acordo com a linguagem marxista.

O surgimento da consciência coletiva na classe média brasileira durante o período recessivo fez com que esta classe perdesse os parâmetros nos quais se orientava e reconstruísse uma nova visão de mundo, que passou a ter novos valores, como “a solidariedade na ação coletiva, a família como foco de segurança, certo desprezo pelo supérfluo e por aqueles que ‘podem esbanjar’ ”(BONELLI, 1989, p.20).

Em períodos como este, a ideologia burguesa pode se fortalecer, e os ideólogos, que

são representados pelos membros das classes dominante e média, de acordo com Chauí (1994), que se encarregam “por meio da sistematização das idéias, de transformar as ilusões da classe dominante (...) em representações coletivas ou universais” (CHAUÍ, 1994, p.95) e difundem suas idéias da família como sendo

[...] sempre a mesma (no tempo e para todas as classes) e, portanto, como uma realidade natural (biológica), sagrada (desejada e abençoada por Deus), eterna (sempre existiu e sempre existirá), moral (a vida boa, pura, normal, respeitada) e pedagógica (nela se aprendem as regras da verdadeira convivência entre os homens, com o amor dos pais pelos filhos, com respeito e temor dos filhos pelos pais, com o amor fraterno).

Portanto esta ideologia burguesa também é comum entre membros da classe média, e sempre dá prioridade à família e a coloca em posição de destaque, em situações ou não de crise econômica. E o fato da família ter sido valorizada como foco de segurança, a partir do período recessivo, podem ter contribuído para o fortalecimento desta ideologia entre os membros das classes médias.

Durante a crise recessiva, a posição econômica e o *status* social da classe média se desequilibraram, porque “seu prestígio social mantém-se numa posição mais elevada, mas sua situação financeira desvaloriza-se diante da estima da sociedade” (BONELLI, 1989, p.57).

Este desequilíbrio é denominado de *incongruência*, *inconsistência* ou *discrepância de status*, como esclareceu esta autora, e quando este fenômeno social ocorre cria-se a necessidade “de exercitar uma parcela de poder capaz de defender seus interesses prejudicados”, dados por meio da participação e organização política por parte significativa de seus membros. Com isso, pode-se desenvolver “um caminho para elevar a sua valoração social abalada e construir uma nova convergência de status” (BONELLI, 1989, p.57).

Por meio da exposição das teorias sobre os fenômenos da congruência e incongruência de *status* objetiva-se demonstrar que os estilos de vida, os valores e o comportamento das classes sociais estão sujeitos a transformações, assim como a vida social e econômica. E as mudanças vistas na visão de mundo, no estilo de vida e nos valores desta classe podem afetar

e também ser vistas com relação à família, à aceitação do trabalho feminino, à divisão das tarefas domésticas. As mudanças com relação à tarefas domésticas e ao trabalho feminino foram analisadas no capítulo 2.3.

4. Capítulo 4 – Quantificação dos TC's na 2ª Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) do Município de São Paulo

No que diz respeito à pesquisa quantitativa, foi levado a cabo a leitura dos arquivos que continham os Termos Circunstanciais dos anos de 2000, 2003 e 2004 da 2ª Delegacia de Defesa da Mulher do município de São Paulo. A escolha desta DDM se deu por uma indicação da coordenadora das Delegacias de Defesa da Mulher de São Paulo, Dra. Márcia Salgado, por esta se localizar na Vila Clementino (bairro paulistano de classe média-alta).

Esta delegacia atendia mulheres de diversos bairros, mas entre os TC's analisados os bairros em que as mulheres residem e mais frequentes são: Vila Mariana, Saúde, Moema, Jabaquara, Planalto Paulista, Jardim da Saúde, Vila Santa Catarina, Jardim Aeroporto, Vila Clementino, Paraíso, Ipiranga e Vila Guarani.

No TC eram mencionadas as seguintes informações sobre a vítima e o agressor: cor, idade, situação conjugal, profissão, nível de escolaridade, endereço em que reside e telefone. Em alguns casos também era informado o nome e endereço do local de trabalho. Também era feito um relato da situação conjugal ou afetiva do casal, o número de filhos, e o episódio de violência sofrido.

Os critérios usados nesta pesquisa para classificar as mulheres nas classes médias mencionados nos TC's são: nível de escolaridade, profissão e endereço residencial. Mas alguns aspectos relatados por estas mulheres nos TC's também auxiliaram a confirmar o seu pertencimento nestas classes. Pode-se citar estes aspectos: possuir casa na praia; comparecer com advogado na DDM ou contar com advogado no processo de separação judicial; e valor da pensão dada aos filhos.

Nestes relatos, muitas delas acabavam descrevendo outros episódios de violência vividos num período anterior, tendo ou não feito denúncia. Do total de ocorrências das classes médias analisadas, 30 mulheres (6%) afirmaram ter feito outra ocorrência num episódio

anterior de agressão.

Os tipos de violência conjugal encontrados nos arquivos são: lesão corporal dolosa, ameaça, crimes contra pessoa, perturbação da tranquilidade, perturbação de trabalho ou sossego, contravenções penais, vias de fato, injúria, constrangimento ilegal, crimes contra o patrimônio, dano, violação de domicílio, difamação e maus tratos. Entre os casos selecionados, os tipos de crimes mais comuns e freqüentes são Lesão Corporal Dolosa (LCD), crimes contra pessoa e ameaça.

As LCDs se sobressaem na contagem total por ser considerado, pela legislação brasileira, um crime “de menor poder ofensivo”, o que o torna mais tolerável e melhor aceito socialmente - portanto ‘permitido’ numa relação conjugal entre marido e mulher. Este fato foi considerado por Saffioti (2002, p.331) como “uma gravíssima discriminação contra a mulher” que leva a “(...) uma redução da importância de um tipo muito sério de violência, que deveria contar para reforçar a punição do criminoso, acaba por banalizar um fenômeno cruel e altamente prejudicial à saúde de grande parcela da população e ao desenvolvimento do país”.

Outro aspecto importante encontrado nos relatos são razões que justificavam o uso da violência, sendo as principais: a) álcool: o fato do agressor estar alcoolizado ou bêbado, ser alcóolatra; b) separação: não se conformar com a separação/ divórcio e com o fim do namoro; d) ciúmes da mulher; d) acordo da separação/divórcio. A ocorrência de ameaça é bastante presente em exemplos de casos que envolvem as razões relacionadas com a separação (b).

Então, para tentar entender se as mulheres das classes médias têm denunciado a violência, observou-se dentre todas as denúncias apresentadas nestes três anos - arquivadas de acordo com o ano pelo chefe dos escrivãos da 2ª DDM -, os casos de violência conjugal contra mulheres das classes média-média e média-alta da cidade de São Paulo.

Em princípio todas as denúncias dos anos de 2003 e 2004 foram lidas e observadas, sendo que a análise referente àquele ano foi realizada entre os meses de maio, junho e julho

de 2005, ao passo que a pesquisa referente a 2004 foi feita entre julho e agosto de 2005.

Em 2003, a quantidade total de TC's arquivados foi de 862, dos quais cerca de 132 foram considerados como *casos certos* pertencentes à classe média-média. Assim, há 10 *casos duvidosos*, que provavelmente correspondem a mulheres de classe média-média, pois algumas das variáveis usadas na classificação da camada social correspondente são insuficientes, confusas ou mal explicitadas. Ainda deste total, 35 são *casos certos* de mulheres pertencentes à classe média-alta.

O número total de TC's do ano de 2004 foi de 968, sendo que, destes, 173 enquadravam-se como *casos certos* da classe média-média e 38 correspondiam ao mesmo tipo de caso, porém encontrados na classe média-alta. Havia ainda 5 *casos duvidosos*, que provavelmente pertencem à classe média-média.

Vale ressaltar que as ocorrências dos anos de 2003 e 2004 analisadas ocorreram em um período de tempo bastante curto, fato que impossibilitou uma análise mais criteriosa sobre a evolução da violência conjugal, ao longo do tempo. Decidiu-se, portanto, ampliar o período de análise incluindo os TC's do ano de 2000.

Além de permitir entender o quadro evolutivo nos anos selecionados das denúncias de violência conjugal de mulheres pertencentes a estas classes sociais, esta pesquisa quantitativa permitirá compreender se essas mulheres têm denunciado ou não as formas de agressão sofridas.

Logo, de um total de 425 ocorrências feitas em 2000, 79 pertenciam a *casos certos* da classe média-média, e 9 da classe média-alta. Também há, deste total, 5 *casos duvidosos*, provavelmente de vítimas pertencentes à classe média-média. A tabela resume e indica o resultado da pesquisa quantitativa:

Tabela 1 - Pesquisa quantitativa na 2ª DDD do município de São Paulo

| | 2000 | 2003 | 2004 |
|---|---------------|----------------|----------------|
| <i>Total de Ocorrências no ano</i> | 425 (100%) | 862 (100%) | 968 (100%) |
| <i>Casos Certos de Classe média-média</i> | 79 (18,6%) | 132 (15,3%) | 173 (17,9%) |
| <i>Casos Certos de Classe média-alta</i> | 9 (2,1%) | 35 (4,1%) | 38 (3,9%) |
| <i>Casos Duvidosos (Classe média-média)</i> | 5 (1,2%) | 10 (1,2%) | 5 (0,5%) |
| <i>Média-média + média-alta + duvidosos</i> | 93 (21,9%) | 177 (20,5%) | 216 (22,3%) |

Fonte: Elaboração Própria.

Portanto há um crescimento, em números absolutos, dos casos registrados de violência conjugal contra mulheres de famílias das classes média-média e média-alta do município de São Paulo, o que demonstra um número cada vez maior de mulheres que têm denunciado os episódios de violência que ocorrem no cotidiano conjugal. Este crescimento acompanha o aumento total de denúncias feitas nos anos analisados, conforme se pode verificar nos números absolutos do total de ocorrência no ano na tabela. É possível concluir, também, que a violência conjugal nessas classes representa cerca de 21% do total de denúncias registradas, nos anos considerados.

Portanto, o crescimento do número total de ocorrências nos anos analisados nesta pesquisa, caminha junto com o aumento do número de denúncias nas Delegacias da Mulher, identificado por Massuno (2002).

As Delegacias de Defesa da Mulher surgiram na década de 1980, no Brasil, sendo a primeira delas inaugurada em 1985. Correspondem a uma conquista do movimento feminista e uma forma de institucionalizar algum mecanismo de proteção à mulher agredida. A criação de tais delegacias permitiu tornar pública a discussão das violências de gênero, doméstica e

principalmente conjugal, de acordo com Scardueli (2006). Foi, ainda, uma relevante conquista de direito social e um grande avanço no tratamento dos tipos de violência mencionados.

Atualmente, há “124 delegacias da mulher no Estado de São Paulo, com nove na capital. O país conta com 307 delegacias da mulher, ressalvando-se o fato de que o total de municípios com esse tipo de delegacia não chega a 10%.”²⁰ Assim, o Estado de São Paulo é a unidade de federação que conta com o maior número deste tipo de delegacia: aproximadamente 41% de todas as delegacias existentes no Brasil.

Durante o tempo em que foi realizado o campo nesta Delegacia da Mulher foi possível conhecer alguns dos profissionais que lá atuavam, principalmente as estagiárias de Psicologia, os policiais escrivãos que lá se encontravam. As estagiárias de Psicologia cumpriam um estágio nesta delegacia, que contaria para a conclusão de seu curso de graduação. A realização do estágio para estas universitárias dos terceiro e quarto ano em Psicologia foi resultante da iniciativa da delegada e de uma das professoras do curso de Psicologia de uma universidade particular de um bairro próximo. Conforme as estagiárias explicaram, não são todas as delegacias que tem profissionais desta área para atender ao público que se dirige à DDM. Portanto, esta iniciativa positiva se tornou um diferencial no atendimento ao público e deve servir de exemplo para as demais delegacias da mulher no Brasil.

Assim, as escrivãs e escrivãos costumam encaminhar algumas das vítimas para conversarem com estas estagiárias, em uma salinha da DDM que fica aos fundos do andar em que se encontrava a Delegacia da Mulher. Elas também ficavam na sala de brinquedos com as crianças, no momento em que suas mães realizavam as denúncias. Esta sala também é outra iniciativa interessante vista nesta delegacia, proporcionando maior clareza no relato da agressão. Os brinquedos eram doados em sua maioria por profissionais que trabalhavam na delegacia.

Nesta DDM, havia duas escrivãs do sexo feminino e um escrivão do sexo masculino que eram os funcionários que digitavam a ocorrência feita pelas mulheres, sendo que as escrivãs realizavam este trabalho com maior frequência já que nas DDM's se prioriza o atendimento por policiais do sexo feminino.

Também havia uma sala com três funcionários (dois homens e uma mulher) de perícia. A equipe que trabalha com a delegada foi transferida para trabalhar na DDM, pois antes estava alocada em uma delegacia comum, de acordo com o que um dos funcionários do sexo masculino relatou. Então, este funcionário esclareceu que antes prendia bandido nas ruas e agora tinha uma função menos perigosa, pois atendia principalmente os agressores das mulheres, quando estes iam depor na delegacia, acalmando-os, após o recebimento da intimação, ou às vítimas. Segundo este profissional, as mulheres vítimas de violência conjugal geralmente se dirigem à delegacia e fazem a denúncia, mas alguns dias depois de ter feito as pazes com o parceiro voltavam para retirá-la. Este fato demonstra que estes profissionais estavam desmotivados com relação à legislação que pune os casos de violência conjugal contra as mulheres.

Nestas “entrevistas de bastidores”, correspondente as entrevistas informais feitas com alguns destes funcionários, foi possível compreender que a função da DDM é enquadrar os homens e agressores aos padrões que as vítimas consideram socialmente adequados. As entrevistas formais com as mulheres agredidas, que serão tratadas no capítulo seguinte, também apontam este aspecto.

O principal motivo identificado por Scardueli (2006) - pesquisadora e ex-policia civil - para a desmotivação de policiais refere-se ao fato de não poderem oferecer uma solução adequada aos casos de violência doméstica contra a mulher. Esta pesquisadora aplicou um

²⁰ Estas informações atuais foram obtidas no site http://www.dhnet.org.br/denunciar/Brasil_2001/Cap4_Delegacia.htm

questionário²¹ junto a 103 policiais civis que compõem a 19ª Região Policial Catarinense, com o objetivo de entender o atendimento feito nas delegacias da mulher. Em seu estudo, esclarece que, apesar da importância social da Delegacia da Mulher (DM)²², a mesma “se encontra imersa num quadro de desconhecimento, preconceito e noções equivocadas, que inclui o público que a procura, a instituição policial e o corpo de funcionários que a compõe” (SCARDUELI, 2006, p.2).

Scardueli concluiu que o atendimento realizado nestas delegacias está comprometido, devido ao desconhecimento quase que institucional sobre as implicações sociais e culturais da questão da violência contra a mulher, e sobre os debates teóricos que dizem respeito a este tipo de violência. Logo, há uma falta de iniciativa do Estado em capacitar e treinar os funcionários de tais delegacias para que possam orientar as mulheres agredidas de modo adequado.

A legislação existente na época em que foi realizado o trabalho de campo também contribuía para que as mulheres suspendessem a denúncia realizada alguns dias antes. A lei 9.099, em vigor desde 1995, determina que a violência contra a mulher é crime doloso e estabelece penas alternativas aos agressores - como o pagamento de multa nos valores de R\$30,00, R\$60,00, ou ainda de uma cesta básica. As condenações pelo crime, normalmente, chegam ao período máximo de um ano de reclusão, e os agressores, geralmente, aguardavam o julgamento em liberdade.

Ao serem atendidas em uma DDM, as mulheres eram informadas de que as punições mais comuns para casos de violência conjugal eram o pagamento de uma cesta básica, fato que desestimulava muitas vítimas a prosseguirem com o processo, além de provocar o

²¹ Este questionário é do tipo aberto e contém 11 questões relativas ao entendimento dos policiais civis sobre a Delegacia da Mulher, o conhecimento da expressão gênero, o serviço prestado pelo referido policial e a necessidade de treinamento específico para o desempenho do trabalho policial nesta delegacia.

²² No estado de Santa Catarina, as delegacias da mulher são denominadas de DM (Delegacias da Mulher), assim como no Rio de Janeiro são conhecidas como DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher).

ceticismo entre os próprios funcionários das delegacias, no que diz respeito à eficácia daquelas penas.

Por apostar que tal crime poderia ser negociado, com a lei de 1995, criaram-se também os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, na tentativa de “compor interesses entre os cônjuges, sem levar em conta que a composição de interesses só é possível na ausência de contradição entre categorias de sexo, o que não é o caso”; o que também significa que “a mediação do Estado contradiz a legislação criminal” (SAFFIOTI, 2002:327).

Portanto a Justiça brasileira, até o estabelecimento da lei Maria da Penha, contribuiu com a não-criminalização dos casos em questão, ao menos no período da realização do presente trabalho.

É fundamental mencionar que a lei Maria da Penha já traz perspectivas de mudança para este quadro de impunidade demonstrado neste capítulo, do ponto de vista legal, que poderá mudar seu antigo quadro de facilitadora da impunidade dos crimes de violência conjugal, através das medidas de proteção para a mulher e seus filhos.

A lei Maria da Penha altera o Código Penal e permite que o agressor seja preso em flagrante ou que tenha sua prisão decretada, quando ameaça à vida da mulher. Acaba ainda com o pagamento de cestas básicas como forma de punição. A lei em questão também prevê a criação de Juizados Especiais contra a violência doméstica e familiar. Através deles, a queixa desencadearia tanto em uma ação cível como penal, permitindo que o juiz adote medidas protetoras, que façam cessar a violência, tais como: o afastamento do agressor do lar ou o encaminhamento da mulher e dos filhos para abrigos seguros, o impedimento da aproximação da casa, da mulher e dos filhos, e anulação da venda de bens comuns.

As Delegacias da Mulher são uma das políticas públicas de segurança à mulher agredida de grande importância, pois a possibilidade de realização de denúncia por estas mulheres corresponde à uma forma de proteção à ela e aos seus filhos. A possibilidade de

prestar denúncia na delegacia tem um valor em si, pois permite que a relação do casal se reorganize, trazendo mais autonomia à mulher na relação conjugal.

Mas é importante sugerir a necessidade de fortalecer as políticas públicas para proteger as mulheres vítimas de violência, como por exemplo, construir mais casas abrigos para acolher e proteger mulheres e seus filhos dos seus companheiros ou maridos agressores, uma vez que a quantidade destas casas na cidade de São Paulo é insuficiente.

5. Capítulo 5 – Casos de violência conjugal nas classes médias paulistanas investigadas

Inicialmente aventou-se a possibilidade de realizar as entrevistas em profundidade, com duas ou três vítimas de violência conjugal que se encaixassem nos subgrupos encontrados nos TC's analisados, classificados da seguinte forma: mulheres casadas, mulheres separadas (judicialmente ou não), jovens namoradas, e idosas.

Num primeiro momento, pensou-se em estabelecer um contato inicial por telefone, que constava nos TC's, com as mulheres de classe média-média e média-alta pertencentes àqueles diferentes subgrupos para agendar entrevistas de profundidade acerca da violência conjugal sofrida.

No entanto, após a finalização da pesquisa quantitativa, ou seja, da análise dos casos registrados no ano 2000 na 2ª DDM, não foi possível obter os contatos das mulheres selecionadas, pois, segundo a administração daquela delegacia, os casos já estavam arquivados. Em contrapartida foi autorizada a visitação à mesma delegacia para realizar as entrevistas com as vítimas, no momento do registro da ocorrência, quando permitido por elas.

Também foi alertada a dificuldade de encontrar mulheres idosas para realizar entrevistas na delegacia. Este fato foi constatado durante o trabalho de campo, já que nenhuma mulher idosa foi prestar queixa no período da realização das entrevistas.

Logo, foi abolida a iniciativa de incluir esta parcela na pesquisa. Assim, foram realizadas entrevistas com mulheres vítimas de violência conjugal pertencentes as classes média-média e média-alta.

O modelo de classificação das classes médias utilizado na pesquisa quantitativa também serviu de base para a seleção das mulheres das classes médias com que seriam feitas as entrevistas. Outros critérios também auxiliaram na escolha dessas mulheres, como: modo de vestir e uso de símbolos de ostentação de classe (jóias, proteção de gesso com nome de Hospital Particular da cidade de São Paulo, celular, uniforme escolar utilizado pela filha etc).

É importante mencionar uma das dificuldades encontradas para a realização das entrevistas, ou seja, o fato de que a maioria foi feita na sala das escrivãs, no momento em que as mulheres prestavam queixa. Com duas delas foi possível prolongar o diálogo na sala das psicólogas, depois de terem finalizado a denúncia contra seus agressores. Outra vítima permitiu que a entrevistasse antes de fazer a denúncia. A permissão foi concedida no corredor da DDM, local em que as mulheres aguardavam até o momento de serem atendidas. Neste caso, a interlocução foi feita na sala de brinquedos, com maior liberdade.

A presença de outras pessoas (pai da vítima e funcionárias) na sala das escrivãs correspondeu a outro entrave na realização das entrevistas. O tempo de diálogo com as vítimas também foi comprometido por este fato. Logo, a relação de confiança entre a pesquisadora e a pesquisada também pode ter sido prejudicada pelas condições existentes para a concretização desta segunda parte da pesquisa de campo: a pesquisa qualitativa. Um exemplo disto, foi uma das informantes ter deixado o número do seu celular, pois ela temia que a conversa fosse publicada, mesmo tendo sido esclarecida de que o sigilo de seu nome e das informações seria garantido.

Para aproveitar as entrevistas de maneira mais satisfatória, de modo que o breve período de tempo e as limitações espaciais não interferissem no resultado da pesquisa, optou-se pela aplicação de um questionário²³ para servir de roteiro.

Assim, foram realizadas onze entrevistas semi-estruturadas. Os temas abordados pelo roteiro foram: denúncia (s) na DDM; episódio (s) de violência conjugal; situação conjugal; distribuição dos papéis sociais do homem e da mulher – antes e depois da violência; e decisão de processar ou não o agressor.

Em novembro de 2005, a pesquisa qualitativa nesta delegacia foi iniciada, sendo que se permaneceu nesta instituição no período de atendimento ao público, ou seja, de segunda à

sexta-feira, das 9hs às 18hs. Em cerca de três semanas se atingiu o número total de cinco entrevistas com mulheres de classe média-alta e seis entrevistas com mulheres de classe média-média, sendo que uma participante deste segundo estrato foi excluída, porque houve dúvida em relação ao seu pertencimento à verdadeira classe social em que deveria ser incluída. Portanto, considerou-se o total de 10 entrevistas para se obter maior equilíbrio. Em média foi feita uma entrevista por dia.

Após a conclusão da análise dos arquivos que continham todos os TC's dos três anos analisados, estimou-se que o tempo para concluir as 10 entrevistas seria de cerca de no mínimo um mês. E como todas foram feitas em cerca de duas semanas e meia, pode-se considerar tal fato como um indício de que estas mulheres têm denunciado a violência conjugal sofrida.

Mulheres de classe média-alta vítimas de violência conjugal

1) A primeira entrevistada pertence à esta classe, porque ela e seu ex-marido possuem nível Superior Completo. Ambos também fizeram Pós-Graduação. Além disso, residem num bairro de classe média-alta da Zona Sul paulistana.

Segundo relatou, as contas da casa, os gastos com supermercado e com o bebê eram divididos igualmente e não geravam brigas. Como a vítima explicou, em alguns momentos seus gastos eram mais caros, outrora eram os dele. Ambos cooperavam economicamente com todos os gastos da família e da casa.

A entrevistada também explicou que, após o nascimento da filha, fez um acordo com o então marido e decidiu deixar a clínica onde trabalhava, para poder se dedicar aos cuidados com a menina. Retornaria em um ano, mesmo assim ela não deixou de trabalhar, fazia traduções e trabalhos “bico” relacionados à profissão, além de contar com uma renda de cerca

²³ O questionário está anexo ao final do texto todo.

de R\$1.000,00 que recebe do estabelecimento comercial de sua mãe.

Quando indagada sobre as atividades desempenhadas pelo marido, informou que ele é trabalhador, embora não fosse o único provedor da casa, além de não auxiliar com as tarefas domésticas. Como ela explicou, seus papéis sociais são cuidar da filha o tempo todo e trabalhar. Mesmo com a separação, ela assegurou que não se importará se não receber a pensão da filha e trabalhará em dobro, se for preciso.

A entrevistada afirmou estar casada há cerca de um ano. Seu ex-marido havia demonstrado comportamento agressivo algumas vezes, no entanto ela nunca havia feito denúncia em uma DDM. Resolveu realizar a denúncia, porque, no dia anterior (domingo), ela pediu a separação e, por isso, ele se tornou violento, agredindo-a fisicamente (tapas, socos, empurrões) e psicologicamente; e quebrou telefone, pratos etc. Enquanto quebrava os pertences, o agressor dizia: *“se as coisas não forem minhas, também não serão tuas”*. De acordo com ela, ele só não a agrediu no rosto, já que tem conhecimento das leis e das punições.

Os pais e parentes dele presenciaram a agressão, e um cunhado instruiu para que ele se separasse para que tudo se resolvesse mais facilmente. Depois do episódio de violência conjugal, o marido foi para a casa dos pais, e a vítima ficou com a filha no apartamento do casal. Ao sair da casa, o agressor levou roupas, carro e o dinheiro que estava na casa.

Ao ser indagada sobre a decisão da denúncia, a entrevistada informou que tomou a decisão sozinha, por ser seu direito de defesa e por precisar de um documento, caso houvesse uma disputa judicial pela guarda da filha, embora achasse pouco provável que ele quisesse ficar com a criança. Seu sogro tinha pedido para que ela não a fizesse e tentasse resolver o problema em casa.

Por fim, ela disse que será feito um acordo juntamente com as famílias de seus pais e dos pais dele, sobre a divisão de seus bens conjuntos. Esta entrevistada não pretende processá-

lo, mencionou: *“Não quero entrar criminalmente, porque pode ser um histórico ruim para a minha filha e, por isso, não pretendo processá-lo”*.

2) Esta segunda entrevistada é solteira e executiva. Tanto ela como seu agressor concluíram o Terceiro Grau. Ele é seu ex-companheiro, com quem morou durante quase três anos e de quem já está separada há dois anos; e pai de seu filho de três anos. Ela também reside com o filho num bairro de classe média-alta da Zona Sul paulistana.

As atividades sociais do ex-companheiro, quando moravam juntos, eram contribuir com as tarefas domésticas; brincar com o filho e trabalhar fora de casa, e a vítima se referiu ao seu casamento como *“toda vassoura varre bem no começo e depois se torna descabelada”*. Quanto aos seus papéis sociais, informou que estes eram amamentar o bebê e trabalhar fora de casa, porque ela tinha uma babá que cuidava dele.

Ela explicou que esta denúncia era a quarta, e que já o havia processado nas outras três vezes; e pretende processá-lo novamente, porque considera o ato uma defesa para ela, o filho e sua futura família. Criticou a forma de punição existente nos casos de violência, pois para ela, o pagamento de uma cesta-básica é muito pouco e o correto seria punir de acordo com a classe social.

A crítica à forma de punição também sugere que quem bate em mulher sejam homens de classes populares, uma vez que a punição para os casos de violência conjugal prevista na lei é o pagamento de uma cesta básica à mulher violentada. Portanto, a lei pressupõe que a violência conjugal seja uma forma de violência vista nas classes populares.

No domingo anterior em que realizou a denúncia (feita numa terça-feira), o filho estava com seu ex-companheiro, e quando este foi deixar seu filho com ela, iniciaram-se as agressões, (socos, empurrões etc), violência verbal e ameaça de morte. O agressor também ameaçou lutar pela guarda do filho.

Assim, devido aos seguintes fatos: não pagar a pensão do filho; ameaçá-la de morte; querer lutar pela guarda do filho e agressões sofridas, o denunciou e quer processá-lo novamente.

Segundo a entrevistada, ele pagava a pensão do filho. Ultimamente, porém, não vinha pagando e, quando ela ia cobrar este direito de seu filho, era agredida. A vítima também explicou que seu agressor já havia se casado com outras mulheres antes dela, das quais também se separou. Para ela, o problema de seu ex-marido é ter filhos, como somente em um de seus casamentos não teve filhos, não houve briga por pensão ou pela guarda dos filhos e, por isso esta foi a única ex esposa que não foi agredida.

Como a entrevistada ressaltou, a família dele acredita que ela deve criar o filho sozinha. Por outro lado, sua família acha que o pai deve pagar a pensão do filho, mas que ela deve permanecer trabalhando. Tanto os membros de sua família quanto dele entendem que ela não deve denunciar as agressões.

Portanto, pode-se dizer que o agressor foi influenciado pela opinião de sua família de origem, que acreditava que ele não deveria pagar a pensão de seu filho. E neste caso, a vítima não resiste em denunciar seu agressor por acreditar que o pai deve pagar a pensão do filho. É possível dizer que aqui o ato violento também é uma forma de comunicação utilizada pelo ex-companheiro, para dizer que não vai, ou quer pagar a pensão do filho.

3) A terceira entrevistada concluiu curso Superior, mas não exerce sua profissão; e não trabalha fora. Seu ex-marido é publicitário e trabalha no ramo. Seu casamento durou treze anos e está separada há um ano e meio. Ela mora com seus filhos na zona Oeste, assim como o pai, porém em outro imóvel.

Como ela afirmou, após o nascimento de sua filha, deixou de trabalhar. Desde então cuida da administração do dinheiro que o pai dos filhos lhes dá, usando esse dinheiro com

gastos como alimentação, moradia, educação, cursos extra-curriculares e entretenimento. Este é um dos papéis sociais comuns entre mulheres de famílias de classes médias, segundo aponta Bruschini (1990).

Também disse que a atividade executada pelo pai de seus filhos na família é o de provedor da casa; relatou que este é autoritário e é um pai totalmente ausente, apesar de pagar tudo. A pensão dos filhos é cerca de R\$3.000,00 e a sua pensão “é uma quantia irrisória”.

Esta corresponde à uma família de classe média tradicional, em que o pai é provedor do lar e possui emprego formal, e a mãe se ocupa dos assuntos domésticos do lar e da família. Desde que a filha nasceu, a mãe deixou de trabalhar no mercado formal, e passou a se dedicar aos cuidados maternos e à administração do dinheiro recebido pelo homem.

Esta foi sua primeira denúncia na Delegacia de Defesa da Mulher, e a justificativa dada foi o fato de ser mulher. Neste caso, o motivo da denúncia é a busca de uma forma de proteção da vítima. Ela também adota o discurso de vitimização da mulher, responsabilizando o homem pela violência sofrida. Este fato demonstra que há mulheres que utilizam este discurso frente à polícia, como Izumino (1996) havia constatado em seu trabalho.

A entrevistada informou ter sido ofendida moralmente por ele na frente dos seus filhos, portanto foi vítima de violência verbal. Ele a acusou de roubar sua moto. Também ameaçou lutar pela guarda dos filhos. Com isso, também afirmou ter realizado a denúncia para ter um documento que comprove a atitude violenta de seu ex-marido, caso necessite, futuramente, num processo judicial pela guarda das crianças.

Neste caso, a entrevistada cita diversas vezes que os bens do casal não foram divididos de forma justa, e que o nível social de vida de seus filhos foi afetado por isto. Graças a esta última fala, é possível afirmar que o registro evidencia e serve para documentar o conflito e é uma arma de luta pelos direitos sobre os filhos e bens materiais.

O acordo da separação/ divórcio pode gerar situações violentas, como foi evidenciado

nos relatos encontrados nos TC's selecionados, correspondendo a uma das principais razões descritas pelas mulheres agredidas que levou ao uso da violência conjugal, e que foi apresentado no quarto capítulo.

4) A quarta entrevistada é estudante universitária e foi ameaçada por seu ex-namorado. Este é ex-policia militar, que está afastado e recebe aposentadoria, além de estar finalizando o curso Superior. Ele mora com a família num bairro da zona norte.

Ela conheceu seu ex-namorado na universidade em que ambos estudam. Ela é filha única e estava acompanhada do pai no dia da entrevista, feita no momento da realização da denúncia. A presença do pai da vítima dificulta a relação de confiança entre entrevistada e entrevistadora, pois sua presença intimidou a maior liberdade dela responder as questões.

Como o pai estava presente, enfatizou-se que deixasse sua filha responder às questões. Mas ele acabou dando sua opinião e acho importante relatá-la também, pois já demonstra a influência da família na decisão da vítima de denunciar o episódio de violência.

Assim, o pai também disse estar preocupado com o que o ex-namorado pode vir a fazer à filha, já que não só a perturba, mas também à sua família, pois já ligou algumas vezes para a sua esposa. Como sua família possuiu uma boa condição social, ele acredita que o ex-namorado da filha deve achar que não pode perder a oportunidade de ascender socialmente caso se casassem, por isso a insistência em tentar reatar o namoro.

De acordo com Goode (1966) e Velho (1983), os membros das classes média e alta desaprovam o casamento de uma mulher de uma destas classes com um homem de classe inferior. Assim, pode-se entender a opinião dada pelo pai.

Este autor também esclarece que, nas sociedades estratificadas, os indivíduos ou famílias buscam ascender social ou economicamente por meio do casamento. Tais esforços individuais de busca pela ascensão social levam a mudanças na posição pessoal ou da

estrutura de classe. E, como resultado deste processo, aqueles que se encontram na posição superior, acabam reprimindo, como o pai da vítima, e evitando que os indivíduos que querem ser aceitos - o namorado e agressor - o sejam em um nível social superior.

A entrevistada namorou o agressor durante três meses e terminou a relação há cerca de oito meses e desde então ele a vinha perturbando por telefone e nos últimos meses também a ameaça por telefone.

Segundo a vítima, seu ex-namorado é autoritário, machista e possessivo, pois não gostava que suas amigas e seus parentes se aproximassem dela. Durante uma viagem para a casa de campo dos pais, no interior, ele não a auxiliou na realização das tarefas domésticas e mandava que ela fizesse tudo.

A entrevistada deu queixa, porque o agressor ligou vinte e quatro vezes em seu celular e também acabou ligando para o celular de sua mãe. Ele a ameaça de morte, e não pede mais para que ela reate o relacionamento. Assim, a sua denúncia foi uma forma de proteção encontrada para tentar se defender das ameaças, disse *“quero apenas dar um susto nele”*.

Esta foi sua primeira denúncia feita em uma DDM. O fato do agressor ser policial e ter porte de armas intimidou a sua reação de ter se dirigido à delegacia anteriormente, segundo explicou. Seus pais foram as pessoas que lhe deram apoio para que fizesse a ocorrência.

5) Esta entrevistada e seu marido concluíram curso Superior. Ele também concluiu a Pós-graduação. Segundo explicou, ela se dirigiu à 2ª DDM, porque foi agredida pelo marido, ficando impossibilitada de trabalhar durante uma semana (devido à inflamação dos tendões, teve que enfaixar um dos braços). Ela também teme que ele bata na filha do casal.

Também informou que esta não foi a primeira agressão sofrida. Seu marido já teve outros comportamentos agressivos em algumas discussões. Em princípio, ela omitiu os episódios de violência conjugal sofridos, pois como esclareceu: *“eu não quis contar para*

ninguém e escondi o fato até mesmo de meus familiares". No entanto, sua mãe descobriu por acaso, e a influenciou a se dirigir à delegacia.

O casal namorou oito anos e, depois de casados tiveram uma filha, hoje de quatro anos, portadora de necessidades especiais. Em uma das discussões ele mencionou que se ela se separasse dele, tentaria tirar a filha dela.

Antes dos episódios de agressão, a vítima relatou que seu marido era um bom companheiro, bom pai e bom marido. Sempre ajudava com as tarefas domésticas na casa e cuidava da filha na ausência da mãe. E depois dos episódios de violência, relacionados com a mudança de emprego dele, seu perfil enquanto homem mudou. Passou a viajar com maior frequência; ir a eventos e sair com outras pessoas do trabalho. Tal fato fez com que ele se distanciasse da família, o que levou também as discussões do casal e, muitas vezes, resultou na violência conjugal.

Segundo a informante, ela também o provocava; ao insinuar que ele tinha outro relacionamento, o que fazia com que ele agisse agressivamente nos momentos de discussão. Portanto as mulheres também podem ser provocadoras da violência, como este caso demonstra - e como Londero (2006) menciona em sua pesquisa com homens que praticaram violência conjugal.

A denunciante disse que sempre trabalhou, durante o dia e a noite, mesmo depois de casada. Quando sua filha nasceu, sua jornada de trabalho mudou para o período noturno, pois assim ela poderia levar sua filha aos médicos, fonoaudiólogos e à escola. Como afirmou, não é uma mulher "do lar". O casal não tem empregada em casa e dividem bem os afazeres domésticos. Caso eles venham a se separar, continuará trabalhando. Ela ressaltou que após a mudança do trabalho do marido, passou a cuidar mais da filha.

Esta entrevistada não quer processar seu marido, porque só quer ter um documento que comprove que ele pode se tornar uma pessoa agressiva, pelo fato dele já ter ameaçado

lutar pela guarda da filha. Ela também informou ter medo do marido, por acreditar que ele está passando por um “*processo estranho*”, deste que começou a fazer terapia.

Ao mencionar que seu marido está passando por um período difícil de sua vida, esta entrevistada adota uma posição comum das mulheres violentadas, entrevistadas por Moreira, Ribeiro e Costa (1992), de descrever seus agressores como doentes ou frágeis e “alegarem não se dispor a deixar o companheiro porque sentiam que não haviam esgotado a tarefa de salvá-lo e protegê-lo” (MOREIRA; RIBEIRO; COSTA, 1992, p.184). Estas falas também demonstram que, apesar dessas mulheres terem denunciado publicamente seus parceiros agressores, não desejavam romper a relação.

Portanto, a denúncia nesta relação, não visa à separação, mas sim à reparação da ordem familiar, desequilibradas com a mudança do emprego do marido. A denúncia poderia permitir que o homem se adequasse novamente à sua identidade masculina de bom pai e marido. O fato de não desejar processá-lo e apenas ter o documento para comprovar sua agressividade também confirmam a preocupação da entrevistada com a manutenção desta ordem.

Esta entrevista foi realizada na sala das estagiárias de Psicologia e, por isso, tive mais tempo e liberdade para tirar minhas dúvidas e colocar outras questões, além daquelas existentes no roteiro. Neste caso é importante mencionar a preocupação com a manutenção da boa aparência, tanto perante a família de origem do marido como por ele, evidenciada na fala da entrevistada. Sua sogra, embora separada, ainda vive junto com seu ex-marido na mesma casa, pois se preocupa com a manutenção do seu *status* social. Em razão deste fato, ela acredita que seu marido não contou para os seus pais sobre os episódios de agressão.

Considerações sobre mulheres agredidas na classe média-alta:

Estas mulheres têm nível educacional elevado, já que quase todas concluíram o Ensino Superior, ou estão finalizando-o, e algumas são pós-graduadas. Também moram em bairros de classe média-alta paulistana.

A maioria das entrevistadas (4 das 5 entrevistadas), casadas ou não, estão separadas ou resolveram se separar de seu agressor. A decisão ou mesmo o fato de mencionar a separação/divórcio acaba gerando episódios de violência conjugal, como foi o caso da primeira e da última entrevistada deste grupo.

Nestes casos, o fato de a mulher ter decidido ou mencionado se separar do marido acaba influenciando na ordem das crenças e valores estabelecidos, ou seja, na *consciência coletiva ou comum*, teorizada por Durkheim (1999, pag. 50) como “o conjunto das crenças e dos sentimentos comuns à média dos membros de uma mesma sociedade (...)”.

E para proteger a integridade desta consciência, algumas pessoas podem apresentar reações agressivas e energéticas, como foram nestes dois casos. Este autor explica que uma das causas que geram este tipo de reações é a “representação de um estado contrário”.

Segundo este autor (DURKHEIM,1999, p. 68 e 69): “Uma representação não é, com efeito, uma simples imagem da realidade, uma sombra inerte projetada em nós pelas coisas, mas uma força que ergue a seu redor todo um turbilhão de fenômenos orgânicos e psíquicos”.

Logo uma “representação de um estado contrário” é como um sentimento contrário ao nosso, que acaba por ofender à nossa consciência.

Quando estas mulheres foram indagadas sobre o seu papel social e o comportamento de seu marido na família, as suas respostas são as mais diferenciadas, sendo que algumas estão reduzidas a atividades concretas, como lavar louça, lavar e passar roupa, preparar as refeições. Mas muitas relatam a atividade em comum do cuidado dos filhos, como amamentar o filho, levar os filhos à escola etc. Na realidade esta atividade corresponde à uma das representações coletivas da mãe na família, que compõem a *consciência coletiva*.

A classe média carrega tipos de representações semelhantes. Nas entrevistas realizadas com famílias de classes médias paulistanas, Romanelli (1986) identifica estas representações coletivas dos gêneros na família, esclarecendo-as. Assim, as funções ou atributos da mulher na família são caracterizadas a partir de sua condição de mãe. Logo, o trabalho materno de cuidar dos filhos e realizar as atividades domésticas são definidos no plano da representação coletiva como atividades comuns.

Já os atributos do pai (homem) na família são definidos em torno do poder paterno, ou seja, no plano da representação coletiva, é na divisão sexual das emoções e no poder que as funções do pai se definem. O papel de provedor também faz parte desta representação, pois, este papel é um fundamento social nestas famílias, e mesmo que o pai não seja o único provedor do lar, sua autoridade pode estar abalada, mas não será eliminada, segundo este antropólogo.

Quando alguma destas duas representações são ameaçadas, como ocorreu no caso da quinta entrevistada de classe média-alta, pode gerar discussões, brigas, reações agressivas e até mesmo culminar na violência conjugal.

Devido ao novo emprego, o marido passou a viajar e ir a eventos do trabalho com frequência, distanciando-se da sua família, ou seja, o trabalho interferiu na função paterna, ligada à divisão sexual da emoção, pois parou de estar sempre presente e poder sempre cuidar da filha de noite; deixou de ser o bom pai e marido de antes.

O fato de não contar para os familiares sobre os episódios de violência; não desejar processar o agressor e apenas ter denunciado com o intuito de buscar um documento para comprovar a agressividade do marido, ex marido e companheiro indicam a preocupação com a manutenção da ordem familiar e da vida dos filhos. A fala da primeira vítima retrata esta preocupação: *“Não quero entrar criminalmente, porque pode ser um histórico ruim para a minha filha e, por isso, não pretendo processá-lo”*.

A preocupação com a manutenção da ordem familiar, muitas vezes é do interesse dos pais ou da família de origem do casal, quando estes têm conhecimento da violência. No caso desta entrevistada, este interesse se justifica, pois de acordo com o que informou os pais de seu companheiro pediram para que ela não o denunciasse e tentassem resolver tudo em casa.

A ameaça de tirar os filhos da mãe, que ocorre com todas as vítimas que são mães neste grupo, é um motivo comum a todas que as leva a prestar queixa na DDM. O TC é o documento de que necessitam para uma disputa vitoriosa pela guarda dos filhos, e por isto lhes dá poder ou permite que este retorne para as mãos da mulher na relação conjugal. Considerando este aspecto concorda-se com a *teoria do ciclo de violência doméstica*, desenvolvidas por assistentes sociais anglo-americanas e mencionadas no trabalho de Grossi (1998, p. 305), por demonstrarem que “há uma circulação do poder no interior do casamento e não uma divisão estanque do mesmo”.

Esta teoria esclarece que após os episódios de violência conjugal e a promessa do agressor de que irá mudar, segue-se a fase de “lua de mel”, em que tudo volta a ser como era no início do relacionamento. Porém, com o tempo, o poder conferido à mulher originado de sua situação de vítima diminui, e ocorre a retomada do poder doméstico masculino na relação, fazendo com que a mulher se submeta à sua vontade, o que pode fazer com que haja uma nova crise conjugal, e que a violência conjugal ressurgir.

Esta situação de vítima da mulher lhe confere poder, como a própria ida à delegacia, e a realização da denúncia contra o agressor.

Assim, muitas mulheres de classes médias realizam a denúncia, pois em casos como este em que se menciona a disputa pela guarda dos filhos, é interessante a publicização do conflito. Com isso, é possível afirmar que o registro é uma forma de conflito visto entre muitos casais ou ex-casais.

Os tipos de violência mais comuns entre grupo de entrevistada são ameaça, violências

psicológica seguida da física. Uma das razões comuns que culminaram na violência conjugal são rompimento do relacionamento, observado no caso da primeira e quarta vítimas; sendo que nesta última havia também o desejo do homem de retomar o relacionamento, que também gerava violência (ameaça). Outra razão é o acordo do divórcio/ da separação mal resolvido, em que se inclui o não pagamento da pensão do filho e o pagamento da pensão da mulher não corresponder à quantia que se esperava. Estas razões foram encontradas na fala da segunda e terceira informantes deste grupo.

A quinta entrevistada foi a única que permaneceu no ambiente violento, e neste caso pode-se constatar a dependência emocional em relação ao seu marido, mesmo que também tenha dito que está com medo dele. O fato de entender que seu marido está vivendo um “*processo estranho*” em sua vida, e ela acreditar que irá salvá-lo, estando ao seu lado durante este processo, indica esta dependência.

Mulheres de classe média-média vítimas de violência conjugal

1) Esta entrevistada pertencente à classe média-média, porque concluiu curso Superior, e é funcionária pública, mas seu marido completou o 2º grau e trabalha como segurança particular. Ambos são desquitados de outros relacionamentos e têm um filho juntos de quatro anos.

O marido a ameaçou de morte e também a agrediu, lesionando seus dedos. Segundo relatou, este não foi o único episódio de violência sofrido, já que disse “*ele bate sem deixar marcas*”. Ele também a ameaçou diversas vezes e a perturba no trabalho. Esta entrevistada afirmou sofrer estupro doméstico, ou seja, ter sido forçada a ter relações sexuais.

O estupro é um tipo de violência sexual, considerado pela Constituição como um crime contra os costumes, não um crime contra a pessoa, pois a legislação brasileira “restringe

a violência sexual²⁴ a esses crimes, em que se privilegia a conjunção carnal, o ato libidinoso, ou seja, a violação da integridade corporal através da força (violência ou grave ameaça) e a fraude, no caso da mulher honesta. Não se leva em conta a integridade psíquica da pessoa”²⁵.

No Brasil, diferentemente da Europa, o estupro doméstico não é reconhecido e previsto em lei. Tal fato pode ser justificado graças à falta de denúncia dos casos de estupro doméstico: “Menos de 10% dos casos chegam às delegacias”²⁶. Também porque o estupro é caracterizado como *crime contra os costumes* na Constituição Brasileira.

Como a entrevistada informou, o agressor já a agrediu antes. Ela não realizou a denúncia anteriormente por medo. Resolveu denunciar esta última agressão e ameaça de morte após ser orientada por uma assistente social de uma casa abrigo de São Paulo, onde está fazendo acompanhamento. Entretanto, a vítima não sabe se irá processá-lo, porque tem medo da sua reação.

Neste caso, portanto, a denúncia teria o papel de proteger do medo de seu companheiro e das ameaças feitas à família. Ela permanece no lar violento, e afirma que ainda não se separou do agressor por medo. O casal mora junto há mais de cinco anos na casa, cuja proprietária é a entrevistada. Mesmo tendo conhecimento de seu relacionamento com outra mulher, ela não se separa do agressor e disse que pretende deixar a casa.

Quando indagada sobre as atividades domésticas executadas e atributos de seu marido, disse que ele ajudava a passar a roupa; a lavar a louça; cozinhava de vez em quando; ajudava a cuidar do filho e fazia a mamadeira, mas era um pai ausente; e não trabalhava. Depois dos episódios de agressão, não ajuda com o pagamento das contas e com o trabalho doméstico. Apenas comprava roupas para o filho.

²⁴ Estupro, atentado violento ao pudor, posse sexual mediante fraude, e atentado ao pudor mediante fraude.

²⁵ *Violência Sexual – uma questão de saúde e Direitos Humanos*. Série Violência de Gênero, Cartilha 2; São Paulo: Prefeitura de São Paulo, Secretaria do Governo Municipal, Assessoria de Cidadania e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, e Assessoria de Saúde da Mulher.

Portanto, a denunciante era e ainda é a provedora da casa e a mãe que cuida do filho, quando retorna do trabalho. Na realidade, ela possui dupla jornada de trabalho, além de trabalhar fora, também é dona-de-casa, responsável pelas tarefas domésticas. Disse que os seus papéis e atributos na família não mudaram.

2) A segunda entrevistada é auxiliar administrativa e seu companheiro é motorista. Ambos trabalham no mesmo local. Ele é pai de seus filhos e está financiando um apartamento, mas a família mora aos fundos da casa dos pais dele.

Esta vítima se dirigiu à delegacia porque, segundo relatou, o companheiro tentou matá-la, ao jogar o carro para o lado dela, depois de vê-la carregar uma mala ao se dirigir para o trabalho. Também informou já ter sofrido outros episódios de violência conjugal, principalmente violência psicológica, nos momentos de discussão, ou ainda em qualquer tipo de situação em que ele era contrariado, e também nos momentos em que ela manifestava o desejo de se separar. Ele sempre respondia com algum tipo de violência tanto psicológica como física.

Esta foi sua primeira denúncia na DDM. Segundo informou, fez a denúncia por ser atendida por mulheres. Seu amigo policial e seus familiares lhe auxiliaram a tomar esta decisão.

Neste caso a violência se naturalizou e se tornou rotina na relação conjugal. Seu uso permitia que alguma forma de comunicação se estabelecesse, geralmente quando ela mencionava seu desejo de se separar dele.

Mas o fato de ela mencionar o seu desejo de se separar de seu companheiro e agressor, influencia na ordem da *consciência coletiva*, como já se identificou em algumas mulheres de classe média-alta na análise. Com o intuito de proteger a integridade desta consciência,

²⁶ *Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes.*

algumas pessoas reagem de forma agressiva.

Atualmente o casal está separado: “*Estou separada dele; estou dormindo no quarto das crianças. Só vivemos juntos por causa dos filhos. Quando resolvi me separar, há cerca de quatro meses, não tinha lugar para morar. Só pela moradia ainda estou lá*”. A entrevistada pretende se mudar da casa com os filhos. Sua irmã, com quem ela gostaria de morar está resolvendo sua separação, assim ela e os filhos poderão ir morar com a irmã.

Logo a permanência da vítima no ambiente violento ocorre devido à dependência econômica. Ela entende que deve continuar na casa porque acredita que os filhos devem ter a companhia paterna.

Ao ser indagada sobre os papéis sociais e atributos de seu companheiro, ela disse que ele não ajudava nas tarefas domésticas e mandava que a filha do casal ou a sogra, que mora no mesmo terreno, fizesse os trabalhos domésticos. Também não cuidava dos filhos, porque o casal pagava uma babá durante a semana. Nos finais de semana era ela quem tomava conta das crianças.

Depois dos primeiros episódios de violência conjugal, algumas atitudes de seu companheiro mudaram. Entre as modificações das atividades domésticas do agressor observadas foram citadas: a diminuição da contribuição com as despesas da casa; e o fato do pai ter se tornado mais presente no cuidado dos filhos.

Ao definir suas funções sociais e atributos no ambiente doméstico, ela se definiu como mãe, dona-de-casa que trabalha fora, empregada e “*esposa sexualmente*” do seu companheiro, que acredita ter posse sobre ela e seu corpo. Também disse que é trabalhadora e cuidadosa com os filhos. Afirmou não ter mais um relacionamento íntimo com o agressor, e está suportando esta situação pelos filhos.

A descrição dos papéis sociais, principalmente relacionados à sexualidade do casal,

demonstra a crença dos membros desta família nos valores patriarcais. Ao informar que é “*esposa sexualmente*” do companheiro, a entrevistada afirma sua posição de submissão e passividade, e aponta a virilidade masculina e o domínio sexual do homem sobre a mulher.

Ela irá processá-lo porque teme perder seu emprego, já que seu marido tem contato com pessoas importantes na firma em que ambos trabalham, e ameaça quebrar os computadores no seu local de trabalho. Outro motivo é econômico, pois quer ter um documento que comprove que teve um relacionamento estável com seu agressor, para reaver os bens que comprou.

3) Esta entrevistada é autônoma (vende cosméticos) e atualmente mora em outro estado com seus pais, mas morava em São Paulo em um apartamento alugado em um bairro de classe média-alta da Zona Sul. Seu ex-namorado morava neste mesmo prédio, mas em outro apartamento. Ele já cursou três faculdades, mas não trabalha e vive da pensão de seus pais.

Esta foi a sua primeira denúncia na delegacia. Sofreu ameaça de morte; e seu ex namorado e pai de sua filha avançou para cima dela e da filha com o intuito de agredi-las.

Ela morou em São Paulo por mais de cinco anos; e o namorou cerca seis meses. Desde que engravidou, a filha não recebeu pensão do pai. Segundo a entrevistada, seu ex-namorado pediu para que ela entrasse na Justiça, para dar entrada no pedido de pensão, mas nunca a pagou, pois ele não quer dividir a sua pensão com ninguém. A mãe dele disse que ela poderia vir para São Paulo para resolver o problema da pensão da filha, pois eles queriam ajudá-la financeiramente. Com isso, ela veio para São Paulo com o intuito de resolver a situação da pensão da filha.

O motivo da denúncia é fazer com que filha obtenha a pensão do pai. A condição social da filha poderia melhorar, mesmo que não dependesse anteriormente dessa pensão para educá-la. Também há o interesse da mãe de que a filha conheça sua família paterna, inclusive

a filha tem questionado sobre o pai para a mãe.

Goode (1966) esclarece que o nascimento ilegítimo nas classes médias – como o deste caso, já que eles não estavam casados e o namorado não tinha a intenção de casar e ter filhos – é mais escandaloso do que nas classes inferiores, e por isso existe mais esforço em tentar escondê-lo diante da sociedade. O ex-namorado não contou que tinha uma filha nem mesmo para seus pais, que ficaram sabendo pela entrevistada.

Quando indagada sobre o papel social do ex-companheiro, disse que ele não queria ter uma vida de casado, sendo que cada um vivia na própria casa. Segundo ressaltou, nunca preparou comida para ele. Quando ficou grávida, o agressor se distanciou, por não querer assumir a filha. Embora tenha dito que daria assistência à criança, não cumpriu a promessa. Além disso, a avó paterna informou que iria ajudar com os gastos da neta, mas não o fez.

Com relação à sua atividade doméstica desempenhada, a entrevistada disse cuidar da filha e ser a sua provedora, mas também conta com a ajuda financeira de seus pais, já que ainda mora com eles.

4) A quarta entrevistada é manicure, e concluiu o 2º grau. Já o seu agressor é seu ex-companheiro, com quem morou junto por um ano e meio, e de quem se separou há três meses. Não tiveram filhos. Ele é projetista e completou colegial técnico; e atualmente mora com os pais. Ele saiu da casa em que moravam juntos, porque ela a havia alugado, e continuou morando com os filhos de outro relacionamento.

Esta foi sua primeira ocorrência numa delegacia da mulher, e não contou com o auxílio de ninguém. Após ter invadido a casa dela, o agressor a quebrou praticamente inteira. Os vidros da janela quebrada acabaram atingindo os seus olhos, machucando-os.

A entrevistada decidiu fazer a denúncia porque, segundo ela, “ninguém tem o direito de entrar na casa de outra pessoa”. O motivo da denúncia é econômico, ela quer que ele pague pelos estragos causados e pretende contratar um advogado e processá-lo. Disse que não

o processou antes, porque não ficou cega; e não quer prejudicá-lo ou ter mais vínculos com ele.

Quando indagada sobre os papéis sociais e os atributos de seu ex-companheiro, informou que ele não ajudava com as tarefas domésticas e *queria “tudo na mão, roupa lavada e passada”*. No início do relacionamento, ele a ajudava a pagar o aluguel. Depois parou, porque passou a beber muito e estava sempre com dívidas. Ele não queria ajudar a pagar as contas e a fazer as compras do supermercado. O agressor não era ciumento ou agressivo, mas sim uma pessoa calma e *“para ele tudo estava bom, e quando chegava bêbado em casa, ia dormir”*.

Ela se definiu como mãe que toma conta das crianças, embora ele não fosse o pai dos seus filhos, e realizava todas as tarefas domésticas. Ela se tornou provedora da casa desde que ele parou de ajudar a pagar o aluguel.

5) A última entrevistada não concluiu o 2º grau e mora no bairro de Indianópolis. Atualmente é operadora de *telemarketing* e trabalha com eventos. Seu ex-namorado é policial.

A decisão de fazer a denúncia na delegacia foi devido ao medo de ser morta após o último episódio de violência. Este episódio correspondeu à terceira agressão física sofrida. Psicologicamente já foi agredida diversas vezes. Segundo explicou, a agressão ocorreu após o feriado, depois de uma discussão. Ela acabou dando um tapa nele, que a puxou e a jogou no chão, deu murros e chutes, e depois a segurou pelo pescoço.

Quando ela disse que iria embora de casa, ele ameaçou se suicidar. Então, ficou na casa dele até a hora de trabalhar. Neste caso, tanto a vítima como o agressor utilizam a violência para comunicar seus pensamentos, raiva, medo, revolta etc.

Esta foi a sua primeira denúncia. Decidiu ir até a delegacia sem que ninguém a instrísse, pois sua mãe também foi vítima de violência conjugal, e não queria que sua mãe

sofresse novamente pela filha. Também mencionou que muitos membros de sua família são policiais – tio, avô, cunhado e primos. Por isso, ela também tentou ocultar os episódios de violência sofridos, comentando-os somente com algumas amigas.

O fato de descrever seu pai através de adjetivos negativos, como violento e agressivo, e sua mãe como uma figura sofrida, é comum a outras mulheres vítimas de violência conjugal por seus parceiros, segundo Moreira, Ribeiro e Costa (1992:181).

A entrevistada viveu maritalmente com o seu ex-namorado durante nove meses, mas não tiveram filhos. Ele saiu da casa há cerca de dois meses e foi morar em um alojamento da polícia. Ao ser indagada sobre a divisão dos papéis sociais na casa em que moraram juntos e os atributos do seu ex-namorado, apontou que ele sempre a ajudava nos serviços domésticos, lavava a louça e fazia comida, também lavava e passava roupas. Mas a maioria dos serviços domésticos era ela quem fazia. Eles dividiam as contas da casa, cada um pagava metade, e ele deixava o vale refeição que recebia do trabalho com ela.

Também relatou: *“quando começamos a namorar, ele era um homem que fazia tudo por mim; era romântico, carinhoso e não era agressivo. E depois que ele viu que tinha posse da minha pessoa, pois conseguiu que eu me distanciasse de todo mundo por minha própria vontade, ele passou a se tornar agressivo”*.

Assim, depois que o agressor percebeu que tinha *“posse sobre ela”* tornou se mais exigente com relação aos serviços domésticos e fez com que ela se distanciasse dos outros, adotando uma postura agressiva e machista. Também informou que, no início do relacionamento estava segura em seu emprego, com o fortalecimento da relação, passou a se atrasar, porque ele a segurava em casa e ficava lhe ligando o tempo todo. Depois que passou a fazer um curso de noite, seu agressor pediu para que parasse de estudar, porque se viam muito pouco. Ela também teve de mudar o seu jeito de vestir, porque ele reclamava.

Esta vítima afirmou que irá processar seu agressor, porque *“aturou muita coisa”*,

quando estava com ele. “*Ele sabe que eu sou muito sozinha e quero mostrar que mesmo sozinha, tenho força e competência de viver sem ele econômica e emocionalmente; ele fazia um jogo psicológico comigo (...)*”. Esta fala demonstra a presença de valores estamentais, já que ela se preocupa com a manutenção de sua honra e dignidade.

Considerações sobre mulheres agredidas na classe média-média

A razão comum para denunciar o agressor entre duas mulheres deste grupo é quase ter sido assassinada por seu agressor, e por conseqüência o medo de ser assassinada num próximo episódio de violência conjugal. O fato de denunciar o agressor somente quando a violência sofrida na relação conjugal chega em seu ponto extremo, a morte, está relacionado com a dependência emocional e econômica deste companheiro/ marido.

A segunda entrevistada dependia financeiramente do marido, pois não tinha outro lugar para morar com seus filhos, e este fato fez com que permanecesse no ambiente violento, o que fez com que estivesse sujeita a sofrer outros episódios de violência.

Já a quinta entrevistada dependia emocionalmente de seu agressor e este fato fez com que continuasse a viver com ele, mesmo tendo sido vítima de outras duas situações de violência conjugal até chegar a sofrer o terceiro episódio, em que quase foi assassinada.

O fato de seu agressor ser policial também pode ter intimidado sua decisão de denunciá-lo na delegacia; e este fato também foi verificado em outra vítima deste grupo (a primeira) e do grupo de classe média-alta (a quarta). A grande quantidade de agressores (3) que são policiais ou segurança particular é um dado que chama atenção nesta amostra de 10 entrevistadas.

Assim, o fato de o agressor ter porte de armas corresponde a uma das dificuldades enfrentadas por elas para tomar a decisão de denunciar, como foi relatado pela quarta entrevistada de classe média-alta. Como até o momento da realização da pesquisa de campo,

vigorava a lei 9.099, portanto, o agressor não era preso em flagrante ou tinha sua prisão decretada. Portanto, o fato do agressor ter porte de armas poderia colocar em risco à vida destas mulheres.

Notou-se que o medo é um sentimento bastante presente na fala da primeira entrevistada de classe média-média. Tal sentimento a desorienta a tomar ações, pois ora estimula a denúncia, ora dificulta a decisão de denunciar. Na realidade, o medo a impede de tomar suas decisões livremente e de conquistar sua independência, pois este sentimento também serve de justificativa para ela permanecer no ambiente violento.

Com isso, é mais comum entre as mulheres desta classe social a permanência na relação conjugal violenta, de acordo com o que foi relatado. Entre as 5 entrevistadas, três delas continuaram a viver com o agressor no ambiente violento, mesmo que uma delas estivesse separada de corpos.

A preocupação com a ordem familiar, vista através do ocultamento dos episódios de violência conjugal entre os familiares, e da permanência no lar violento, também pode ter influenciado o fato dessas mulheres não ter denunciado o primeiro episódio de violência sofrido. Por acreditar que os filhos devem estar perto dos pais, a segunda entrevistada demonstra esta preocupação.

Já a quinta vítima desta classe, que viveu maritalmente com um policial e que foi neta de policiais, além de ter outros parentes que exercem esta profissão, se preocupava em manter a ordem, ou seja, ocultar a violência sofrida e permanecer com o agressor, por temer que estes parentes descobrissem sua condição de mulher agredida. Também não contou para sua mãe sobre o fato de ser vítima de violência conjugal, com o intuito de poupá-la do sofrimento, já que sua mãe também havia tido este histórico em sua vida.

Os tipos de violência mais comuns entre grupo de entrevistada são violência física, ameaça, violência psicológica, e violência sexual. Uma das razões apresentadas que

culminaram na violência conjugal são decisão de separação da mulher ou de romper o relacionamento, visto entre a segunda e a quinta entrevistadas de classe média-média. Outra razão relatada é econômica, sendo que em um dos casos (terceira vítima) a pensão da filha não foi paga.

A maioria dessas mulheres (quatro das cinco entrevistadas) afirmou que irá processar seu agressor, sendo o interesse econômico a causa principal desta atitude. Seja para obter a pensão da filha; reaver os eletrodomésticos que comprou durante a vivência no relacionamento; fazer com que pague os estragos na casa alugada. Entre estas mulheres, a preocupação com o dinheiro é mais freqüente, uma vez que pertencem ao estrato social inferior de classe média entre os dois tratados.

A quinta entrevistada é motivada por uma razão pessoal, pela necessidade de libertar-se totalmente do seu agressor pois segundo afirmou “(...) *quero mostrar que mesmo sozinha, tenho força e competência de viver sem ele econômica e emocionalmente; ele fazia um jogo psicológico comigo*”.

Considerações sobre entrevista com estagiária de Psicologia.

No final da pesquisa foi realizada uma entrevista com uma das estagiárias de Psicologia da delegacia para entender as suas impressões sobre as mulheres de classes médias vítimas de violência conjugal com quem ela conversou.

Com relação às características gerais das mulheres vítimas de violência conjugal e agressores de classes médias, foi citado que geralmente ambos apresentam conclusão de curso Superior. Os casais residem em bairros como: Moema, Ibirapuera, Mirandópolis e Vila Mariana. As suas famílias de origem são bem estruturadas economicamente e, quando são de outros estados, geralmente são famílias importantes e abastadas.

Através dessa explicação feita pela estagiária de Psicologia verifica-se que as vítimas

de classes médias das quais trata correspondem as mulheres de classe média-alta agredidas de acordo com a classificação utilizada neste estudo.

Outro aspecto comum a este grupo é a presença de bens materiais conjuntos que geram conflitos, o que em muitos casos acaba atingindo os filhos, uma vez que o pai acaba acusando a mãe para os filhos, e vice-versa. Com isso, é possível mencionar que nestes casos o tipo de violência não é mais bilateral, já que acaba envolvendo um terceiro indivíduo ou mais: o (s) filho (s).

Como foi constatado na análise feita sobre as mulheres agredidas de classe média-alta e nos relatos feitos nos TC's por essas mulheres é comum observar entre as razões que culminaram em episódios de violência conjugal o acordo do divórcio ou da separação mal resolvido. Em decorrência deste tipo de acordo, a ex-esposa/companheira não acredita que a pensão dada à ela ou aos filhos seja suficiente ou justa, considerando a renda salarial ou mesmo bens materiais do marido. Por sua vez, este fato gera discussões, que podem culminar na violência conjugal, principalmente de tipo psicológica.

Ao considerar que os filhos são envolvidos em muitos casos de violência, informando que esta não é mais bilateral, esta estagiária considera a *violência doméstica* e não a violência conjugal, tratada aqui. A violência doméstica é aquela vista no interior do lar, entre homens e mulheres, mães e filhos, pais e filhos, ou jovens e idosos, de acordo com o que se esclareceu no primeiro capítulo.

Ao considerar as mulheres de classes médias vítimas de violência conjugal, a psicóloga apontou a diferença por idade, separando-as entre as mulheres com idade superior e inferior a quarenta anos.

Assim, as mulheres com mais de quarenta anos são aquelas que fazem de tudo para manter as aparências, porque geralmente não dormem na mesma cama do que o marido ou companheiro ou no mesmo quarto e, muitas vezes nem mesmo se falam.

Com isso, elas têm dificuldade de se separar do marido, porque se preocupam com a sua recolocação social. Este aspecto pode ser observado em frases ditas pelas vítimas, mencionada pela psicóloga, como: “*Como eu vou num clube em que eu ia com meu ex-marido?*”. Também informou que uma delas afirmou ter medo de que as outras pensassem que ela é divorciada e que rouba marido das outras.

Segundo a estagiária, estas mulheres “*se apegam mais nos conceitos morais*”, porque o moralismo é comum à sua geração e por isso também sentem dificuldade de se separar. Segundo afirmou, algumas dessas mulheres passam por dificuldade financeira, mesmo possuindo aposentadoria.

A violência conjugal principalmente a psicológica é bastante comum nestas classes, mas as mulheres na maioria das vezes agüentam caladas, porque sentem vergonha das pessoas próximas, do prédio, do clube, da sociedade como um todo e, de sua família de origem ou da dele. Elas entendem que precisam passar uma imagem de perfeição para as pessoas. Geralmente o agressor é seu primeiro marido; se casaram virgens e apresentam uma forte dependência emocional.

Nesta fala é possível afirmar a forte presença da ideologia de família burguesa ou de valores de família burguesa para este grupo de mulheres, que normalmente realizaram o casamento de seus sonhos e são bastante influenciadas pela idéia de que o amor romântico deve estar atrelado ao casamento. No entanto o modelo de família nuclear, que a ideologia de família burguesa também valoriza, está em crise nestas famílias de classe média-alta, segundo a estagiária, porque “*é difícil encontrar famílias com pai, mãe e filhos*”.

A família de origem dos agressores geralmente apresenta histórico de agressão. Já os agressores são machistas e têm envolvimento com álcool e drogas, e, para muitas, eles possuem algum tipo de “*transtorno psicológico*”, ou seja, são “*loucos ou psicóticos*”, segundo menciona, citando as falas das mulheres. Os agressores também são “*eternos*

manipuladores”, pois para eles a aparência sempre vem em primeiro lugar.

Já as mulheres com menos de quarenta anos são mais independentes e geralmente trabalham fora, e não contam para os familiares sobre o episódio de violência sofrido, porque sentem vergonha de suas famílias e não querem que eles pensem que elas “*pisaram na bola com os pais*”. A estagiária observou que estas mulheres denunciam mais e sentem mais vontade de se separar do agressor.

De modo geral esta estagiária entende que as mulheres de classe média sentem vergonha de ir para a DDM. Como mencionou, “*isto é o fim para elas*”, já as mulheres de classes baixas são mais desbochadas, “*gritam para a vizinhança*” e contam para as suas famílias e amigas e, às vezes, até respondem à violência do marido.

6. Capítulo 6 – Considerações Finais

A violência conjugal é um problema social presente nas classes média-média e média-alta, e as mulheres pertencentes a tais classes têm denunciado este tipo de violência, como revela a análise dos depoimentos dos arquivos dos anos de 2000, 2003 e 2004 da 2ª Delegacia de Defesa da Mulher.

A investigação empírica constituiu um conjunto de entrevistas semi-estruturadas (totalizando dez) com mulheres dos dois estratos de classe média: classe média-média e classe média-alta. A dependência sócio-cultural e financeira, sem descartar a dependência emocional em relação ao marido/companheiro, e a preocupação em manter a mesma condição social dos filhos são identificados como motivos principais da permanência no ambiente violento entre as mulheres desses estratos analisados que não se separaram de seu companheiro ou marido.

De modo geral, as características principais que diferenciam as famílias das mulheres de classe média-média e média-alta são: nível de escolaridade; bairro em que residem; profissão e grau de escolaridade do marido; renda mensal da família (algumas acabaram revelando o valor total ou a quantidade em salários mínimos) e, principalmente, a diferença quanto aos valores ideais de família que adquirem com maior ou menor intensidade.

Assim, os valores machistas são mais comuns e acentuados entre casais das famílias de classe média-média. A segunda entrevistada deste grupo, por exemplo, apontou como um de seus papéis o fato de ser escrava sexual do companheiro, demonstrando que este é o detentor do poder com relação à sexualidade do casal. Já a primeira entrevistada foi vítima de estupro doméstico. Tais fatos indicam a autoridade e domínio do homem sobre o corpo e sexualidade femininas.

Neste grupo, a família nuclear, cuja estrutura é formada pelo pai, mãe e filhos, não é predominante, uma vez que há mães solteiras e casais sem filhos em comum. Com isso, pode-se dizer que os valores de família burguesa, que prioriza o modelo de família nuclear, estão

mais enfraquecidos aqui, enquanto nas entrevistadas de classe média-alta se observa uma maior quantidade de famílias de tipo nuclear, em que a ideologia da família burguesa ou os valores de família burguesa são mais presentes e intensos.

Os valores de família burguesa podem ser explicados a partir da influência da ideologia de família burguesa sobre as pessoas, ou seja, ainda se acredita no ideal de família nuclear, formada por pai, mãe e filhos, sendo o pai o principal provedor e autoridade na casa. Estes valores também prezam o isolamento e a privacidade deste tipo de família, além do amor romântico como base do casamento.

Os valores modernos também marcam presença nos dois grupos, em ambos há mulheres que trabalham e dividem as tarefas domésticas com seus companheiros ou maridos. Os valores modernos estão relacionados com a crença na distribuição mais igualitária das tarefas domésticas, que é consequência da crescente participação da mulher no mercado de trabalho.

As entrevistas também permitiram esclarecer que a resistência das mulheres destas classes em denunciar seus parceiros num primeiro momento de agressão, e não processá-lo, também se deve à mescla “complexa” de valores do que se entende por família, ou seja, dos valores “ideais” de família nas representações imaginadas pelas entrevistadas. Por exemplo, valores tradicionais, valores de família burguesa e valores patriarcais. Logo, a mistura de tais valores muitas vezes pode influir na sua decisão de buscar a reconciliação e permanecer no ambiente violento.

Entretanto a maioria das dez mulheres entrevistadas não quis manter o relacionamento afetivo com o agressor, quando já não estavam separadas, e muitas se preocupam com a defesa da sua *honra*. De acordo com o que Velho (1983) ressalta, é o próprio comportamento moral e sexual das mulheres deste universo que evidenciam tal fato. A preocupação com a manutenção de sua honra e dignidade indicam a presença de valores estamentais entre estas

mulheres.

As famílias de origem das mulheres, e dos homens envolvidos em casos de violência conjugal e pedidos de separação e divórcio, também tentam exercer algum tipo de controle social. Os argumentos utilizados na busca deste controle são manter “o bom nome da família, o zelo pela moral e integridade dos filhos” (Velho, 1983, p.9). Algumas das entrevistadas de classe média-alta, como a primeira e a quinta, evidenciam em seus depoimentos estes tipos de argumentos; além de terem sido influenciadas pelas famílias de origem de seu marido ou delas mesmas.

Outro aspecto que auxilia a compreensão do interesse da maioria destas mulheres na separação é o fato de o espaço público não ser mais exclusivo do homem, nem o espaço privado ser exclusivamente feminino, já que as mulheres conquistam cada vez mais seu lugar no mercado de trabalho. E, com isso, as tarefas domésticas dos homens e mulheres da casa tiveram de ser repensadas e reorganizadas, uma vez que as mulheres passaram a contribuir com a renda familiar ou se tornaram provedoras.

Marlise Vinagre Silva (1999) aponta que a conquista da mulher no mercado de trabalho expõe a vulnerabilidade da figura do homem provedor no mundo atual, contribuindo cada vez mais com o sentimento de impotência de muitos homens. Algumas entrevistadas, por exemplo, eram provedoras do lar, fato que contribuía para o desequilíbrio de poder na relação conjugal que, por sua vez, poderia resultar em episódios de violência conjugal.

A distribuição dos papéis sociais do homem e da mulher na família tem se tornado mais igualitária. Há muitas famílias de classes médias modernas em que é maior a participação da mulher no mercado de trabalho, o que levou à alteração dos papéis sociais na casa, sendo que algumas se tornaram provedoras.

Com isso, algumas vítimas entendem que, ao se dirigirem à delegacia, estão formalizando o conflito conjugal. Tentam desta forma manter a ordem na família, seja por

meio de uma nova ordem ou dentro da desordem, já que muitas optam pela reconciliação, como foi verificado neste trabalho e também nas pesquisas de Silva (1999) e Cunha (2004). Este fato demonstra que a delegacia é um local utilizado pelas mulheres para gerenciar seus conflitos domésticos, como Brandão (1998) também observa em seu trabalho.

É importante ressaltar que a análise dos TC's e das entrevistas realizadas indicam a crise da autoridade paterna em algumas das famílias das vítimas de violência conjugal, tal como Adorno e Horkheimer (1973) já haviam ressaltado, seja graças à emancipação feminina, ao desemprego do homem, à necessidade de distribuir as tarefas domésticas de modo mais igualitário em decorrência dos fatores anteriormente mencionados.

A família nuclear - formada pelo casal e filhos - e a ideologia da família burguesa também se encontram em decadência, como foi possível observar em boa parte das famílias das mulheres contatadas. A maioria das mulheres não habitava o mesmo lar que o pai de seus filhos, ou moravam junto com outro homem, geralmente seus namorados ou companheiros. Também se observa a crise do casamento, poucas delas ainda estavam casadas ou acreditavam que deveriam se casar com os pais de seus filhos; e várias não hesitaram em pedir a separação ou o divórcio.

A família é a fonte de socialização primária da sociedade, e como Marlise Vinagre Silva (1999, p.224) sugere, também corresponde a “uma das mais complexas e multidimensionais instituições sociais” e “palco de uma densa teia de relações sociais, perpassadas pela interconexão contraditória de aspectos econômicos, afetivos e culturais, onde o fulcro é o poder”.

Esta pesquisa também sugere que se desenvolvam políticas públicas para oferecer a todas as mulheres vítimas de violência conjugal instrução sobre seus direitos, proteção e apoio jurídico e psicológico, pois a grande maioria delas necessita de aconselhamento sobre como agir em situações de violência conjugal.

Como foi demonstrado, uma das vítimas de classe média-média buscou uma casa abrigo para se alojar, mas não encontrou vaga. Esta vítima, mesmo tendo concluído curso Superior, também acreditava que deveria deixar seu imóvel para seu marido, pai de sua filho e agressor, com quem não desejava mais viver. E outra vítima pertencente à esta classe permaneceu no ambiente violento, por não ter um lugar para ir morar com seus filhos.

Assim, sugere-se que sejam feitos investimentos nas políticas públicas de combate à violência conjugal, como a construção de mais delegacias da mulher e casas abrigo, investimento em aconselhamento jurídico e psicológico nas delegacias, seja em parceria com o Estado ou com outras instituições públicas como a OAB, universidades, ONG's etc, para propiciar maior proteção e dignidade a estas mulheres.

Também se espera que, com a aprovação da lei Maria da Penha, o quadro de impunidade dos casos de violência conjugal se modifique e que se criem iniciativas para protegerem muitas mulheres agredidas e seus filhos; treinarem e instruírem as escrivãs, policiais e investigadores das delegacias da mulher e de outras delegacias sobre esta nova lei e seu funcionamento, e a necessidade de se combater este grave problema na sociedade brasileira.

ANEXO A - ROTEIRO DE ENTREVISTAS

QUESTÕES:

- 1) O que a trouxe na Delegacia da Mulher?
- 2) Conte o episódio de violência conjugal que sofreu.
- 3) Esta foi a sua primeira denúncia numa DDM?
- 4) Quantas denúncias já fez numa DDM?
- 5) Caso lembre, pode me contar o episódio (s) de violência que sofreu anteriormente?
- 6) Por que decidiu fazer estas denúncias na Delegacia da Mulher?
- 7) Alguém a auxiliou a tomar esta decisão, quem?
- 8) Você é casada, separada de corpos, separada judicialmente, ou apenas namora e mora junto com o agressor?
- 9) Caso esteja separada (tanto de corpos como legalmente), ainda residem sob o mesmo teto? Por que?
- 10) Se não moram mais juntos, quem saiu de casa? Onde foi morar?
- 11) Tem filhos com o agressor? Ele afirmou querer lutar pela guarda dos filhos em algumas destas situações de violência?
- 12) Como você descreveria o papel do homem (o agressor) em sua casa antes do episódio de violência conjugal? Explorar este papel em relação aos filhos e à ela. Pode falar para ela citar alguns adjetivos também, além dos papéis sociais.
- 13) Como você descreveria o papel do homem (o agressor) em sua casa depois do episódio de violência conjugal?
- 14) Como você descreveria o seu papel em sua casa antes do episódio de violência? Explorar este papel em relação aos filhos e ao marido. Pode falar para ela citar alguns adjetivos também, além dos papéis sociais.
- 15) Como você descreveria o seu papel social dentro de sua casa depois do episódio de violência?
- 16) Você pretende processar o agressor (marido, companheiro, ex-marido, ex-namorado) que lhe trouxe aqui na 2ª DDM?
- 17) Por que? (Válida tanto para respostas afirmativas e negativas da questão anterior)

Bibliografia

ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. Família. In: *Temas básicos da sociologia*. São Paulo: Cultrix, 1973.

AGAMBEN, G. *Homo sacer: O poder soberano e a vida nua I*. Tradução Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002. (Humanitas).

ARAÚJO, Maria de Fátima; MATTIOLI, Olga Ceciliato (orgs). *Gênero e violência*. São Paulo: Arte & Ciência, 2004.

ARENDT, Hannah. *Da violência*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1985.

BANDEIRA, L. O que não estamos conseguindo alterar na questão da violência contra a mulher? Articulando – Articulação de Mulheres Brasileiras. *Jornal FÊMEA*, Recife, v. 129, n. 46, out. 2003. Encarte.

BERENSTEIN, Isidoro. *A família e saúde mental*. São Paulo: Escuta, 1988.

BILAC, Elisabete Dória. *Famílias de trabalhadores; estratégias de sobrevivência: a organização da vida familiar em uma cidade paulista*. São Paulo: Edições Símbolo, 1978. (Coleção Ensaio e Memória; 9).

BILAC, Elisabete Dória. Família e urbanização: uma relação revisitada. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, [13], p. 1-25, 1989, Caxambu. [Resumos...]

BONELLI, Maria da Glória. *A classe média do “Milagre” à Recessão: mobilidade social, expectativas e identidade coletiva*. São Paulo: IDESP, 1989. (Monografias).

BOTT, Elizabeth. *Família e rede social*. Tradução de Mário Guerreiro. Rio de Janeiro:

Francisco Alves, 1976 (Ciências Sociais).

BRANDÃO, Elaine Reis. Violência conjugal e o recurso feminino à polícia. In:

BRUSCHINI, Cristina; HOLLANDA, Heloísa Buarque de (orgs.). *Horizontes plurais: novos estudos de gênero no Brasil*. São Paulo: FCC, 1998.

BRUHL, Dieter. Estrutura da família e estrutura social, algumas experiências teóricas e metodológicas com o desenvolvimento de tipo de famílias. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, [5], p.49-78, 1984, Friburgo. [Resumos...]

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. *Mulher, casa e família: Cotidiano nas camadas médias paulistanas*. São Paulo: FCC, 1990.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha; LOMBARDI, Maria Rosa. Instruídas e trabalhadeiras. Trabalho feminino no final do século XX. Cadernos Pagu: desafios da equidade, Campinas, v. 17/18, p. 157-196, 2002.

_____. A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. Cadernos de Pesquisa FCC, São Paulo, n. 110, p. 67-104, jul. 2000.

CACOULT, Marlaine. Introdução – Variações nos ofícios femininos e masculinos. In: MANANI, Margaret; HIRATA, Helena (orgs.). *As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. São Paulo: Senac, 2003.

CHAUÍ, Marilena de Souza. *O que é ideologia*. São Paulo: Brasiliense, 1994. (Coleção Primeiros Passos, 13).

CHRISTIANO DE SOUZA, Maria Cecília C. *Crise familiar e contexto social: São Paulo – 1890-1930*. Bragança Paulista: EDUSF, 1999.

CONRADO, Mônica Prates. *A fala dos envolvidos sob a ótica da lei: um balanço da violência a partir da narrativa de vítimas e indiciados em uma delegacia da mulher*. 2001. 177 f. Tese (Doutorado em Política) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

CORRÊA, Mariza. *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

_____. Repensando a família patriarcal brasileira. In: ARANTES, Antônio Augusto [et al.]. *Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1994. (Coleção Momento).

CUNHA, Tânia Rocha Andrade. *O preço do silêncio: violência conjugal contra mulheres de camadas médias e alta*. 2004. 221 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

DA MATTA, Roberto Augusto. A família como valor: considerações não-familiares sobre a família brasileira. In: *Pensando a família no Brasil: da colônia a modernidade*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.

D'INCAO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: DEL PRIORE, Mary (org.); BASSANEZI, Carla (coord.). *História das mulheres no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1997.

DONZELOT, Jacques. *A polícia das famílias*. 2. ed. Tradução de M. T. da Costa Albuquerque; revisão técnica de J. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. 2. ed. Tradução Paulo Neves. São

Paulo: Martins Fontes, 1999. (Coleção tópicos).

_____. *Da divisão do trabalho social*. 2. ed. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1999. (Coleção tópicos).

_____. *Sociologia e Filosofia*. 1. ed. Tradução J. M. de Toledo Camargo. São Paulo: Rio de Janeiro: Forense, 1970.

ELLIS JR., Alfredo. *Capítulos da História Social de São Paulo*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944.

FERREIRA, Maria Patrícia Corrêa. *Das “pequenas brigas entre casais” aos “dramas familiares”*: um estudo sobre a violência doméstica em processos criminais de Belém nas décadas de 1960 e 1970. 2002. Dissertação (Mestrado) Universidade de Campinas, Campinas, 2002.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Tradução Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. Rio de Janeiro: Nau Editora, 1996.

_____. A vida dos homens infames. *Lês cahiers du chemin*, n. 29, p. 12-29, 15 jan. de 1977.

_____. *Em defesa da sociedade*: curso no Collège de France (1975-1976). Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999. (Coleção tópicos).

_____. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 1969.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. São Paulo: Círculo do Livro, 1933.

FUKUI, Lia (org.). *Segredos de família*. São Paulo: Annablume, 2002.

GOLDBERG, M. Amélia Azevedo. *Violência contra a mulher*. São Paulo: Conselho Estadual de Condição Feminina, 1937.

GOODE, William J. *La família*. Tradução de Gloria Adela H. De Pous. México: Uteha, 1966.

GORENDER, Jacob. *A burguesia brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1990. (Tudo é História, 29).

GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e Queixas*. São Paulo: Editora Paz e Terra; Rio de Janeiro: ANPOCS, 1993.

GROSSI, Mirian Pillar. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência. In: GROSSI, Miriam; PEDRO, Joana (orgs.). *Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade*. Florianópolis: Editora Mulheres, 1998.

GUERRA, Cláudia Costa. *Descortinando o poder e a violência nas relações de gênero: Uberlândia-MG – 1980/1995*. 1997. 203 f. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

HIRANO, Sedi. *Castas, estamentos e classes sociais: Introdução ao pensamento sociológico de Marx e Weber*. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.

_____. *Formação da sociedade moderna no Brasil (capitalismo moderno: relações Brasil/Estados Unidos, mercado, Estado e migrações internacionais)*. São Paulo:

Associação Editorial Humanitas, 2005.

_____. *Pré-capitalismo e capitalismo*. São Paulo: Hucitec, 1988.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HORKHEIMER, Max; FROMM, Erich; MARCUSE, Herbert. *Studien über Autorität und Familie: Forschungsberichte aus dem Institut für Sozialforschung*. Lüneburg: zu Klampen, 1987.

IZUMINO, W. *Justiça Criminal e Violência contra a mulher: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero*. 1996. 185 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

_____. *Justiça para todos: os Juizados Especiais Criminais e a violência de gênero*. 2003. 337 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

LASCH, C. *Refúgio num mundo sem coração. A família: santuário ou instituição sitiada?* Tradução: Italo Tronca e Lúcia Szmrecsanyi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

LEBRUN, Gerard. *O que é poder?* - Tradução Renato Janine Ribeiro, Silvia Lara Ribeiro – São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 1984. (Coleção Primeiros Passos, 4).

LONDERO, Márcia. Incluindo os homens no tratamento da questão da violência conjugal: Reflexões a cerca da fala masculina. SEMINÁRIO FAZENDO GÊNERO, 7., 2006, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis, 2006. Disponível em: <http://www.fazendogenero7.ufsc.br/st_05_B.html>. Acesso em: 08 março 2007.

MALUF, Marina; MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do mundo feminino. In: SEVCENKO, Nicolau (org). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1998. v. 3.

MANDELBAUM, Belinda. O desemprego em situação: esboços de estruturação de uma clínica social. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

MARINS, Paulo César Garcez. Mulheres de elite, filhos naturais – séculos XVIII e XIX. In: FUKUI, Lia (org.). *Segredos de Família*. São Paulo: Annablume, 2002.

MASSUNO, E. *Delegacia de Defesa da Mulher: Uma Resposta à Violência de Gênero*. In: “Igualdade de oportunidades para as mulheres: um caminho em construção”. Eva Alterman Blay (org.) – São Paulo: Humanitas / FFLCH / USP, 2002.

MEDINA, Carlos Alberto de. *Família e mudança: o familismo numa sociedade arcaica em transformação*. Petrópolis: Vozes; Rio de Janeiro: Ceris, 1974.

MELO, Mônica de; & TELES, Maria Amélia de Almeida. *O que é a violência contra a mulher*. São Paulo: Brasiliense, 2002. (Primeiros Passos).

MELLO E SOUZA, Antonio Cândido. The Brazilian Family. In: SMITH, T. Lynn;

MARCHANT, Alexander (orgs.) *Brazil: portrait of half a continent*. Nova Iorque: The Dryden Press, 1951.

MILLS, C. Wright. *White Collar: The American Middle Classes*. New York: Oxford University Press, 1951.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Para que tudo não termine como um "caso de família": aportes para o debate sobre a violência doméstica. *Revista Katálysis*, v.6, n.1, p. 96-103, jan./jun. 2003.

MOREIRA, Maria Ignez Costa; RIBEIRO, Sônia Fonseca; COSTA, Karine Ferreira.

Violência contra a mulher na esfera conjugal: jogo de espelhos. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (orgs.). *Entre a virtude e o pecado*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: FCC, 1992.

MUSZKAT, Malvina Esther. Violência de gênero e paternidade. In: ARILHA, Margareth; RIDENTI, S. G. U.; MEDRADO, Benedito (orgs.). *Homens e masculinidades, outras palavras*. São Paulo: Editora 34, 1998.

NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. *Psicol. Soc.*, Porto Alegre, v.18, n.1, jan./abr. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822006000100007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 6 mar. 2006.

NEDER, G. Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. In: KALOUSTIAN, Silvio M. (org.). *Família brasileira: a base de tudo*. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 1994.

NICOLAUS, Martin. *El Marx desconocido – Proletariado y clase media en Marx: coreografía hegeliana y la dialéctica capitalista*. Barcelona: Anagrama, 1972.

NISBET, Robert. *La Formacion Del Pensamiento Sociológico 1*. Buenos Aires: Amorrortu, 1996.

OLIVEIRA, Maria Coleta F. A. de. *Família e reprodução*. São Paulo: FAU, 1976.

OLIVEIRA, Pedro Paulo Marins de. *A construção social da masculinidade*. 2002. 298 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

_____. Crises, valores e vivências da masculinidade. *Novos Estudos Cebrap*, n. 56, p. 89-110, mar. 2000.

ORTEGA, Francisco. *Genealogias da amizade*. São Paulo: Iluminuras, 2002.

PERALVA, Angelina Teixeira. *A classe média rediscutida: uma história de lutas sociais no Brasil*. 1988. 134 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Université Sorbonne, Paris, 1988.

POSTER, Mark. *Teoria crítica da família*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

POULANTZAS, Nicos. *As classes sociais no capitalismo de hoje*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

PUPPIM, Andréa Brandão. Mulheres em cargos de comando. In: BRUSCHINI, Cristina; SORJ, Bila (orgs.) *Novos olhares: mulheres e relações de gênero no Brasil*. São Paulo: Marco Zero; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1994.

REICH, Wilhelm. *O que é a consciência de classe?* Porto: H. A. Carneiro, 1976 (Textos Exemplares, 6).

ROMANELLI, Geraldo. *Famílias de camadas médias: a trajetória da modernidade*. 1986. 343 f. Tese (Doutorado em Antropologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1986.

SAFFIOTI, Heleieth. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo em Perspectiva*, v. 13, n.4, p. 82-91, out./dez. 1999.

_____. Violência contra a mulher e violência doméstica. In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra G. (orgs.). *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: FCC, 2002.

SAFFIOTI, Heleieth; ALMEIDA, S.S. *Violência de Gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem à província de São Paulo e resumo das viagens ao Brasil, Província Cisplatina e Missões do Paraguai*. São Paulo: Livraria Martins, 1945.

SALEM, Tania. A trajetória do “casal grávido”: de sua constituição à revisão de seu projeto. In: FIGUEIRA, Sérvulo A. (org.). *Cultura da Psicanálise*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. Família em camadas médias: uma perspectiva antropológica. *Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, n. 21, p.25-39, 1986.

_____. O casal igualitário: princípios e impasses. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.3, n.9, 1989.

_____. *O velho e o novo: Um estudo de papéis e conflitos familiares*. Petrópolis: Vozes, 1980.

SAMARA, Eni de Mesquita. *Família brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1983. (Série Tudo é História, 71)

_____. O que mudou na família patriarcal brasileira? (Da Colônia à atualidade). *Revista de Psicologia da USP*, São Paulo, v. 13, n. 2, 2002. Disponível em:<
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642002000200004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 mai. 2006.

_____. Processos de divórcio e história da família paulista. *Cadernos de História de São Paulo*, São Paulo, n. 5, p.41-53, set/nov. 1996.

SARTI, Cynthia Andersen. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*.

Campinas; São Paulo: Autores Associados, 1996.

SCARDUELI, Márcia C. Nunes. O papel da Delegacia da Mulher na polícia civil. In: SEMINÁRIO FAZENDO GÊNERO, 7., 2006, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis, 2006.

SETUBAL, Maria Alice. Famílias paulistas, famílias plurais. In: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA; SETÚBAL, Maria Alice (coord.). *Terra Paulista: histórias, arte, costumes*. São Paulo: CENPEC, 2004.

SEVCENKO, Nicolau. O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso. In: SEVCENKO, Nicolau (org.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1998. v. 3.

SILVA, Marlise Vinagre. *Conjugalidade e violência: retratos em multicolor*. 1999. 280 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1999.

SIMMEL, Georg. *Conflict and the web of group affiliations*. Glencoe, Illinois: The free press, 1955.

SOARES, Bárbara Musumeci. *Mulheres invisíveis: violência conjugal e as novas políticas de segurança*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1999

SOARES, Lucila. O fim do silêncio. *Veja*, São Paulo, p.76-82, 15 mar. 2006.

SOARES, Luís Eduardo [et al...] Justiça Criminal e Violência contra a Mulher. In: *Violência e Política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumora Iser, 1996.

SOUZA, Candice Vidal; BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Modelos nacionais e regionais de família no pensamento social brasileiro. *Estudos Feministas*, v. 9, n. 2, p. 412-432, 2001.

SOUZA, Vera L. Costa; FERREIRA, Silvia L. Aborto e Violência Conjugal: Um diálogo com Simone de Beauvoir. In: DA MOTTA, A.; SARDENBERG, C.; GOMES, M. (orgs.). *Um diálogo com Simone de Beauvoir e outras falas*. Salvador: NEIM/UFBA, 2000 (Coleção Bahianas, 5).

VIANNA, Oliveira. *Populações Meridionais do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

VELHO, Gilberto. A busca de coerência: coexistência e contradições entre códigos em camadas médias urbanas. In: FIGUEIRA, Sérvulo A. (Org.). *Cultura da Psicanálise*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. Aliança e casamento na sociedade moderna: amizade em camadas médias urbanas. *Boletim do Museu Nacional: Nova Série Antropologia*, Rio de Janeiro, v. 39, p. 1-11, 1983.

XAVIER, Euthalia. *Fragmentos de um discurso interdito: sobre a voz do homem no conflito conjugal*. 1998. 184 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998.

WEBER, Max. *Economia y sociedad: Esbozo de sociologia comprensiva I*. México: Buenos Aires: Fondo de Cultura Econômica: 1944.

WRIGHT, Erik Olin. *Classe, Crise e Estado*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.